
**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2010**

Índice

**Governo da Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China
Linhas Acção Governativa
Ano Financeiro de 2010**

INTRODUÇÃO.....7

**DESENVOLVIMENTO CONCERTADO E PROGRESSO HARMONIOSO
APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DA ACÇÃO GOVERNATIVA.....11**

1. Melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e promoção de uma sociedade harmoniosa..... 12
2. Impulsionamento da diversificação económica e promoção do desenvolvimento das indústrias 18
3. Empenhamento na complementaridade e vantagens mútuas regionais e promoção do desenvolvimento das relações entre Macau e Taiwan.....20
4. Ampla recolha da opinião pública e construção de um governo íntegro22
5. Concretização e optimização das medidas de curta duração, no âmbito da qualidade de vida da população, em resposta ao impacto da crise financeira internacional.....26

CONCLUSÃO 29

Índice

Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2010 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

—— Síntese ——

Área da Administração e Justiça.....	35
Área da Economia e Finanças.....	51
Área da Segurança.....	61
Área dos Assuntos Sociais e Cultura	69
Área de Transportes e Obras Públicas.....	79
Comissariado contra a Corrupção	89
Comissariado da Auditoria.....	95

**Governo da Região
Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China
Linhas de Acção Governativa
Ano Financeiro de 2010**

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2010

**Chefe do Executivo CHUI SAI ON
16 de Março de 2010**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Senhoras e Senhores Deputados

INTRODUÇÃO

Nesta época de Primavera, símbolo da prosperidade, venho, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), apresentar o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2010 perante esta Assembleia Legislativa. Quero, antes de mais, aproveitar esta oportunidade para saudar as Senhoras e os Senhores Deputados, endereçando os meus melhores votos de felicidades!

Desde o retorno de Macau à Pátria, e ao longo destes dez anos, com o forte apoio do Governo Popular Central e em comunhão com a população, o Governo da RAEM tem trabalhado empenhadamente na concretização dos princípios “um País, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia.

Desde o seu estabelecimento, a RAEM tem aplicado, em toda a sua plenitude, a “Lei Básica de Macau”, defendendo sem vacilar o princípio da predominância do Poder Executivo.

O Governo tem vindo a manter a ordem e a segurança sociais, a superar todo o tipo de dificuldades e a vencer grandes desafios, promovendo o desenvolvimento harmonioso da Região. Tem investido os seus esforços na salvaguarda dos direitos e liberdades fundamen-

tais dos residentes e ouvido das mais diversas formas os cidadãos, o que granjeou grande apoio da população, traduzido na sua activa participação.

A adequada implementação pelo Governo da RAEM da política de liberalização da indústria do jogo permitiu um rápido desenvolvimento e evolução deste sector dominante de Macau, um crescimento contínuo da economia, a consolidação das nossas capacidades e a melhoria da situação financeira, estando assim criadas condições mais favoráveis ao aumento da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento social. O Governo da RAEM tem-se empenhado em promover o emprego, minimizar as dificuldades da população, assistir as comunidades mais fragilizadas e aperfeiçoar o regime de segurança social. Adoptaram-se medidas para acelerar a diversificação adequada da economia, promover o turismo de lazer, consolidar o papel de Macau como plataforma de serviços comerciais e para estimular o rápido desenvolvimento do sector de convenções e exposições. Procurámos otimizar as condições de investimento e de exploração de negócios e reforçámos o apoio às pequenas e médias empresas. A construção de novas infra-estruturas foi promovida de forma ordenada e elevou-se continuamente o nível da protecção ambiental, assegurando-se desta forma o desenvolvimento sustentável da RAEM. Duplicaram-se esforços em matéria de cooperação regional, ampliaram-se os espaços de expansão, promoveu-se a complementaridade, intensificou-se a vitalidade da economia da Região e desenvolveram-se projectos sociais, em prol do bem-estar das populações da zona regional.

Foram accionadas as reformas administrativa e jurídica, optimizou-se a prestação dos serviços públicos, elevou-se a eficiência administrativa e intensificaram-se acções de combate à corrupção. O Governo tem mantido uma relação de estreita colaboração com a Assembleia Legislativa, submetendo à fiscalização deste órgão a sua acção, e tem assegurado a independência do exercício do poder judicial. Reforçaram-se os trabalhos de fiscalização e controlo da indústria do jogo, procurando reduzir os respectivos custos sociais.

A edificação de uma sociedade de valores humanistas e a elevação do nível cultural de Macau têm sido prioritárias para o Governo da RAEM. Implementámos a política de escolaridade gratuita de 15 anos para o ensino não superior e o desenvolvimento do ensino superior registou grandes progressos. Realizámos eventos desportivos internacionais de grande escala e vimos o Centro Histórico de Macau classificado como Património Mundial; assistimos a toda uma coexistência de eventos artístico-culturais e vivemos num estimulante ambiente de aprendizagem e qualificação contínuas.

A aprendizagem através do intercâmbio tem sido incentivada e temos apostado na formação cívica e na divulgação do conhecimento das realidades do nosso País, na promoção do patriotismo e do amor a Macau e em dotar a população de uma visão internacional. O Governo tem dedicado particular atenção à formação de quadros qualificados e promovido a transmissão de valores estruturantes às gerações futuras.

Nesta última década, com o pleno apoio do Governo Popular Central, a cooperação de toda a população e sob a liderança do Senhor Ho Hau Wah, a RAEM superou orgulhosa-

Introdução

mente várias provações. A economia tem mantido uma tendência de crescimento, a qualidade de vida da população regista constantes melhorias e vive-se um clima de estabilidade social, onde diferentes comunidades coexistem em harmonia. O nome de Macau tem assumido um maior relevo a nível internacional e é incontestável o sucesso da aplicação dos grandiosos princípios “um País, dois sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia. E, aqui, não podemos deixar de expressar o nosso profundo reconhecimento ao Senhor Ho Hau Wah, por todo o empenho e contributos dedicados à RAEM ao longo destes dez anos.

Este é o primeiro ano do mandato do novo Governo, e estamos determinados em dar continuidade às acções já iniciadas e em lançar novos projectos em diferentes domínios. Encontramo-nos num novo ponto de partida, e em resposta às aspirações da população de Macau vamos assumir os nossos compromissos e cumprir uma nova missão histórica. Vamos projectar-nos no futuro alicerçados nas sólidas bases herdadas destes últimos dez anos. A nossa governação será pautada pelo cumprimento escrupuloso do lema “ter por base a população”, pretendendo, assim, elevar a qualidade de vida da população, ouvir a opinião pública e defender o valor da integridade. A nossa acção governativa será marcada pelo pragmatismo, sempre na prossecução dos interesses fundamentais do Cidadão, pelo que investiremos todos os nossos esforços no fomento do contínuo progresso social e na promoção do desenvolvimento concertado e harmonioso da economia e da sociedade, do Governo e da sociedade civil, do sector dominante e demais sectores, do Homem e da natureza, tudo em prol da estabilidade e prosperidade da RAEM, no longo prazo.

Partindo do conceito “desenvolvimento concertado e progresso harmonioso” e com base nos contributos da sociedade civil e de peritos nas diferentes áreas, o Governo da RAEM pretende promover e materializar medidas e estratégias científicas, intensificar o combate à corrupção, reforçar o intercâmbio de informação e de dados e promover a transparência das acções governativas, no sentido da edificação de um Governo Transparente para os novos tempos. Reforçaremos constantemente a nossa capacidade de governação, através do estabelecimento de relações de estreita interacção e cooperação com os vários sectores da sociedade, garantindo a concretização do progresso conjunto e o desenvolvimento concertado a nível da economia, da sociedade e da qualidade de vida dos cidadãos; pretendemos também promover o desenvolvimento da economia, melhorar as condições de vida dos cidadãos, reforçar a cooperação regional, criar novas oportunidades, desenvolver gradualmente o processo de democratização, inculcar valores estruturantes junto da sociedade e envidar esforços na resolução de conflitos. Exigimos dos dirigentes de todos os níveis e dos trabalhadores da Administração Pública um maior empenhamento perante os desafios da nova fase de desenvolvimento da RAEM, um compromisso na elevação da qualidade e da capacidade governativas e uma total disponibilidade para se assumirem como uma equipa de governação eficiente e com visão, responsável e diligente, mobilizada para a concretização dos objectivos do Governo.

Desenvolvimento Concertado e Progresso Harmonioso
Apresentação do Programa da Acção Governativa

1. Melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e promoção de uma sociedade harmoniosa

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Senhoras e Senhores Deputados

Passo, agora, à apresentação do programa da acção governativa para o corrente ano.

Desde o estabelecimento da RAEM que o Governo tem vindo a honrar firmemente o princípio de governação “ter por base a população” e a promover empenhadamente a elevação da qualidade da vida quotidiana do cidadão, a qual é assumida como uma das prioridades da acção do Governo. Continuaremos, por isso, a investir os nossos maiores esforços na identificação das reais necessidades dos cidadãos, apoiando-os na resolução científica e gradual das suas dificuldades a vários níveis, nomeadamente em termos de habitação, transportes e saúde; iremos trabalhar com pragmatismo em prol do bem-estar de todos os cidadãos para que possam gradualmente viver e trabalhar mais felizes e partilhar, de uma forma justa e sustentável, dos frutos do desenvolvimento económico. Queremos garantir a harmonia e a estabilidade sociais e estamos determinados em trabalhar na construção de uma sociedade harmoniosa, promovendo a melhoria da qualidade e condições de vida dos cidadãos.

A valorização das condições de habitação dos cidadãos com baixos rendimentos constitui importante vertente da qualidade de vida da população. A questão da habitação não se circunscreve a uma relação oferta-procura, constitui antes de tudo uma garantia fundamental. As aspirações dos cidadãos à elevação das suas condições e qualidade de vida assumem particular relevância para o Governo da RAEM e é nossa obrigação irrenunciável garantir uma vida tranquila às comunidades mais fragilizadas. O Cidadão somente desfruta em pleno do sucesso do desenvolvimento da sociedade quando vive com tranquilidade e trabalha com alegria, e esta é uma das traves-mestras da construção da Sociedade Harmoniosa.

O aceleramento da construção de habitações públicas reveste particular importância na melhoria da vida quotidiana dos cidadãos e na promoção da harmonia e tranquilidade sociais. Daí que, no corrente ano e num futuro próximo, o Governo da RAEM pretenda centrar a sua atenção e dar prioridade ao fomento da construção de habitação pública. Através de uma avaliação científica das reais necessidades da população em termos de habitação, da situação de disponibilidade de terrenos e, ainda, da evolução demográfica de Macau, será determinado o número real de habitações públicas necessárias e estimado o número da população de Macau no futuro. A par disso, o Governo pretende concretizar, gradualmente, o projecto de construção das 19 mil habitações públicas, aperfeiçoar o sistema de atribuição de habitação pública e os demais diplomas, resolver prioritariamente a situação dos candidatos em lista de espera desde há largos anos, calendarizar a atribuição de fogos e abrir periodicamente o processo de candidatura para atribuição de habitação pública, com vista à justa e racional partilha dos recursos de habitação.

A garantia da qualidade de vida dos cidadãos é condição indispensável e essencial da harmonia e do desenvolvimento da sociedade de Macau. O Governo tem dedicado particular atenção às vulnerabilidades sentidas pelas várias camadas sociais, em especial às dos grupos sociais mais fragilizados e dos cidadãos com baixos rendimentos, bem como aos desafios sociais que o fenómeno do envelhecimento da população acarreta. Neste contexto, decidimos: aperfeiçoar os múltiplos serviços sociais, nomeadamente os serviços destinados aos idosos, aumentando o respectivo número de lares, prestando-lhes mais serviços de apoio domiciliário e apoiando e incentivando a política de manutenção dos idosos no domicílio; reforçar a protecção dos direitos dos portadores de deficiência, a prevenção da violência doméstica e a protecção dos direitos da mulher e da criança; intensificar as medidas de combate à droga, prevenção e tratamento e as iniciativas de prevenção e resposta ao problema do jogo compulsivo; intensificar as medidas de apoio ao emprego, dando continuidade à optimização dos serviços de colocação profissional, de acompanhamento e de apoio à integração profissional de indivíduos de meia-idade, de baixa escolaridade e portadores de deficiência. O desenvolvimento destes serviços sociais depende necessariamente dos assistentes sociais, pelo que o Governo pretende aperfeiçoar o sistema de registo destes profissionais e elevar a qualidade e as regalias deste grupo profissional.

Com a introdução do Regime de Segurança Social a Dois Níveis, o Governo procura a consolidação gradual de um sistema de protecção que abranja o fundo de segurança social e o regime de poupança central. A criação de um sistema de segurança social exemplar e de protecção para a terceira idade é uma meta comum a atingir em conjugação de esforços com a população. Porém, este sistema implica uma análise aprofundada das políticas públicas relativas à segurança social, de forma a garantir o equilíbrio entre as políticas e os direitos e deveres dos residentes, a acumulação a longo prazo e a partilha a curto prazo e a respectiva forma de articulação com o mercado. Pretendemos, assim, ser capazes de, por um lado, satisfazer as necessidades imediatas com os resultados do crescimento económico e, por outro lado, constituir bases sólidas de desenvolvimento sustentável para Macau, mobilizando os recursos disponíveis em prol do futuro.

Sendo aspiração comum a todos nós a conversão de Macau num belo lar, dotado de condignas condições de vida, o Governo está determinado na definição de políticas e medidas dirigidas à protecção ambiental, à melhoria da qualidade das condições habitacionais e à atenuação da pressão resultante da escassez de espaço disponível. Porque queremos tornar esta terra uma cidade verde, com condições de boa habitabilidade, promoveremos o embelezamento e a melhoria ambiental do meio envolvente, o planeamento científico das redes rodoviárias, a criação do sistema tridimensional de transportes públicos urbanos integrados, instituindo um sistema de transportes moderno, de qualidade e amigo do ambiente. No domínio dos transportes, são designadamente tarefas deste Governo a dinamização da construção do metro ligeiro, a optimização do planeamento do trânsito nas zonas e pontos turísticos e a melhoria da interligação dos transportes públicos. A promoção da utilização de carros ecológicos, o incentivo à utilização de produtos ecológicos pelas empresas, a implementação de políticas ambientais de conservação energética e de redução da emissão de

gases nocivos, bem como o reforço da fiscalização e controlo das emissões de gases poluentes pelos automóveis são igualmente metas a atingir para a melhoria da qualidade do ar da nossa cidade.

O Governo reconhece a importância do equilíbrio entre o desenvolvimento e a protecção ambiental, pelo que reforçaremos a protecção do ambiente ecológico, pela optimização da legislação ambiental, procurando elaborar com celeridade a lei de protecção ambiental, e pretendemos, também, assegurar a segurança no fornecimento da energia, utilizando energias limpas e aumentando a eficiência energética. A tecnologia científica é a base da produção e essencial à dinamização do desenvolvimento económico de Macau, e por isso vamos aumentar o investimento na investigação científica e promover a generalização científica.

O desenvolvimento social e o crescimento da população de Macau implicam uma procura crescente de serviços médicos, pelo que o Governo pretende aumentar o investimento nos domínios da medicina e da saúde, promover a expansão célere das respectivas infra-estruturas e equipamentos e otimizar a rede de cuidados médicos primários, definindo o respectivo plano de desenvolvimento a dez anos, que abrangerá todos os residentes de Macau. Elevaremos a capacidade de resposta na prevenção de doenças transmissíveis e epidémicas e consolidaremos os sistemas de medicina e de saúde já existentes. Constatando a sobrecarga das instalações de cuidados de saúde e dos serviços médicos, em virtude do acelerado desenvolvimento da cidade de Macau, o Governo lançará em breve a construção de um complexo hospitalar nas Ilhas, cujo plano preliminar de desenvolvimento se encontra já definido e conta com um edifício de serviços de urgência e um edifício de serviços médicos integrados, para além de prever a transferência de parte das modalidades de serviços não fundamentais do Hospital Conde de S. Januário e o desenvolvimento futuro de outros projectos. Por outro lado, para melhor satisfazer as necessidades dos cidadãos, o Governo irá aperfeiçoar a rede comunitária de prestação de serviços médicos através da intensificação da cooperação com as instituições médicas não-governamentais.

A educação é a força motriz e o acelerador do desenvolvimento da sociedade, da economia e da cultura. É o meio de transmissão sistematizada de valiosos conhecimentos, de constante valorização ética e moral e de elevação do nível de progresso e da capacidade integral da RAEM. São, assim, indissociáveis os passos do desenvolvimento da sociedade e da educação. A educação é o pilar da formação de talentos e da investigação científica. O futuro da sociedade e o desenvolvimento económico dependem, antes de mais, dos recursos humanos que sejamos capazes de acumular, pelo que aumentaremos o investimento na educação, com vista ao reforço da competitividade da RAEM. Continuaremos a apostar no nosso sistema de ensino, aproveitando os factores positivos da experiência acumulada, promovendo activamente o ensino não superior e o ensino superior e estimulando um ensino de qualidade. Canalizaremos mais recursos financeiros para a educação, reforçando os apoios no âmbito do ensino não superior e iremos criar o regime de reconhecimento profissional dos professores e o da carreira do pessoal docente, com vista a elevar o seu profissionalismo e regalias, valorizando a sua dignidade profissional. No âmbito do ensino

superior, o Governo continua apostado na implementação de uma política de desenvolvimento diversificado, apoiando a autonomia das diversas instituições de ensino e o seu desenvolvimento concertado, incentivando, assim, a elevação da qualidade do ensino superior e o respectivo nível académico.

Os jovens são o futuro da sociedade. É nosso dever otimizar o papel social da comunidade, das escolas e das famílias, no sentido de um acompanhamento conjunto do crescimento dos jovens, proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento multifacetado e dotando-os de capacidades de resistência às influências sociais negativas. É, também, nossa obrigação inculcar nos jovens os valores estruturantes do patriotismo e do amor a Macau, bem como o sentido de responsabilidade social, com vista à formação de jovens talentos, herdeiros da grande missão da concretização dos princípios “um País, dois sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia. Deve ser dada a maior relevância ao papel das associações na formação de indivíduos qualificados, pelo que reforçaremos a formação de corpos dirigentes das associações, criando novas oportunidades e espaços aos jovens para demonstrarem as suas competências. Igualmente, no centro das atenções do Governo estão as demais questões ligadas à juventude. Devemos conhecer as suas aspirações, nomeadamente quanto ao emprego, à convivência social e ao desenvolvimento da carreira profissional, pelo que tencionamos promover a diversificação de serviços juvenis e a adopção de medidas específicas com vista a prevenir, de forma eficiente, os comportamentos desviantes dos jovens.

Macau, e o seu Centro Histórico, enquanto ponto de encontro secular e de fusão das civilizações chinesa e ocidental, preservou ricos recursos históricos e valores humanistas. Os moradores mais antigos das zonas do Centro Histórico, que cresceram com esta terra e que são testemunho de todo o percurso de evolução desta cidade metropolitana desde os remotos tempos de uma tranquila vila piscatória, são aqueles que contribuíram silenciosa e constantemente para o desenvolvimento socioeconómico de Macau. O Governo está empenhado na intensificação das acções de melhoramento das diversas infra-estruturas urbanas e na concentração de esforços na resposta às questões de interesse comum dos residentes, na reabilitação do ambiente habitacional e comercial das zonas antigas e em encontrar soluções para a problemática das inundações de zonas vulneráveis e para a reparação e gestão de edifícios. Iremos, também, dotar os bairros comunitários de mais equipamentos sociais básicos e de natureza recreativa e cultural. A par disso, e com base na experiência colhida no reordenamento dos mercados municipais, o Governo da RAEM pretende ouvir os residentes no sentido de melhor programar a optimização dos mercados antigos.

A segurança alimentar está intimamente ligada ao quotidiano da população. Assim, e porque se pretende uma fiscalização mais eficaz em termos de segurança alimentar, o Governo vai criar um Centro de Segurança Alimentar, na dependência do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Este Centro terá como atribuições a fiscalização, organização e coordenação genérica dos assuntos relativos a produtos alimentares, bem como a realização, junto da comunidade, de campanhas de educação e de sensibilização sobre a

importância da segurança alimentar. A este Centro será afecto pessoal especializado e equipamentos necessários ao cumprimento das suas atribuições.

Em Novembro de 2009, o Conselho de Estado aprovou oficialmente o relatório de aterros no total de 350 hectares, apresentado pelo Governo da RAEM, facto demonstrativo do total apoio e da elevada consideração do Governo Popular Central pelos interesses e desenvolvimento sustentável da RAEM, ao proporcionar, assim, maiores espaços para o futuro crescimento demográfico. Permite, igualmente, otimizar o desenvolvimento económico e o planeamento urbanístico e do tráfego, criando também condições em termos de protecção ambiental e de embelezamento paisagístico. Os terrenos criados por via dos aterros são destinados à construção de novas urbanizações e resultam de uma estratégia que visa obviar à escassez de terrenos e melhorar a qualidade de vida dos residentes.

O Governo, após uma ampla auscultação aos diferentes sectores sociais e a peritos, e sob a égide dos princípios “planear de forma científica, programar de forma racional e económica”, pretende elaborar, com a celeridade devida, projectos de desenvolvimento dos terrenos conquistados ao mar. Prosseguindo as linhas fundamentais da política de diversificação económica, nos planos dos novos aterros serão reservados terrenos em quantidade adequada ao desenvolvimento de actividades propícias à diversificação económica, estando, desde logo, excluída a do jogo. Parte dos terrenos será destinada à construção de habitação pública e de infra-estruturas e equipamentos culturais, recreativos, sociais, de ensino e de transportes. Serão reservados espaços destinados a zonas verdes e de lazer, tendo em conta a protecção ambiental e o embelezamento paisagístico da orla costeira, com vista a dotar a população de melhores espaços e ambiente para viver, indo, assim, ao encontro do nosso objectivo de elevar a qualidade de vida dos residentes. Prosseguiremos com rigor o princípio de economia e concentração no aproveitamento dos terrenos visando a otimizar as políticas de planificação e exploração dos terrenos de acordo com as suas finalidades. Pretendemos dinamizar os trabalhos de revisão da Lei de Terras e aperfeiçoar o Regime de Concessão de Terras, aumentando a transparência do respectivo circuito procedimental e reforçando a fiscalização pós-concessão.

A história de Macau como ponto de encontro entre as culturas chinesa e ocidental é secular. É com esta identidade singular que Macau tem vindo a desempenhar um papel de elo das relações entre a China e o Ocidente e a desenvolver-se com os contributos das comunidades macaense e portuguesa aqui residentes. Vamos continuar a valorizar e preservar esta riqueza e a dar continuidade à excelente tradição do respeito mútuo e harmonia entre as diferentes comunidades, congregando esforços para a prosperidade social. A história de Macau não é recente e no passado registaram-se várias ondas de grande fluxo migratório e Macau enfrenta, hoje em dia, apesar das oscilações verificadas, crescentes problemáticas de envelhecimento populacional e de falta de determinados quadros técnicos qualificados. Para manter a vitalidade económica, a criatividade e a competitividade internacional desta cidade de referência histórica e cultural, o Governo da RAEM promoverá estudos que visam a formulação de uma estratégia global que permita a definição de uma política demográfica, de

forma a alicerçar futuras políticas públicas. Deste modo, serão lançados estudos científicos sobre a política demográfica de Macau e, a par disso e tendo em conta os interesses gerais da RAEM, e no sentido de estimular o desenvolvimento sustentável, a política de fixação de residência será objecto de uma revisão articulada com a investigação e a formulação de políticas conjunturais dirigidas à atracção de talentos que venham efectivamente a contribuir para o desenvolvimento de Macau e para a valorização e conversão das nossas indústrias.

A cultura é o alicerce de uma cidade e o recurso fundamental do desenvolvimento social. A inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial é a prova e a afirmação do valor universal da cultura de Macau. São nossas prioridades a salvaguarda e a protecção do nosso património mundial e das riquezas culturais e históricas que possuímos e o fomento da criatividade cultural, pela criação de marcas da cultura local e elevação dos valores de apreciação da cultura urbana. O Governo irá aumentar o número de infra-estruturas culturais, apoiar e orientar a realização de actividades culturais comunitárias, intensificar acções culturais de base e promover e apoiar as iniciativas culturais das associações. Pretendemos concluir com brevidade o processo legislativo da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, com vista à formulação de políticas e medidas, a vários níveis e vertentes, destinadas a preservar a singularidade da fisionomia cultural da cidade de Macau. Reforçaremos a salvaguarda e a divulgação do património mundial de Macau e promoveremos o desenvolvimento integrado do turismo cultural e do turismo de lazer. A par das iniciativas a desenvolver no âmbito do Centro Histórico de Macau, enquanto património mundial, pretendemos promover as festividades e demais actividades culturais locais que, sendo frutos do cruzamento das culturas chinesa e ocidental, são as marcas e os registos da evolução secular da nossa cultura.

“Ter por base a população” significa a procura constante de respostas às suas justas expectativas e a promoção do desenvolvimento global do Homem. Uma boa aptidão física e mental é fundamental para a saúde dos cidadãos. O exercício físico e a prática desportiva não apenas são benéficos para a saúde, como contribuem para a firmeza da vontade. A prática do exercício físico pelos jovens, e o seu desenvolvimento físico e psicológico, merecem a nossa maior atenção. Procuraremos formar potenciais atletas locais, e será dada continuidade ao desenvolvimento paralelo das políticas do Desporto para Todos e do Desporto de Competição. Com vista a satisfazer as necessidades da população relativas à prática desportiva, continuaremos a expandir a rede das instalações desportivas, empenhados na melhoria das condições de saúde da população, promovendo, também, a imagem de cidade saudável.

Para garantir a estabilidade e a tranquilidade sociais de Macau, estamos empenhados em formar uma equipa policial de qualidade, desenvolver um projecto de polícia comunitária, estreitar a cooperação entre a polícia e os residentes, intensificar a cooperação policial transfronteiriça, persistindo incessantemente no combate a todo o tipo de criminalidade, bem como na prevenção e combate à criminalidade transnacional e transfronteiriça.

Nas celebrações do 10.º aniversário do estabelecimento da RAEM, Sua Excelência o Presidente Hu Jintao anunciou a oferta do Governo Popular Central de um par de pandas à

RAEM. Esta oferta traduz a consideração e apreço do Governo Popular Central por Macau e simboliza o profundo afecto e fraternidade inseparável dos compatriotas da Pátria e de Macau. A recepção dos pandas é por nós encarada com grande seriedade, pelo que foi criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento à Oferta de Pandas pelo Governo Popular Central, com a missão de dar início à preparação da construção do respectivo parque temático.

2. Impulsionamento da diversificação económica e promoção do desenvolvimento das indústrias

Para o próximo ano, antecipamos o início da última fase da crise financeira internacional em que a economia mundial conhecerá volatilidade e ajustamento. O Governo da RAEM continua especialmente atento ao evoluir da situação e está determinado na garantia da qualidade de vida e do emprego da população, no apoio às classes mais vulneráveis, na manutenção da estabilidade do sistema financeiro, em avançar oportunamente com obras públicas, em intensificar adequadamente os investimentos públicos, em estimular o investimento privado e, ainda, em relançar a economia. Tendo em conta a conjuntura evolutiva da economia mundial, o Governo está particularmente atento e empenhado em dar respostas prontas e sérias a todos os problemas que decorram eventualmente da recuperação económica. Daremos continuidade à política da diversificação adequada da economia, concentrando esforços na promoção do seu desenvolvimento coordenado.

A dimensão e a rapidez do crescimento da indústria do jogo serão controladas pelo Governo da RAEM, que está empenhado na respectiva competitividade e na garantia da contribuição desta indústria para o desenvolvimento sustentado de outras actividades económicas. Intensificaremos as acções de prevenção e tratamento do fenómeno do jogo compulsivo, promovendo o jogo responsável. Com vista a acompanhar a evolução da situação, o controlo e a regulamentação desta indústria, o Governo procedeu ao ajustamento da Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, que é presidida pelo Chefe do Executivo. Esta comissão tem competências no âmbito da formulação de políticas para o desenvolvimento do sector, da fiscalização do seu funcionamento, bem como em matéria de definição de regras e orientações.

Investiremos os nossos esforços no impulso da diversificação da economia, promovendo as indústrias emergentes, apoiando as pequenas e médias empresas e qualificando os recursos humanos. Sendo as indústrias culturais e criativas um importante factor de diversificação da economia de Macau, o Governo pretende criar, em breve, o Conselho das Indústrias Culturais e uma nova subunidade orgânica no seio do Instituto Cultural, com vista à coordenação do desenvolvimento destas indústrias. A par disso, está em estudo a criação de um fundo especial destinado às indústrias culturais e criativas, vocacionado para apoiar a criatividade dos artistas locais, promover o intercâmbio de arte entre Macau e o exterior e expandir a divulgação das nossas indústrias culturais e criativas. Pretendendo reforçar a formação de quadros qualificados nesta área, o Governo irá lançar as bases das indústrias culturais e criativas.

A indústria de convenções e exposições de Macau regista algum desenvolvimento e experiência, e por isso, foi criada a Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, com vista à especialização e internacionalização desta actividade e à organização local de convenções e exposições de referência, que está, igualmente, vocacionada para a audição do sector e formulação de estratégias de desenvolvimento desta indústria em função das necessidades reais. Na sequência de estudo relativo à integração das funções dos serviços públicos com competências nesta área, será criado um organismo exclusivamente responsável pela indústria de convenções e exposições, com vista à promoção do crescimento deste sector. Promoveremos o desenvolvimento concertado das convenções e exposições locais e regionais que se complementem em termos de vantagens e fomentaremos a realização local de convenções e exposições de referência, no sentido de elevar constantemente o nível global desta indústria de Macau.

As pequenas e médias empresas são uma parte do tecido económico de Macau e ao longo dos anos têm contribuído de forma insubstituível para o desenvolvimento sócio-económico de Macau. Apesar da constante evolução da conjuntura económica, continuamos persistentes em apoiar, promover e elevar a competitividade das pequenas e médias empresas, através do reforço do apoio em termos financeiros, humanos, tecnológicos e de informações. Implementaremos estímulos fiscais e planos de financiamento para as pequenas e médias empresas, e a par de apoiar a sua transformação técnica e melhoria, reconversão e qualificação das suas actividades, o Governo centrará a sua ajuda na resolução da carência de recursos humanos, pelo que estamos comprometidos em acelerar os procedimentos relativos os pedidos de importação de mão-de-obra não residente apresentados por essas empresas, em apoiar a reconversão e qualificação das indústrias tradicionais, em promover o desenvolvimento da indústria transformadora, em reforçar a divulgação no Interior da China dos produtos e serviços com a menção “fabricado em Macau” e em auxiliar as empresas na procura de mais mercados de comercialização no Interior da China.

Quanto à optimização dos recursos humanos locais, o Governo da RAEM está empenhado na formação de quadros locais qualificados e especializados, na criação de condições para que seja dada prioridade à contratação de trabalhadores locais, bem como em melhorar o respectivo mecanismo de formação e progressão. As oportunidades de formação e reciclagem efectiva dos trabalhadores de casinos merecem a nossa maior atenção, pelo que pretendemos elevar permanentemente a qualidade dos trabalhadores locais, para que possam ascender gradualmente a postos de trabalho superiores, nomeadamente a funções executivas.

Sem prejuízo do melhor aproveitamento e formação dos recursos humanos locais, mas para colmatar a sua actual carência, será autorizada a importação adequada de trabalhadores e profissionais não residentes em função das necessidades reais do desenvolvimento económico, reforçando-se a gestão dos trabalhadores não residentes e o combate implacável à contratação ilegal de mão-de-obra. Será criada legislação e regulamentação adequada ao reforço e intensificação da fiscalização da mão-de-obra não residente e tendo em conta

a evolução da procura e oferta no mercado de trabalho, ajustaremos oportunamente o número de trabalhadores não residentes, estabelecendo um mecanismo institucional de redução da mão-de-obra não residente.

3. Empenhamento na complementaridade e vantagens mútuas regionais e promoção do desenvolvimento das relações entre Macau e Taiwan

Perante o avanço permanente da globalização mundial e da economia regional, a RAEM, pequeno elemento da Aldeia Global e parte integrante da grande família – Pátria, irá aprofundar a estratégia denominada “estabelecer relações com territórios e países distantes e consolidar a integração com países e territórios vizinhos”. A cooperação regional será intensificada com vista à afirmação do papel da RAEM como plataforma vantajosa de serviços, à prestação de serviços aos parceiros de cooperação regional, ao incentivo da complementaridade e dos ganhos mútuos, à superação dos estrangulamentos próprios do desenvolvimento, à criação de mais espaços de desenvolvimento e à promoção da diversificação adequada da economia.

Vivemos uma fase de ouro, estando a RAEM inserida no seio do desenvolvimento comum da região. A recente publicação e implementação das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas” e do “Plano de Desenvolvimento Geral da Ilha da Montanha” são o perfeito testemunho da excelência e vitalidade do princípio “um País, dois sistemas”. A cooperação entre Macau e a Região do Delta do Rio das Pérolas foi elevada ao nível do desenvolvimento estratégico nacional, o que nos proporciona novas oportunidades e dinâmicas de desenvolvimento. Diligenciaremos no sentido da participação de todos os serviços públicos na cooperação regional, por iniciativa própria e com o maior empenho, promovendo a interacção do Governo e da sociedade civil, tirando partido em tempo útil das novas oportunidades criadas pela cooperação regional e colaborando activamente na elaboração do Plano Quinquenal do nosso País.

Feito o balanço da experiência acumulada nos últimos anos e avaliadas objectivamente as tendências da cooperação regional, as necessidades e as capacidades da RAEM, o Governo assume como prioritário, na futura cooperação regional, a definição dos seus aspectos principais, a expansão progressiva do seu âmbito, o estabelecimento de modelos inovadores, a participação no respectivo planeamento e coordenação, o reforço da sua concretização e acompanhamento, a prossecução empenhada da inovação da cooperação, no sentido de promover a complementaridade e as vantagens mútuas regionais.

Reforçaremos a cooperação entre a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau, sobretudo entre Guangdong – Macau e entre Zhuhai – Macau, divulgaremos amplamente e daremos o melhor aproveitamento às medidas e políticas aprovadas pelo Governo Popular Central no que se refere ao papel pioneiro no sector de serviços assumido pela Província de Guangdong no quadro do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais

entre o Interior da China e Macau, fazendo com que a cooperação regional seja factor de diversificação adequada da economia da RAEM. No âmbito da cooperação já consolidada, nomeadamente ao nível do turismo, da economia, do comércio e de outras actividades do sector de serviços, continuaremos a trabalhar para que Macau seja um verdadeiro centro de turismo de lazer e uma plataforma de comércio e de negócios da região. No âmbito das convenções e exposições, duplicaremos esforços na cooperação com a região do Delta do Rio das Pérolas, nomeadamente através da organização conjunta de convenções e exposições de referência internacional com a Província de Guangdong e com Hong Kong. Pretendemos iniciar e incentivar a cooperação nas áreas das indústrias da cultura, da medicina e medicamentos chineses, da logística e da educação.

O reforço da cooperação regional visa, antes de mais, melhorar o bem-estar social, pelo que o Governo da RAEM vai intensificar a cooperação, nomeadamente em matéria de acesso transfronteiriço, cultura, higiene, protecção ambiental, energias, produtos alimentares e segurança do abastecimento de água. Tendo em conta o desenvolvimento científico global da região, o Governo dedicará especial atenção ao planeamento do desenvolvimento regional e à interconexão das infra-estruturas de trânsito transfronteiriço, apoiando activamente a construção de grandes projectos, designadamente a ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau e o reservatório de água Yin Zhu, em Zhuhai. Serão criadas mais condições para o alargamento da cooperação a outras áreas e para a construção de uma zona habitacional de qualidade na região do Delta do Rio das Pérolas.

O elevado nível de cooperação com Zhuhai permite-nos a concretização da “interconexão das infra-estruturas, o acesso transfronteiriço facilitado, a cooperação das indústrias e a uniformização dos serviços”, já objecto de consenso com o Governo de Zhuhai, de forma a acelerar o desenvolvimento da integração urbana Zhuhai-Macau. Investiremos todos os esforços na construção do novo *Campus* da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, pelo que criámos, para o efeito, um conselho especializado de coordenação destinado a assegurar a conclusão, em três anos, de um novo *campus* de alta qualidade. Queremos incentivar todos os sectores sociais a participarem com espírito empreendedor na construção da nova zona da Ilha da Montanha, elevando o nível da nossa cooperação com Zhuhai.

Reforçaremos a cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, a Província de Fujian e outras regiões do Interior da China, através do apoio programado aos trabalhos de reconstrução da província de Sichuan, na sequência da tragédia provocada pelo terramoto. Apostaremos na maximização das nossas vantagens específicas, intensificando a complementaridade entre as pequenas e médias empresas locais e as do Interior da China, incentivando a respectiva cooperação com os países de língua oficial portuguesa, a Associação das Nações do Sudeste Asiático e a União Europeia, promovendo o desenvolvimento comum da região e elevando a imagem internacional e a competitividade de Macau.

Pretendemos acompanhar o rápido desenvolvimento da cooperação regional, pelo que iremos estudar e melhorar os respectivos mecanismos, reforçando as acções de coordenação e de acompanhamento, garantido a prossecução pragmática desta cooperação.

As nossas relações com Taiwan têm sido estáveis ao longo dos últimos anos, sendo intensa a interacção entre as respectivas sociedades civis. Após ter desempenhado um papel histórico na adopção da política “passageiro de Taiwan permanece no mesmo avião até ao seu destino”, Macau tende a ser uma plataforma facilitadora da apresentação no Interior da China dos produtos tradicionais de Taiwan, incentivando-se assim o desenvolvimento destas indústrias tradicionais. Macau desempenha um papel singular nas relações entre os dois lados do Estreito de Taiwan. Prosseguindo o princípio “um País, dois sistemas”, a RAEM irá tirar partido das suas vantagens em prol do desenvolvimento das relações com Taiwan e com vista a beneficiar as respectivas populações e contribuir activa e adequadamente para a reunificação pacífica da Pátria.

O Governo da RAEM irá avançar em toda as frentes, desenvolvendo todos os tipos de contactos e cooperação com Taiwan, absorvendo as suas experiências de desenvolvimento, no sentido de beneficiar as populações de ambas as partes e disponibilizar serviços e facilidades aos nossos residentes que estudam e trabalham em Taiwan. Na concretização da diversificação adequada da economia, elegemos como pontos estratégicos e prioritários as indústrias de comércio, turismo, convenções e exposições, cultura, educação e criatividade, para além do incentivo à sociedade civil na intensificação da cooperação com Taiwan. Aproveitando a aceleração do desenvolvimento comum de Guangdong – Hong Kong – Macau e a intensificação da nossa cooperação com os países de língua oficial portuguesa, a União Europeia e com as organizações de empresários chineses, reforçaremos o nosso papel de plataforma de serviços, proporcionando serviços tradicionais de qualidade às pequenas e médias empresas e à população de Taiwan, promovendo, assim, um novo desenvolvimento nas relações entre os dois lados do Estreito e nas nossas relações com Taiwan.

Com o objectivo de desenvolver de forma programada e sustentável as nossas relações com Taiwan, e sempre prosseguindo a política “um País, dois sistemas”, o Governo da RAEM irá incluir os assuntos relacionados com Taiwan no quotidiano das suas acções governativas, estabelecendo um mecanismo formal de comunicação, e avançar pragmaticamente na cooperação entre Macau e Taiwan.

4. Ampla recolha da opinião pública e construção de um governo íntegro

Face ao desenvolvimento e às mudanças sócio-económicas de Macau e à crescente complexidade dos assuntos sociais e públicos, impõem-se novas exigências ao Governo da RAEM, quer ao nível da governação, quer ao nível da respectiva capacidade de execução. Iremos ouvir amplamente a sociedade civil e recolher os contributos que se revelem úteis, assumiremos responsabilidades em prol do interesse global de Macau a longo prazo e do bem-estar da população de Macau, reforçaremos a promoção da integridade e elevaremos plenamente a transparência da acção governativa. O Governo da RAEM está determinado em promover a definição de políticas públicas com base em critérios científicos e democráticos, em elevar a sua capacidade executiva, em reforçar a confiança da população no

Governo e em impulsionar a edificação de um governo incorrupto, mediante uma saudável interacção e fiscalização.

Reforçaremos a promoção da integridade, e orientados pela linha mestra de construção de um governo incorrupto, intensificaremos o combate à corrupção e a promoção da rectidão. A Lei relativa à Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, em vigor desde 1 de Março do corrente ano, cria condições favoráveis à edificação de uma sociedade íntegra. Neste contexto, as acções de prevenção e combate à corrupção a desenvolver dependem da participação, apoio e fiscalização do público. O Governo irá, por isso, desenvolver acções de sensibilização e educação a todos os níveis para esta nova legislação, promovendo um conhecimento esclarecido do público.

O Comissariado contra a Corrupção reforçará a fiscalização da integridade da conduta dos trabalhadores da Administração Pública e, em simultâneo, irá proceder à revisão do Regime Jurídico da Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais. Já se deu início aos trabalhos preparatórios que visam a adopção de um mecanismo de publicitação adequada dos dados patrimoniais dos titulares de cargos públicos e será, ainda, criado um grupo de trabalho especializado encarregue de proceder a estudos e consultas nesta matéria, com vista à elaboração do respectivo projecto e ao desencadear do competente processo legislativo.

O Governo da RAEM irá aperfeiçoar as funções da “Comissão especializada para a fiscalização dos problemas relacionados com queixas contra a disciplina do pessoal do Comissariado contra a Corrupção”, com vista à clarificação do âmbito das suas competências e atribuições, à sua reinstalação em local próprio e independente e criação de postos permanentes de atendimento, bem como proporcionar condições ideais à realização adequada e devida da sua função fiscalizadora. O Comissariado contra a Corrupção reforçará também a sua função de provedoria de justiça, empenhando-se em apoiar os serviços públicos na elevação da transparência do respectivo funcionamento e incentivando todos os trabalhadores da Administração Pública a criar uma cultura administrativa de integridade e honestidade.

É dever do Comissariado da Auditoria proceder a auditorias que se destinam a verificar se os pagamentos com o erário público foram efectuados pelos «sujeitos a auditoria» de acordo com os procedimentos legais. A institucionalização do conceito de governo íntegro acarreta para os serviços públicos o dever de uma maior consciencialização da sua sujeição a auditoria. No plano de auditoria, serão aprofundadas e alargadas as auditorias às contas, as auditorias de resultados e as auditorias específicas, procedendo-se a estudos relativos à viabilidade da realização de auditoria de acompanhamento dos projectos públicos de grande envergadura e à criação de condições para a apresentação tempestiva de pareceres de auditoria e de recomendações objectivas relativas a projectos a realizar pelos serviços públicos, no sentido da concretização da justa aplicação dos recursos públicos.

Com vista a uma melhor sensibilização dos titulares de cargos públicos para o sério cumprimento das responsabilidades inerentes ao exercício das suas funções públicas e

para o exercício rigoroso do poder público, será estabelecido, nos termos da lei e de forma ordenada, um sistema de responsabilização daqueles titulares, baseado no princípio da correspondência entre competências e responsabilidades, democracia e publicidade e objectividade e justiça. Serão elaborados, com base no enquadramento jurídico existente e na legislação em vigor, actos normativos que consagrem o regime de responsabilização, procedam à racionalização e à clarificação das atribuições entre os serviços públicos e definam as responsabilidades políticas, administrativas e jurídicas dos titulares de cargos públicos de diversos níveis, de modo a consagrar a cadeia de responsabilidades da Administração.

Dar a conhecer ao público as acções governativas constitui uma medida eficaz para elevar a eficiência do Governo, prevenir a corrupção e promover a integridade, sendo também um importante meio e garantia da implementação da responsabilização administrativa. Na perspectiva de elevar, com maior eficácia, a transparência das acções governativas, foram criados o sistema de Porta-voz do Governo e o Gabinete do Porta-voz do Governo, ao qual incumbe a coordenação dos serviços públicos no esclarecimento, eficaz e coerente, das políticas adoptadas em todos os seus aspectos, o aumento do nível de resposta a emergências, o reforço da capacidade de resposta pronta do Governo e a manutenção de uma boa comunicação com o público. Iremos continuar a assumir a defesa intransigível do princípio da liberdade de imprensa, permitindo, assim, ao público e à opinião pública o exercício de uma forte fiscalização da nossa governação. Com vista a uma melhor defesa da liberdade de edição e do direito à informação, daremos início, no corrente ano, à revisão da Lei de Imprensa e da Lei de Radiodifusão, em vigor há 20 anos.

Com o objectivo de promover uma saudável interacção e comunicação recíproca com o público, procederemos à revisão dos organismos consultivos existentes, no sentido de tornar mais transparente e regulamentado o seu funcionamento, clarificando as funções e responsabilidades dos seus membros, bem como institucionalizando o sistema de consulta pública como forma de aumentar a sua eficácia e garantir a efectiva recolha das opiniões da população.

A tomada da decisão política com base em critérios científicos é determinante para a elevação da capacidade de governação. No processo da tomada de decisões científicas devem ser tidas em conta ideias diversificadas, recolhida amplamente a opinião pública e auscultados os mais variados sectores, de forma a garantir uma democrática tomada de decisão. Nestes termos, o Governo da RAEM pretende constituir um organismo de investigação de políticas que responderá perante o Chefe do Executivo. Enquanto órgão consultivo, apoiará o Chefe do Executivo na tomada de decisão política, segundo critérios científicos e com base na opinião pública e irá coordenar a formulação das políticas dos serviços públicos da RAEM. Partindo de uma visão integrada e interdisciplinar, este organismo deverá apresentar ao Governo propostas e soluções políticas, garantindo que as decisões governamentais são tomadas tendo em conta a conjuntura geral e segundo uma visão perspectivada. Será incumbido, ainda, de estabelecer um mecanismo de comunicação periódica com os serviços públicos, organismos consultivos, instituições académicas e de investigação e associações

cívicas, com vista à intensificação do intercâmbio de informação entre os organismos de investigação governamentais e não-governamentais. A par disso, deverá assumir plenamente um papel de coordenação de serviços e instituições na realização de estudos, procedendo à respectiva análise comparativa e, ainda, à optimização de soluções de referência para a tomada de decisões científicas. Nestes termos, este organismo de investigação de políticas deverá assegurar uma ampla recolha de opiniões e sugestões dos vários sectores e procurar conhecer plenamente a opinião pública, utilizando, para o efeito, métodos científicos de inquérito, e tomando por referência as opiniões de especialistas e académicos.

Finanças públicas estáveis e saudáveis são a base da estabilidade social. Com vista à aplicação racional dos saldos financeiros e à prevenção de eventuais riscos financeiros, o Governo da RAEM decidiu criar um regime de reserva financeira adaptado à realidade de Macau, segundo critérios de legalidade, transparência e estabilidade. A movimentação da futura reserva financeira deverá ser sujeita à apreciação da Assembleia Legislativa, de acordo com o competente procedimento legal. As matérias relativas à futura reserva financeira serão submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa, sob a forma de proposta de lei.

A governação da RAEM, nos últimos dez anos, tem conhecido um desenvolvimento saudável, graças ao empenho de uma equipa de trabalhadores da Administração Pública sinceros e responsáveis, que têm ultrapassado vários desafios juntamente com os cidadãos. Promoveremos o “amor pela população e tudo feito em prol da mesma”, a “união de todos”, a “dedicação ao exercício das funções e alta eficácia” e a “rectidão e integridade”, estando previsto o planeamento sistemático da formação dos trabalhadores da Administração Pública, o reforço da sua formação na ética administrativa e a qualificação das suas competências profissionais, de modo a formar dirigentes, gestores e técnicos especializados altamente qualificados. Estreitaremos a comunicação com os serviços públicos, trabalhadores e respectivas associações, incentivando-os a apresentar as suas opiniões. Na sequência da recolha de opiniões já realizada, daremos início ao estudo das reivindicações das associações dos trabalhadores da Administração Pública, e continuaremos a auscultá-las amplamente com vista à tomada de decisões. Serão aceleradas as reformas do regime jurídico da função pública, instituindo regimes e sistemas justos e razoáveis e elevando o moral dos trabalhadores. Estabeleceremos uma plataforma de comunicação entre o Governo e os trabalhadores, e os mecanismos de apresentação das suas queixas e reclamações serão aperfeiçoados. Pretendemos criar um regime de assistência jurídica aos trabalhadores envolvidos em acções judiciais em razão do exercício das suas funções, assegurando os seus direitos e interesses legítimos.

O funcionamento do Governo da RAEM com alta eficácia, para além de alicerçado na dedicação à causa pública dos trabalhadores dos diversos níveis e na integridade da sua conduta, depende, de igual modo, da consagração do respectivo regime. Nestes termos, iremos rever a actual estrutura orgânica da Administração Pública, proceder à reorganização das funções dos serviços públicos e à racionalização global da relação entre estes e aumen-

taremos a respectiva eficiência administrativa. Pretendemos, ainda, rever formalidades e procedimentos desactualizados, otimizar circuitos procedimentais e simplificar formalidades administrativas.

Atendendo às necessidades do desenvolvimento social e às resultantes de uma conjuntura internacional cada vez mais complexa, reforçaremos a celeridade e flexibilidade dos mecanismos de resposta a contingências, no sentido de garantir a segurança e estabilidade sociais em situações de emergência. Durante os dez anos de desenvolvimento da RAEM, o Governo acumulou a experiência e a capacidade que lhe permitem responder determinada e celeremente quando confrontado com contingências e crises sociais, mobilizando os recursos necessários à sua resolução, assegurando a estabilidade social, considerando, acima de tudo, a segurança, a vida e a saúde do Cidadão.

Na área da justiça, o Governo da RAEM irá envidar um maior esforço na resposta às exigências da sociedade, coordenar a produção jurídica e intensificar a formação de quadros qualificados nesta área. A par disso, os serviços responsáveis pelos assuntos de justiça irão, ao abrigo da Lei Básica de Macau e da Lei de Reunificação, proceder a estudos relativos à adaptação dos diplomas legais que continuam em vigor após o Regresso de Macau à Pátria, bem como à respectiva análise e tratamento, definindo claramente o ordenamento jurídico de Macau.

No que respeita ao sistema político da RAEM, a Lei Básica de Macau consagra um enquadramento legal que privilegia o desenvolvimento estável da RAEM e a prossecução dos interesses de todos os seus sectores sociais. O excelente desenvolvimento de Macau após o seu regresso à Pátria demonstra, à evidência, a correspondência das disposições da Lei Básica de Macau à realidade social de Macau. O Governo da RAEM pretende promover uma ampla auscultação pública das exigências sociais relativas ao desenvolvimento do sistema político e, no estrito cumprimento da Lei Básica de Macau, serão adequadamente desenvolvidos os respectivos trabalhos.

5. Concretização e optimização das medidas de curta duração, no âmbito da qualidade de vida da população, em resposta ao impacto da crise financeira internacional

Para fazer face às transformações conjunturais resultantes do tsunami financeiro mundial, o Governo da RAEM tem-se mantido em elevado estado de alerta e adoptado medidas para atenuar o seu impacto na qualidade de vida da população de Macau, estando a programar a revisão global das medidas de curta duração no âmbito da qualidade de vida da população, sem prejuízo da concretização continuada das medidas que se têm demonstrado eficazes e da adopção de novas medidas de curta duração.

Para estimular a captação de investimentos, o Governo pretende avançar com medidas relativas ao ajustamento da contribuição predial e à isenção do pagamento do imposto

do selo sobre os bilhetes de entrada ou de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões de qualquer natureza, no corrente ano. Avaliada prudentemente a capacidade financeira actual, o Governo da RAEM decidiu dar continuidade à implementação do Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico e ao Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, ambos em valor igual ao do ano transacto. Iremos realizar estudos sérios sobre a eficácia da implementação destes planos de curta duração, ouvindo amplamente a opinião pública, e analisar com rigor a possibilidade da respectiva integração faseada no Regime de Poupança Central de longo prazo, no âmbito do sistema de segurança social, promovendo, assim, o aperfeiçoamento contínuo deste sistema.

Para este ano, o Governo da RAEM irá manter a concessão do Subsídio para Idosos, no montante de 5.000 patacas. Queremos, com esta medida, demonstrar aos idosos o nosso carinho, respeito e reconhecimento pelo seu contributo para o desenvolvimento de Macau. A implementação do plano de atribuição de Subsídio para Idosos e demais medidas complementares de assistência e apoio aos idosos serão objecto de uma avaliação integrada, no sentido de garantir a qualidade de vida deste grupo populacional.

O Governo decidiu dar continuidade à política adoptada no que se refere à subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, em valor igual ao do ano passado, e à subvenção aos trabalhadores por conta de outrem, com baixos rendimentos. Estudaremos o reforço do apoio ao plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social, que preencham os requisitos. Continuaremos a conceder, através do Instituto de Acção Social, uma pensão pecuniária às famílias em situação de carência económica e às três categorias de famílias em situação vulnerável, atribuindo apoios financeiros e subsídios. Não pretendemos abrandar, de forma alguma, as obras fundamentais à melhoria da qualidade de vida da população. Pelo contrário, estamos atentos às aspirações da população e investiremos todos os esforços no auxílio aos cidadãos na superação das dificuldades com que se debatem. Iremos tirar partido da eficácia da implementação destas medidas de curta duração para melhorar a qualidade de vida da população, promovendo, aceleradamente, a elaboração de projectos integrados e sustentáveis para garantir o bem-estar social.

A sociedade integra diversos estratos sociais, cada um deles enfrentando dificuldades e pressões próprias. O profundo fosso entre a realidade e as expectativas é um dos geradores de conflitos sociais. O fim último da nossa acção governativa é dar solução a problemas e eliminar litígios sociais, ainda que latentes. Para além da adopção de medidas de apoio às camadas mais fragilizadas, o Governo está atento às dificuldades e aspirações da classe média. A classe média, enquanto componente essencial da sociedade, tem vindo a assumir um relevante papel no desenvolvimento socio-económico de Macau. O Governo tomará as aspirações da classe média como ponderações necessárias no processo de definição de políticas, as quais serão objecto de um estudo científico.

Conclusão

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Está aberta uma nova página no processo de desenvolvimento social de Macau. Progrediremos, partindo de um novo ponto, trabalhando com elevado sentido de responsabilidade, determinados em assumir responsabilidades e imbuídos de dinamismo para a concretização de medidas. Iremos, em conjunto com todos os cidadãos, avançar na consolidação do progresso.

Nesta nova página da história da RAEM, o Governo, sempre pautado pelos conceitos “Governo Transparente” e “Medidas e Estratégias Científicas”, assumirá o desenvolvimento social de Macau como uma das prioridades decisivas da sua acção governativa. No processo de governação, tomaremos a iniciativa de procurar a verdade nos factos e continuaremos a aperfeiçoar a qualidade dos nossos trabalhos, servindo melhor o Cidadão, em prol da garantia do desenvolvimento sustentável de Macau.

Estamos determinados em consolidar um Governo Transparente, pautado pela integridade e transparência das acções governativas. O princípio “servir melhor a população” é a nossa bandeira. Estamos comprometidos em acarinhar e trabalhar para o Cidadão com total dedicação, em prol do bem-estar da comunidade. Conduziremos os nossos trabalhos orientados para a solidariedade e para a união de propósitos, dando novo impulso ao estabelecimento de boas relações entre os trabalhadores de níveis diferentes, com vista ao reforço da cooperação interdepartamental, garantindo assim a máxima eficácia à prestação de serviços do Governo. A conduta do pessoal de direcção e chefia deve ser exemplar, sempre norteada pela integridade e espírito de justiça. Só assim se poderão maximizar as sinergias destes valores, liderando todos os trabalhadores da Administração Pública para a edificação de um Governo alicerçado na auto-disciplina, justiça e imparcialidade.

Estamos firmes na adopção de “medidas e estratégias científicas”, promovendo a simbiose orgânica da participação democrática e do método científico, e na respectiva implementação de modo objectivo, para garantia dos interesses sustentados e fundamentais da RAEM. Os nossos trabalhos serão conduzidos pela vontade de conhecer a verdade dos factos e com sabedoria. Iremos reforçar a eficácia do processo da execução de medidas, para que estas sejam efectivamente concretizadas.

Nesta nova época, o trabalho conjunto com todos os cidadãos na promoção da exacta interpretação e concretização plena dos princípios “um País, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia, é o alicerce das acções do Governo. Estamos mobilizados para concretizar a implementação plena da Lei Básica, conduzindo as nossas acções no estrito cumprimento da lei.

Nesta nova época, as acções do Governo serão vocacionadas para a concretização da grandiosa causa traduzida no princípio “um País, dois sistemas”, materializando a política de integração regional económica, em coordenação com as estratégias nacionais para o desen-

Conclusão

volvimento geral do País. Iremos promover o desenvolvimento concertado e sustentável da RAEM, adoptar estratégias de melhoria da qualidade de vida da população e maximizar as vantagens singulares de Macau.

Nesta nova época, a constante melhoria de vida da população e a construção de uma comunidade civilizada e harmoniosa são as grandes prioridades da acção governativa. Iremos ouvir amplamente o Cidadão e dedicar especial atenção às suas aspirações, com vista à garantia do bem-estar social. Iremos potenciar a eficácia das medidas de curto prazo e solucionar de forma real e efectiva os problemas mais prementes do quotidiano da população e definir e projectar no médio e longo prazo as políticas e benefícios relacionados com a vida da população. Sempre no pressuposto da construção de uma sociedade harmoniosa e da acumulação de riqueza para as novas gerações, o Governo da RAEM está determinado na promoção de um harmonioso desenvolvimento sócio-económico e na prossecução, a ritmo acelerado e de forma mais diversificada, dum sustentável desenvolvimento da RAEM que assegure o bem-estar social, promova a protecção ambiental, consolide a cidade como sendo ideal para viver, eduque para a cidadania e aprofunde o desenvolvimento humano.

Nesta nova época, em que são primado da acção governativa da RAEM a tomada de decisão de forma científica e a construção de um Governo Transparente, procuraremos a maior eficácia, integridade e transparência na implementação das políticas. Iremos otimizar a equipa da Administração Pública, combater sem tréguas a corrupção, sempre na defesa da integridade na execução das políticas e no adequado apuramento de responsabilidades. Aperfeiçoaremos os mecanismos de consulta e incentivaremos a activa participação pública. Iremos definir, implementar e aperfeiçoar de forma científica as diversas políticas públicas, através da interacção com os núcleos de estudos políticos, serviços responsáveis pela elaboração sectorial de políticas, instituições académicas e associações da sociedade civil. Orientados pelo rigoroso cumprimento da Lei Básica da RAEM, iremos ouvir o Cidadão e promover, de forma ordenada e em função da realidade de Macau, o desenvolvimento do regime político democrático. Este ano, o Governo da RAEM assume como crucialmente prioritário para resolver gradual e seguramente os problemas estruturais: a maximização dos investimentos na educação, a melhoria da protecção na aposentação e a adopção de medidas urgentes para resolver o problema da habitação.

A promoção do “desenvolvimento concertado e progresso harmonioso” exige ainda devida ponderação e soluções adequadas. No processo de desenvolvimento da RAEM, a par das contingências históricas, temos também que encarar os novos desafios do desenvolvimento social. Do passado ao presente, são inúmeros os factos demonstrativos do impacto pernicioso do separatismo social no equilibrado e saudável desenvolvimento sustentável da sociedade. Reuniremos as inteligências da sociedade e em conjugação de esforços com os residentes em geral, promoveremos, de forma positiva, adequada e gradual, consensos na resolução de problemas, num contexto de distribuição racional de recursos limitados e de salvaguarda dos interesses globais, de acordo com prioridades, urgências, capacidades e princípios.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Confiamos plenamente no futuro brilhante e grandioso da aplicação do princípio “um País, dois sistemas”. Temos constantemente presente a missão sagrada que nos foi confiada. Seremos sérios e pragmáticos perante os eternos desafios e as profundas contradições que emergem da realidade. Compreendemos objectiva e claramente que se só se colhe o que se semeia e o sinalagma dos direitos e deveres. Prometemos ser pragmáticos no desenvolvimento e optimização da prestação de serviço público, no encarar dos desafios, na tradição mas também na inovação e na prossecução de um novo progresso da RAEM, em esforço comungado com a população. O Governo da RAEM crê firmemente que com a mais valia do apoio da Pátria, a protecção da Lei Básica da RAEM e a solidariedade e espírito empreendedor das gentes de Macau, seremos capazes de construir uma terra melhor, garante de um desenvolvimento sustentável do futuro de Macau.

Dou por terminada a minha intervenção. Os meus agradecimentos ao Senhor Presidente e às Senhoras e Senhores Deputados.

**Linhas de Acção Governativa
para o ano financeiro de 2010
do Governo da Região
Administrativa Especial de Macau
— Síntese —**

Área da Administração e Justiça

As acções da área de Administração e Justiça irão prosseguir segundo as políticas e linhas de orientação traçadas pelo Chefe do Executivo, sob o lema “melhor servir a população”. Iremos aprofundar as medidas na continuidade das políticas do passado.

O impulso da fundamentação de decisões políticas em estudos científicos e da formação de um sistema administrativo transparente constitui o ponto fulcral das reformas. Esta meta estará sempre presente nos nossos trabalhos concretos. Iremos redobrar esforços para aperfeiçoar os regimes e sistemas, empenhar-nos em erguer uma Administração com sentido de responsabilidade e virada para o serviço ao público, integrar os princípios “aplicação no trabalho e eficiência” e “honestidade e integridade” na cultura da Administração Pública, bem como ajustar as medidas para o progresso em resposta às necessidades do desenvolvimento social.

I. No domínio da Administração Pública

1. Optimização do mecanismo de consulta pública e promoção de maior participação da sociedade civil

Iremos reforçar o mecanismo de coordenação central da reforma da Administração Pública e aperfeiçoar o sistema consultivo dos bairros comunitários. Com base na estrutura de coordenação central da reforma da Administração Pública, iremos reforçar a harmonização das vertentes de consulta, execução e avaliação das políticas e promover uma maior interacção e diálogo positivo entre o Governo e a sociedade civil, tendo sempre em mente o objectivo de basear as decisões políticas em estudos científicos e considerar a opinião pública. Além disso, iremos reforçar o actual mecanismo de comunicação directa com os cidadãos, entrando em contacto com eles para reforçar o diálogo entre o Governo e a população e tomar a iniciativa de realizar visitas regulares aos bairros comunitários, com vista a ouvir as opiniões das diversas camadas sociais e procurar compreender as suas necessidades. Iremos criar canais acessíveis para atrair mais pessoas a participar activamente nos assuntos públicos. Pretendemos com isto garantir que as medidas e políticas venham ao encontro das suas necessidades reais.

Optimizaremos as organizações consultivas e normas de funcionamento. Iremos produzir regulamentos e orientações para regular todo o processo de auscultação de opinião no âmbito das políticas públicas. Iremos aperfeiçoar as normas reguladoras da metodologia, procedimentos e meios de consulta e as medidas complementares, bem como esclarecer oportunamente as dúvidas do público e formar um modelo de consulta de políticas normalizado, no sentido de incentivar um maior intercâmbio entre o Governo e a sociedade civil.

2. Reforço dos estudos sobre políticas governamentais e fundamentação das opções políticas em estudos científicos

Iremos reforçar os estudos sobre políticas governamentais e elevar a sua qualidade. Iremos recrutar mais peritos para trabalhar nesta especialidade e reunir os contributos dos peritos e instituições académicas para analisar com profundidade os problemas sociais, com

vista a abordar as questões sob diferentes ângulos e testar a viabilidade dos projectos de acordo com parâmetros científicos, de modo a garantir que todas as opções políticas e o processo decisório sejam suportados por considerações científicas. Iremos efectuar, de forma sistemática, trabalhos de avaliação, análise, estudo e planeamento das linhas de evolução da reforma administrativa e processo decisório das políticas, por forma a que as reformas venham ao encontro das necessidades de desenvolvimento social e das aspirações dos cidadãos.

3. Reforço das acções de combate à corrupção e promoção de uma política de sobriedade ao serviço da população

Iremos promover o valor de integridade junto da equipa governativa, através do lançamento de acções pedagógicas e de divulgação, no sentido de generalizar os valores de honestidade, defesa do interesse público, conhecimento e cumprimento da lei e aplicação racional dos recursos públicos. Iremos organizar um conjunto de cursos destinados a esse fim. O nosso objectivo é garantir que todos os funcionários ganhem consciência da importância de valores correctos e tenham um comportamento ético irrepreensível. Iremos exigir aos serviços públicos o cumprimento rigoroso das orientações e sugestões do Comissariado contra a Corrupção e do Comissariado da Auditoria e reforçar as medidas de acompanhamento posterior. Iremos assegurar com rigor o trabalho de avaliação e revisão específicas, por forma a alcançar melhores resultados e tornar mais eficaz o mecanismo de fiscalização interna. Iremos eliminar nos sistemas e procedimentos factores propícios à corrupção e suborno e recorrer à tecnologia informática e à revisão de leis para reduzir trâmites processuais desnecessários, simplificando e normalizando os procedimentos administrativos e tornando-os transparentes, uniformizando as técnicas operacionais e elevando a eficiência dos serviços.

4. Aperfeiçoamento do regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos e reforma da gestão governamental

Em cumprimento das disposições da Lei Básica, das convenções internacionais aplicáveis na Região Administrativa Especial de Macau e da legislação local vigente, assim como das regras e actos normativos relativos aos titulares dos principais cargos e dirigentes promulgados pelo Chefe do Executivo, o Governo dispõe de vários diplomas e medidas importantes destinados a aprofundar e a consolidar o regime de responsabilização. Exigimos a todos os trabalhadores, independentemente da sua relação na escala hierárquica, o cumprimento rigoroso das suas responsabilidades.

O Governo irá, em obediência rigorosa ao espírito da lei, divulgar um elevado sentido de responsabilidade pública junto dos funcionários. Irá também instituir regimes de fiscalização interna e externa, por forma a assegurar a sua conformidade com os princípios de adequação, integridade e alto grau de profissionalismo. Assim, podemos elevar a credibilidade e o reconhecimento públicos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

O mecanismo de responsabilização dos titulares dos cargos exige uma boa compreensão e aplicação de diplomas legais, razão pela qual o Governo vai investir mais meios para a formação dos dirigentes e chefias, e garantir uma melhor compreensão dos interessados das suas obrigações funcionais, dentro do enquadramento legal e demais normas de conduta vigentes. Relativamente ao reforço da ligação entre os titulares de cargos políticos e os dirigentes da Administração Pública, mediante a formação de uma cultura de responsabilização saudável, vamos definir claramente as obrigações de cada um, premiando os que tiverem um desempenho de mérito e apurando a responsabilidade dos faltosos.

A Comissão de Ética para a Administração Pública irá analisar e emitir parecer sobre os pedidos de autorização para o exercício de actividades privadas após cessação de funções por parte dos dirigentes. Esta Comissão irá propor princípios e critérios de recusa da autorização. Esta entidade irá também emitir recomendações, conselhos e orientações sobre a conduta dos trabalhadores da Administração Pública.

5. Aumento da transparência das políticas e promoção de uma maior divulgação das medidas governamentais

Iremos utilizar a página electrónica dos organismos da Administração e os meios de comunicação social para publicitar oportunamente informações do interesse do público. Iremos também disponibilizar canais para a população e os órgãos de Imprensa exercer a sua fiscalização sobre as acções do Governo e elevar o patamar de intercâmbio entre o Governo e os cidadãos. Na sequência da criação da figura de porta-voz do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, iremos aperfeiçoar o mecanismo de difusão de notícias e informações do Governo, reforçando as suas capacidades de coordenação e articulação, por forma a fortalecer o diálogo com a sociedade civil, e iremos também explicar as políticas governamentais em tempo útil, de modo a informar a população, garantir o direito à informação, melhor actuar em conformidade com as políticas definidas pelo Governo e aumentar a eficiência administrativa e a transparência dos assuntos públicos, por forma a alcançar o objectivo político de garantir uma maior transparência nos assuntos públicos.

Iremos aumentar a transparência nas operações de transferência de processos de queixa do Centro de Informações ao Público e instalar um mecanismo que permite o acompanhamento *online* do andamento dos processos pelos interessados. Iremos continuar a otimizar o sistema de serviços de consulta e queixa e o Sistema Electrónico de Tratamento de Queixas Inter-Serviços, por forma a tornar os procedimentos mais eficientes e mais eficazes.

6. Clarificação das funções das estruturas da Administração e reforço da coordenação e capacidade de resposta rápida

Iremos rever as funções, dimensões e papel da Administração. Com base nos resultados da análise da macroestrutura do sistema administrativo, iremos actualizar e ajustar as competências e responsabilidades dos diferentes níveis das entidades administrativas, de modo a dotá-las de melhores capacidades para exercer as funções de decisão, execução e fiscalização. Iremos construir um mecanismo de coordenação e articulação mais apto, por forma

a elevar as capacidades de gestão do Governo. Iremos reforçar a colaboração inter-serviços e aperfeiçoar a capacidade de resposta para as questões relacionadas com a qualidade de vida da população. Deste modo, cremos poder elevar a eficácia do Governo em todas as vertentes, para melhor encontrar soluções para os problemas. Iremos aperfeiçoar o modelo de grupo de trabalho de cooperação inter-serviços, no sentido de flexibilizar e actualizar os aspectos de estrutura orgânica, modo de funcionamento e aplicação de recursos humanos e materiais. O nosso objectivo é encontrar soluções que resolvam problemas de forma célere.

7. Aperfeiçoamento da rede de serviços públicos e aumento da eficiência das actividades da Administração

Aperfeiçoaremos a rede de prestação de serviços públicos. Na sequência da primeira fase do projecto relativo ao Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, localizado na zona norte, o Centro contava, em 2009, com representações de 14 organismos públicos e prestava 142 tipos de serviços. Deste modo, iremos aumentar, em 2010, o número de organismos representados para 20, passando a prestar 210 tipos de serviços. Segundo as nossas previsões, até 2012, todos os organismos públicos que prestam serviço à população vão dispor de representação no Centro, prestando mais de 400 serviços de qualidade aos cidadãos e concentrando a sua prestação num único espaço. As obras de construção do Centro de Prestação de Serviços ao Público localizado na zona Central da cidade terminarão em 2010, providenciando um conjunto de serviços aos cidadãos e disponibilizando instalações e equipamentos para os utentes. Iremos avaliar a cobertura e as funções dos serviços oferecidos pelos centros de prestação de serviços ao público distribuídos pela cidade e pelo Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau à luz da experiência do seu funcionamento, por forma a encontrar a melhor via para ampliar a gama de serviços e aprofundar a sua incidência na sociedade, reforçando assim a funcionalidade da rede de serviços públicos.

Iremos fortalecer a articulação orgânica entre o Centro de Prestação de Serviços ao Público e o Conselho Consultivo de Serviços Comunitários e reforçar a cooperação interdepartamental, no sentido de dotar as entidades competentes de meios para resolver directamente os problemas que preocupam a população.

Procederemos à avaliação da prestação de serviços e ao auto-aperfeiçoamento. A Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos procederá à reavaliação dos organismos da Administração que obtiveram a certificação de Carta de Qualidade e promoverá com toda a força o Programa de Prémio de Qualidade. O objectivo deste Programa é reconhecer publicamente o mérito do desempenho dos organismos. Iremos promover inquéritos para averiguar o grau de satisfação do público em relação aos serviços prestados pelos organismos da Administração abrangidos pelo programa.

8. Adopção de parâmetros internacionais e elevação da qualidade de gestão

Promoveremos a candidatura à certificação ISO. Queremos que a qualidade da prestação de serviço corresponda às exigências de padrões internacionais e pretendemos também

assumir a responsabilidade social de protecção ambiental. Para este efeito, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá continuar a ampliar e a otimizar as actividades sujeitas à avaliação do sistema ISO, incluindo o sistema de gestão de qualidade ISO9000 e o sistema de gestão de ambiente ISO14000. Em 2010, iremos candidatar o sector de construção e equipamentos à certificação do sistema de gestão de segurança e saúde profissional OHSAS18000. A Direcção dos Serviços de Identificação de Macau está a planear estender a certificação do sistema de segurança informática ISO27001 a todas as actividades dos Serviços. A Imprensa Oficial irá candidatar-se à certificação do sistema de segurança informática ISO27001, reforçar as suas funções e contribuir para a constituição de um mecanismo de segurança no âmbito de actividades de imprensa reconhecido internacionalmente, com vista a impedir a utilização incorrecta, utilização ilegítima, uso abusivo e destruição de informações.

Iremos promover medidas de protecção ambiental no seio dos organismos da Administração, incentivando o recurso a diferentes vias para atingir este fim, nomeadamente a adopção de novos equipamentos e tecnologias para uma maior poupança energética e meios públicos, por forma a concretizar a política de defesa do ambiente do Governo, através de acções práticas.

9. Aperfeiçoamento do regime jurídico da função pública e implementação do sistema centralizado de gestão do pessoal

Estamos a finalizar os trabalhos de revisão do Estatuto de Pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e acompanhar a revisão de outras carreiras especiais em articulação com os serviços competentes. Iremos continuar a manter uma relação de diálogo com os serviços públicos, os trabalhadores da função pública e as associações, criando mais canais de audição de opinião.

Iremos desenvolver os trabalhos de revisão do regime de contrato. Esta revisão, associada à entrada em vigor do Regime de Previdência e do Regime das Carreiras, irá contribuir para uniformizar gradualmente os direitos e deveres dos trabalhadores. Iremos aperfeiçoar o regime de acesso nas carreiras com base nos factores de antiguidade e avaliação de desempenho, definindo a formação como requisito de subida na carreira. Pretendemos motivar os trabalhadores a fazer melhor, elevar o seu moral e melhorar a eficiência administrativa.

Concluimos o projecto legislativo sobre o apoio judiciário aos trabalhadores da função pública destinado a oferecer garantias judiciárias ao pessoal no exercício das funções. O projecto, após discussão em sede do Conselho Executivo, será entregue à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação. Com base nos resultados obtidos na consulta sobre a Revisão do Regime das Remunerações e Abonos dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, iremos estudar e analisar as regalias e benefícios dos trabalhadores da função pública e apresentar posteriormente um projecto de reformulação desta matéria.

Implementaremos o mecanismo de gestão e coordenação centralizada de pessoal. Iremos criar um Sistema Integrado de Gestão e Decisão de Recursos Humanos com funções de

coordenação e articulação centralizadas, agregando as competências da Base de Dados dos Recursos Humanos, o sistema de gestão das acções de formação e o sistema de gestão do pessoal. Com esta medida, pretendemos otimizar o planeamento no domínio dos recursos humanos da Administração Pública e reforçar a mobilidade horizontal e vertical do pessoal, por forma a permitir que os trabalhadores tenham oportunidade de ganhar experiência em sectores diferentes e aumentar as oportunidades de aprendizagem na prática. Desta forma, poderão elevar as suas capacidades de execução de medidas e de gestão. Esta medida é favorável a uma mobilização flexível de recursos humanos e ao aperfeiçoamento da gestão do sistema de Administração Pública. O nosso objectivo é criar uma equipa governativa motivada e eficiente.

Vamos concluir o projecto de reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e reforçar a uniformização das directivas em matéria dos assuntos da função pública. Este projecto irá potenciar a eficácia da função coordenadora desta entidade no âmbito da gestão dos trabalhadores da função pública e implementar os regimes de pessoal relativos ao recrutamento centralizado, acesso, mobilização do pessoal, resolução centralizada de problemas e questões disciplinares.

Aperfeiçoaremos o planeamento das acções de formação e procederemos à elevação das qualificações do pessoal. Iremos generalizar a consciência do espírito de servidor público e dos valores correctos. Iremos promover uma política que integre os princípios de dedicação absoluta aos interesses da população, união de esforços, aplicação no trabalho e eficiência, honestidade e integridade na cultura da Administração Pública. Queremos prestar um serviço de qualidade aos nossos cidadãos e construir uma imagem positiva da Administração na mente da população e para este fim, estamos determinados a juntarmo-nos ao corpo de funcionários para alcançar esta meta, alimentados por um forte sentido de missão e responsabilização. Iremos trabalhar em conjunto para criar uma Administração vocacionada para servir, humana e responsável.

Prosseguiremos as acções de formação específica. Iremos organizar o “Estudo sobre a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau – Nível Avançado”, destinado a proporcionar aos funcionários um conhecimento correcto desta lei, para efeitos da sua aplicação rigorosa.

Aprofundaremos a cooperação com o Instituto Nacional da Administração. Iremos elaborar em conjunto um plano de formação de curto, médio e longo prazo para os funcionários da Região Administrativa Especial de Macau.

Iremos prosseguir as acções de desenvolvimento da próxima fase da instalação do Centro de Formação dos Trabalhadores da Função Pública. A nossa meta é transformar o Centro de Formação numa instituição fundamental vocacionada para a identificação, formação e preparação de pessoal qualificado.

Reforçaremos o diálogo, a solidariedade e o estímulo para participar nas reformas. Iremos aperfeiçoar o mecanismo de diálogo e o regime das reuniões de avaliação de de-

sempenho, assim como iremos promover acções de consciencialização para uma gestão humanizada e melhorar as técnicas de diálogo, com vista a construir uma relação positiva e uma maior interacção. Iremos continuar a organizar acções de formação e intercâmbios para reforçar a ligação da equipa governativa, mantendo a estabilidade e a unidade. Iremos estimular os trabalhadores de diferentes níveis dos vários serviços a partilhar a sua experiência de trabalho, no sentido de generalizar a motivação mútua, a aprendizagem conjunta e o progresso comum. Iremos reforçar as funções do Portal dos Funcionários enquanto plataforma de diálogo, no sentido de assegurar que os seus utilizadores tenham acesso às informações em tempo real. Desta forma, as pessoas podem conhecer melhor as políticas do Governo, os regimes da função pública e as medidas, estando assim em condições para actuar em resposta às acções governativas.

Estamos atentos à saúde física e psicológica e à segurança no trabalho dos funcionários. Para além de continuarmos a providenciar o serviço de exame médico aos funcionários através do Centro de Exame Médico da Aptidão Física dos Trabalhadores da Função Pública, iremos implementar um serviço de assistência psicológica aos funcionários para assegurar o seu bem-estar físico e mental. Iremos continuar a organizar os cursos para aliviar o *stress* e a providenciar as informações úteis. Também iremos aumentar os conhecimentos dos trabalhadores sobre os meios para resistir o *stress*. Iremos aumentar as funções da Divisão de Apoio Social à Função Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. Iremos investir mais meios para, em colaboração com organismos públicos, funcionários e as suas associações representativas, oferecer maior apoio e assistência aos trabalhadores necessitados, evidenciando o carácter humano da governação da Região Administrativa Especial de Macau.

10. Reforço da segurança dos dados e aprofundamento das aplicações da tecnologia do projecto de Governo Electrónico

Iremos reforçar a gestão da segurança dos dados da Administração. O Centro de Dados do Governo entrará em funcionamento em 2010. Este Centro está vocacionado para oferecer 24 horas por dia serviços fiáveis de reserva e recuperação de dados em condições de segurança e de baixo custo aos organismos públicos, com vista a providenciar a gestão centralizada e de fiscalização. Iremos fazer esforços para obter em dois anos a certificação internacional em matéria de segurança. Iremos generalizar junto dos organismos públicos a utilização do sistema de simulação electrónica, com vista a assegurar a recuperação rápida da prestação de serviços públicos nas situações de emergência, através da criação de plataformas e da elevação da capacidade de resposta. Iremos adoptar o modelo centralizado de plataforma de gestão do conteúdo dos *websites* e uniformizar a sua gestão, de modo a reduzir os custos dos organismos públicos e manter o elevado grau de segurança dos *websites*.

Aprofundaremos os serviços públicos electrónicos. Iremos reforçar as funções de plataforma do serviço de Governo Electrónico, recorrer à rede electrónica para difundir informações da Administração, simplificar os procedimentos administrativos e elevar a capacidade

de resposta. Iremos reorganizar as informações e dados colocados pelos diferentes departamentos na *internet*, a fim de permitir aos cidadãos acederem com mais facilidade às informações necessárias na página electrónica do Governo.

Iremos continuar a ampliar a cobertura do serviço *e-Pass*, o qual permite a disposição de uma única conta electrónica para o acesso aos diferentes serviços electrónicos prestados pelos organismos públicos. Iremos estender a cobertura dos serviços de pagamento *online* para abranger o serviço de venda de publicações *online* da Imprensa Oficial e do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e o serviço de renovação *online* de licenças profissionais dos Serviços de Saúde. Iremos promover o serviço de actualização de dados de contacto "*one stop*", para facilitar os cidadãos interessados em alterar os dados de contacto por via electrónica. Iremos generalizar o uso e aperfeiçoar o sistema de aplicação dos formulários electrónicos (*eForm*), no sentido de elevar o nível de automatização no preenchimento de impressos e na integração de dados.

A Imprensa Oficial irá oferecer serviços integrados de informações electrónicas aos particulares que pretendem publicar informações no Boletim Oficial, integrar no sistema electrónico todas as operações de gestão e produção internas, responder atempadamente os pedidos de esclarecimento do público e melhorar a imagem de eficiência da Imprensa Oficial junto dos clientes.

Iremos aperfeiçoar as funções do Portal do Governo, otimizar a página principal que apresenta as formalidades dos serviços prestados, a fim de permitir que os organismos públicos possam colocar informações sobre os serviços que prestam e os trâmites no portal com mais eficiência e disponibilizar à população uma plataforma de informações e serviços de melhor qualidade.

Alargaremos o âmbito do projecto de utilização de documentos electrónicos e desenvolveremos a informatização de procedimentos administrativos a nível interno, para que os diferentes organismos públicos possam usar em comum os programas informáticos. Iremos normalizar os processos nos circuitos de trabalho, reduzir o recurso ao papel e automatizar a tramitação, com vista ao aumento da eficiência.

II. No domínio da Justiça

1. Aprofundamento dos conhecimentos e do ensino da Lei Básica

No corrente ano iremos empenhar-nos essencialmente na divulgação e aprendizagem da Lei Básica. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau procederá à generalização do ensino da Lei Básica junto dos cidadãos das diferentes camadas sociais, mediante as acções de formação específica, de promoção, divulgação e demais meios de aprendizagem, com vista a impulsionar, com todo o empenho, um maior aumento dos conhecimentos sobre esta Lei, o conceito de sistema jurídico na sociedade e a consciência do cumprimento das leis.

Com base nas experiências recolhidas, prosseguiremos o reforço do modelo eficiente de estreita colaboração entre os organismos públicos e as associações comunitárias, visando o impulso do aprofundamento contínuo de aprendizagem da Lei Básica na sociedade de Macau. Para além de continuação das actividades de divulgação e formação, iremos intensificar as acções de difusão e apresentação da Lei através dos órgãos de comunicação social. Desenvolveremos as acções de estudo e divulgação da Lei Básica junto dos trabalhadores da Administração Pública, dos estudantes e dos diversos sectores sociais.

Aprofundaremos a investigação académica e o resumo das doutrinas sobre a Lei Básica. Intensificaremos a organização de palestras e conferências sobre a temática da Lei Básica, orientadas por especialistas e académicos, para que os diversos sectores sociais possam conhecer correctamente e com maior profundidade a Lei Básica.

Continuaremos a alargar as referidas acções de divulgação da Lei Básica, em colaboração com as entidades competentes do Interior da China; efectuaremos simultaneamente a introdução sobre a situação mais actualizada do desenvolvimento de Macau e incrementaremos o intercâmbio e as relações com outras cidades chinesas.

2. Intensificação do desenvolvimento do sistema jurídico e aperfeiçoamento do ordenamento jurídico de Macau

Reforçaremos a coordenação central da reforma jurídica e procederemos à ampla audição da opinião pública. Iremos tirar proveito das experiências colhidas pelo mecanismo central de reforma jurídica no âmbito da coordenação da produção e revisão dos diplomas legais mais importantes, conjugando os recursos humanos com as necessidades dos organismos públicos competentes, de forma a partilhar os recursos de forma científica e razoável para a revisão e aperfeiçoamento oportunos dos diplomas legais, com vista ao melhoramento dos projectos jurídicos que envolvem vários organismos públicos. Em adequação ao princípio orientador “estratégias científicas” utilizado nas acções do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, potenciaremos o desenvolvimento das funções do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, articulando-o com os organismos competentes e os especialistas locais ou do exterior na realização de estudos temáticos e análises na área do Direito, de acordo com as realidades de Macau.

Em articulação com o desenvolvimento social, adoptaremos a metodologia de análise concreta da situação concreta na elaboração e revisão dos diplomas legais, reuniremos os recursos e a sinergia para incidir sobre a resolução dos problemas derivados do rápido desenvolvimento social e procederemos prioritariamente ao tratamento e definição dos diplomas legais relacionados com a economia e a vida quotidiana dos cidadãos.

Na área da Administração e Justiça, será impulsionada a produção e revisão legislativa dos projectos de diplomas legais, nomeadamente sobre o Código Comercial, o Código de Processo Penal, o Código de Processo Civil, a Lei de Bases da Organização Judiciária, o “regime de garantia aplicável ao Chefe do Executivo e titulares dos principais cargos na sua aposentação ou desligação do serviço”, os “assuntos concretos da jurisdição sobre o pessoal da

Guarnição em Macau”, o Código do Registo Comercial, o Código do Registo Civil, o Código do Registo Predial e o Código do Notariado, o “regime de indemnização” a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau, o Regime Jurídico sobre o Controlo de Material Pornográfico, bem como o Regulamento de Controlo de Material Pornográfico, o Regime de Combate aos Crimes de Violência Doméstica, o Regime de Protecção Social a Menores, o Regime Jurídico da Adopção e a cooperação judiciária regional em matéria penal. No âmbito do Regime Jurídico da Função Pública, incluem-se ainda o “regime de contratos”, “regime disciplinar”, “proposta de lei relativa ao apoio judiciário que oferece garantias aos trabalhadores da função pública no exercício de funções” e “regime de remuneração e abono”.

Intensificaremos a reorganização jurídica e impulsionaremos a investigação na área do Direito. Procederemos de forma adequada ao estudo, análise e organização dos diplomas legais previamente vigentes que continuam a produzir efeitos depois do retorno de Macau, nomeadamente no que respeita à validade do seu articulado e ao rigor do texto na versão chinesa, de acordo com as disposições da Lei Básica e da Lei de Reunificação, tarefa esta que será efectuada num período de três anos, tendo como objectivo definir claramente o conteúdo do ordenamento jurídico de Macau. Iremos compilar e editar de forma faseada e cronológica a Colectânea da Legislação da Região Administrativa Especial de Macau, empenhar-nos no impulso das acções de desenvolvimento do sistema jurídico, bem como incentivar e apoiar a investigação na área do Direito.

3. Articulação das acções do órgão legislativo e dos órgãos judiciais em cumprimento escrupuloso das disposições da Lei Básica

Iremos reforçar o diálogo com a Assembleia Legislativa. Em simultâneo, iremos responder nas sessões legislativas às interpelações orais dos deputados, com vista a esclarecer atempadamente as políticas governamentais e aumentar a transparência das acções governativas. Por outro lado, após a apresentação de propostas de lei à Assembleia Legislativa, o Governo participará em reunião e explicará as matérias concernentes nas diversas fases da sua apreciação. Também continuará a fornecer, a pedido do órgão legislativo, as informações necessárias e acompanhar os processos de petição dos cidadãos.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau intensificará a coordenação das acções interdepartamentais para a elaboração de respostas às interpelações escritas dos deputados à Assembleia Legislativa, no sentido de responder de forma séria e rápida. Por conseguinte, foram estabelecidas orientações internas sobre o envio de resposta às interpelações escritas dos deputados, assegurando assim a eficácia devida nas respostas.

Em relação à articulação com os órgãos judiciais, efectuaremos um estudo sobre a prestação de auxílio aos órgãos judiciais no aumento da eficiência, mediante a introdução de novas tecnologias. Está a decorrer de forma satisfatória a formação de um total de nove estagiários do 3.º Curso de Formação e Estágio para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, prevendo-se a sua conclusão em Junho do próximo ano. Tal permitirá o reforço dos respectivos recursos humanos e aumentará a eficiência no tratamento dos ca-

sos judiciais. Além disso, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a organizar acções de formação contínua destinadas aos magistrados e actividades de reciclagem, contando com a colaboração de diversas instituições do Interior da China, Portugal, França, entre outros.

4. Fortalecimento das acções de formação jurídica e construção da estrutura dos profissionais da área do Direito

Para além de promover o aprofundamento contínuo de aprendizagem da Lei Básica pelos trabalhadores da Administração Pública e a organização de cursos de formação específica no âmbito da exigência de integridade, alta eficiência e aumento de transparência nas acções governativas, iremos intensificar as acções de formação jurídica vocacionadas para os mesmos, definindo o conteúdo específico da formação jurídica consoante as diferentes funções dos organismos públicos e as características dos cargos, com o objectivo de facultar a todos os trabalhadores da Administração Pública os conhecimentos jurídicos necessários para a “administração segundo a lei”.

Aumentaremos o empenho no acolhimento de profissionais locais da área do Direito, facultando-lhes sobretudo a “formação em exercício” e alargando o âmbito do “Plano de Formação Prática na Área da Produção Jurídica”. Assim, iremos preparar um grupo de profissionais na área de produção jurídica que possui experiência prática.

5. Consolidação da eficácia da divulgação jurídica e reforço geral do conceito de sistema jurídico na sociedade e da consciência do cumprimento das leis

Iremos proceder à promoção e divulgação jurídica junto da população, recorrendo a meios diversificados, nomeadamente organizando actividades de sensibilização e cursos de formação e actividades de promoção da divulgação jurídica, bem como providenciando mais informações jurídicas ao público em geral e à sociedade, de modo a aumentar gradualmente os seus conhecimentos sobre o conceito de sistema jurídico e a consciência do cumprimento das leis.

Em paralelo ao desenvolvimento do método de divulgação integrada dos temas jurídicos, iremos reformar e otimizar as técnicas de aplicação dos diversos meios de comunicação social na divulgação jurídica, para além de integrar recursos e proporcionar resultados de divulgação mais satisfatórios. Iremos reforçar a cooperação com organismos públicos e associações, auscultar as opiniões dos diversos sectores sociais, proceder à recolha das ideias e sugestões de todos, no intuito de organizar em conjunto diversas actividades de divulgação jurídica versadas sobre as matérias que preocupam, devem ser compreendidas e interessam aos cidadãos.

Iremos proceder à intensificação da educação juvenil relativamente ao cumprimento da lei, bem como à inovação das acções de formação temática na área do Direito. Prosseguiremos a realização de uma série de planos de prevenção da criminalidade – “Conhecer a lei e

as normas de cortesia” – destinados aos jovens e adolescentes, para que aqueles abranjam todos os estabelecimentos de ensino primário e secundário e sejam articulados como uma das medidas complementares com o Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores.

Em relação aos diplomas legais recém-publicados ou importantes, iremos recorrer a uma forma mais prática e compreensível para esclarecer ao público em geral os conhecimentos jurídicos sobre as áreas específicas concernentes.

6. Respeito e cumprimento dos deveres internacionais e desenvolvimento dos assuntos do Direito Internacional e da cooperação judiciária

Com a autorização e o apoio do Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a impulsionar, nos termos da Lei Básica, as acções no âmbito da cooperação jurídica e judiciária inter-regional e internacional, nomeadamente, organizar de forma continuada colóquios e projectos de formação sobre os assuntos diplomáticos e a situação internacional, com o apoio do Comissariado do Ministério de Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau; e proceder à elaboração e entrega dos relatórios sobre a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos.

III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

1. Acolhimento dos pandas em Macau e coordenação activa da construção do zoo dos pandas

As acções a desenvolver no âmbito do acolhimento dos pandas têm grande significado. O Governo Central e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau estão altamente atentos, de tal modo que foram criados dois grupos de trabalho especializados no Interior da China e em Macau, respectivamente. Por outro lado, o acolhimento dos pandas em Macau é um evento de grande importância para a sociedade local que carece da adesão dos cidadãos em geral. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, para além de continuar a recolher as opiniões dos profissionais, espera alcançar a participação de toda a população de Macau e acolher em conjunto a chegada dos pandas com sucesso, visando alegrar a cidade de Macau e enriquecer o seu ambiente turístico.

2. Reforço da segurança alimentar e protecção da salubridade urbana

Iremos criar um Centro de Segurança Alimentar, ao qual caberá a fiscalização integrada dos géneros alimentícios e a organização de coordenação. Em paralelo, reforçaremos a coordenação das acções desenvolvidas pelos diversos organismos funcionais, de forma a assegurar a eficácia da supervisão, do acompanhamento e do tratamento das questões relacionadas com a segurança alimentar. Procederemos de forma rigorosa ao controlo da inspecção e fiscalização dos produtos frescos e vivos importados, assim como aumentaremos a precisão, sensibilidade e eficiência na informação de resultados relativamente à inspecção sanitária. A conclusão da construção do Edifício para os Vendilhões do Mercado de Iao Hon

está prevista para o segundo semestre do ano 2010. Iniciaremos as obras de construção do Mercado Provisório da Ribeira do Patane, bem como os procedimentos de reconstrução do Mercado da Ribeira do Patane. Iremos efectuar o planeamento da optimização dos antigos mercados que se encontram ainda em funcionamento, melhorando gradualmente o seu *hardware* e o ambiente comercial, impulsionando deste modo as acções de modernização desses mercados. Face ao aumento da população de Macau e dos turistas, procederemos à revisão, avaliação e melhoramento das instalações sanitárias públicas, quer em termos de quantidade e equipamentos, quer em serviço e gestão, considerando, designadamente, o aumento do número dessas instalações nas zonas turísticas, de maneira a responder às necessidades de desenvolvimento da cidade turística de Macau.

3. Embelezamento do ambiente urbano e aumento dos espaços de lazer

Iremos consolidar a imagem de Macau como cidade turística e irradiar os efeitos de património mundial. Também iremos melhorar e embelezar diversas vias públicas dos pontos turísticos nas zonas classificadas como Património Cultural, colocar equipamentos característicos de iluminação, e daí ampliar os bairros de atracção turística em Macau e fomentar o desenvolvimento do sector do turismo.

4. Organização de actividades culturais e recreativas diversificadas e elevação da qualidade social e humana

Prosseguiremos a organização de actividades características nas festas tradicionais e nos eventos especiais, assim como realizaremos várias exposições de alta qualidade, de maneira a incutir nos interessados conhecimentos históricos e culturais mais profundos, alargar a visão da população e promover intercâmbios culturais.

5. Aprofundamento da educação cívica e promoção das relações de boa vizinhança

As actividades de educação cívica irão centrar-se este ano na temática “Cortesias em Macau” e “Conhecer Macau”. Aumentaremos a coordenação e o apoio entre organismos públicos e fomentaremos a cooperação com os vários sectores sociais, de forma a promover, estabelecer contactos e apoiar as diversas comunidades na realização da educação cívica em conjunto, com o intuito de estimular, por um lado, a divulgação e a participação nas actividades de educação cívica e, por outro lado, impulsionar o apoio comunitário e o espírito de auxílio mútuo entre vizinhos. Iremos realizar um inquérito bianual de grande envergadura para efectuar o estudo sobre a eficácia da educação cívica em Macau, visando contribuir para o conhecimento da actual situação nesta matéria e a apresentação de fundamentos científicos destinados ao planeamento das acções a desenvolver no futuro.

IV. Outros domínios

1. Assuntos eleitorais

Iremos aperfeiçoar as futuras actividades eleitorais e proceder à revisão da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, da Lei do Recenseamento Eleitoral e da Lei Eleitoral para a As-

sembleia Legislativa, de acordo com a avaliação das eleições para o Chefe do Executivo e para a Assembleia Legislativa realizadas no ano de 2009 e em função do relatório de actividades elaborado pela Comissão Eleitoral.

Iremos efectuar o estudo sobre o melhoramento do sistema de recenseamento eleitoral *online* e desenvolver os locais de acesso aos serviços electrónicos do Governo, de forma a disponibilizar aos cidadãos um serviço de auto-recenseamento mais conveniente. Efectuaremos uma melhor adaptação às alterações do regime de recenseamento eleitoral das pessoas colectivas e prosseguiremos o estudo sobre a reforma dos sistemas informáticos a utilizar no recenseamento das pessoas colectivas.

Em colaboração com diversas associações e instituições de ensino, daremos continuidade à intensificação das acções de divulgação do recenseamento eleitoral junto dos residentes com capacidade eleitoral, particularmente dos jovens, motivando-os para a realização do seu recenseamento com a maior brevidade possível, para que possam participar nas actividades eleitorais da Região Administrativa Especial de Macau.

No tocante ao desenvolvimento político, iremos não só cumprir escrupulosamente a Lei Básica e proceder ao estudo, ao inquérito e à recolha de opiniões, como também iremos resolver devidamente os assuntos com base no consenso social alcançado, de acordo com a realidade social de Macau e nos termos da Lei Básica.

2. Acções de Reinserção Social e do Instituto de Menores

No âmbito das matérias de reabilitação, iremos reforçar os efeitos de correcção em resultado da aplicação de suspensão da pena e introduzir ajustamentos no mecanismo de acompanhamento da suspensão de penas. Além disso, iremos lançar, no corrente ano, o Plano de Emprego dos Reabilitados face à situação de desemprego no ano de 2009 relativamente aos reclusos libertados. Em relação à correcção dos delinquentes juvenis nos bairros comunitários, iremos, mediante acções de formação dos trabalhadores e divulgação junto da comunidade, intensificar a execução das medidas de reconciliação e sua divulgação nesses bairros, desenvolvendo deste modo as funções da justiça restaurativa. Devido ao consumo abusivo de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas pelos jovens, iremos implementar, em colaboração com o Instituto de Acção Social e as associações populares, o Programa de Combate à Droga para os Jovens no corrente ano. Em articulação com a execução do Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores e após a entrada em funcionamento das residências temporárias masculinas em finais de 2007, a conclusão das obras de construção das novas residências temporárias para jovens femininos está prevista para o segundo semestre do ano de 2010, o que permitirá criar condições melhoradas e favoráveis para a correcção das delinquentes juvenis.

3. Aplicação do Bilhete de Identidade de Residente do tipo “Cartão Inteligente” e divulgação dos documentos de viagem

Com a autorização e o apoio do Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau efectuará a divulgação aos diversos países e regiões do mundo do

passaporte e dos documentos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau, para além de impulsionar cada vez mais a celebração de acordos para efeitos de isenção de visto.

No tocante à protecção consular e respectivos serviços, iremos alargar a cobertura dos países e regiões no fornecimento das informações concernentes, para que um maior número de residentes de Macau possa ter acesso àquelas informações nas suas deslocações ao exterior. Também iremos prosseguir a emissão de documentos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau.

Iremos desenvolver as aplicações do Bilhete de Identidade de Residente do tipo “Cartão Inteligente” através da colaboração com as instituições bancárias, no sentido de instalar uma ligação exclusiva para que estes possam verificar a autenticidade dos documentos de identificação. Com a permissão do titular, os bancos podem aceder aos dados contidos no *chip* do Bilhete de Identidade de Residente e integrá-los na sua base de dados, evitando deste modo eventuais falhas derivadas de operações manuais. Iremos providenciar serviços similares às escolas ou organismos, assim como iremos apoiá-los na prestação de serviços por via electrónica.

Efectuaremos o estudo sobre a aplicação da tecnologia do cartão *contactless* no Bilhete de Identidade de Residente. Prevemos a concretização deste projecto em 2012.

Área da Economia e Finanças

Neste ano de 2010, a economia de Macau irá enfrentar não só oportunidades de retoma económica, mas também riscos de instabilidade oscilante. Tendo embora a conjuntura económica externa melhorada mas não estabilizada, é de esperar que a economia local possa recuperar gradualmente ao longo do corrente ano, com nível de crescimento positivo, não devendo contudo, ser excluída qualquer possibilidade de surgimento de flutuações, visto que as bases da recuperação económica ainda não se encontram totalmente consolidadas. Caso não surjam ocorrências de maior gravidade ou factores desfavoráveis, o território poderá registar um crescimento estável da sua economia.

Linhas gerais da governação: Tomada de medidas adequadas para responder aos efeitos subsequentes da crise financeira internacional, mantendo a solidez do sistema económico e financeiro; promovendo a recuperação da economia; assegurando as oportunidades de emprego dos residentes e o melhoramento eficaz da qualidade da sua vida; reforçando o apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; empenhando na promoção da diversificação adequada da economia; participando, com uma postura pragmática, nas iniciativas de cooperação económica regional; prossequindo o melhoramento das condições de exploração comercial; elevando a competitividade geral de Macau, com vista à concretização das metas definidas em termos do desenvolvimento estável da economia, da melhoria progressiva da qualidade da vida dos cidadãos e da criação de um ambiente harmonioso e próspero na sociedade de Macau.

Prioridades da acção governativa: empenho em responder aos efeitos subsequentes da crise financeira internacional e promover a recuperação estável da economia; reforço do apoio às pequenas e médias empresas para concretização do seu equilibrado e harmonioso desenvolvimento; promoção da diversificação adequada da economia, consolidando os respectivos alicerces de desenvolvimento sustentável; reforço da monitorização e coordenação do mercado do jogo, incentivando o seu adequado e ordenado desenvolvimento; intensificação e aperfeiçoamento da formação profissional para a elevação das qualificações dos recursos humanos; desenvolvimento da cooperação económica com o exterior e consolidação do papel da plataforma de serviços; aperfeiçoamento contínuo das condições de exploração comercial, elevando a competitividade geral dos agentes económicos locais, e garantia da estabilidade da vida da população e melhoria efectiva da qualidade da sua vida.

Meta da governação: promoção da recuperação, optimização da estrutura sectorial, aperfeiçoamento da gestão, fomento da cooperação e melhoramento da qualidade da vida da população.

Garantia do crescimento económico, garantia da solidez financeira, garantia do emprego dos residentes

- Garantia do crescimento económico. Assim, os trabalhos a desenvolver consistem em: adopção de medidas efectivas para promover a realização de planos de investimento privado conforme a data prevista; prestação de melhores serviços aos investidores, aperfeiçoando o respectivo serviço one-stop, promovendo o investi-

mento externo; manutenção do investimento público de dimensão apropriada para assegurar a estabilidade económica local; acompanhamento e manutenção da estabilidade e desenvolvimento dos sectores predominantes; promoção do desenvolvimento de novos sectores para cultivar novos pontos de crescimento económico.

- Garantia da solidez financeira. Prestar máxima atenção à evolução do mercado financeiro internacional, intensificando a fiscalização dos riscos financeiros para atenuar, atempadamente, os factores instáveis financeiros; continuar a efectuar a fiscalização regular das instituições financeiras autorizadas, através de inspecções “on-site”, “off-site” e demais métodos de supervisão; combater, nos termos da lei, as actividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo; lançar e implementar novas instruções e requisitos de supervisão, reforçando a supervisão da comercialização dos produtos de investimento das instituições financeiras; manter em vigor as medidas respeitantes à garantia total de depósitos, procedendo ao estudo de definição das respectivas medidas transitórias, procurando ainda uma proposta de solução concreta e permanente para a implementação do sistema de garantia de depósitos de Macau; continuar a adoptar estratégias de investimento, baseadas no princípio de prudência e estabilidade, para gerir o Fundo Cambial e o Fundo de Reserva do Governo da RAEM; e criar o regime de reserva financeira.
- Garantia do emprego dos residentes. Executar rigorosamente a legislação em vigor sobre o trabalho, exortando as empresas a dar preferência à contratação de trabalhadores residentes (TR’s) e à sua promoção profissional; intensificar e melhorar o trabalho de apoio ao emprego e o serviço de colocação profissional, promovendo activamente o plano de auto-conjugação do emprego para elevar a eficácia e os resultados da colocação profissional; ajustar atempadamente, em função da situação de oferta e procura no mercado de trabalho, o número de trabalhadores não residentes (TNR’s); implementar a Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes, procedendo à apreciação e fiscalização rigorosa e transparente da importação de TNR’s, assegurando o direito legítimo ao emprego dos TR’s, combatendo, nos termos da lei, o trabalho ilegal; continuar a acompanhar de perto e reforçar o apoio na integração e/ou reintegração laboral dos indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade, promovendo o “Plano de formação no posto de trabalho e de contratação”; reforçar o serviço de colocação profissional destinado a indivíduos com deficiência, incentivando os empregadores a contratá-los; prestar melhor serviço de apoio ao emprego para os jovens com manifesta vontade de integração no mercado de trabalho; empenhar-se na criação de uma plataforma interactiva de informações do emprego a favor das empresas, cobrindo diversas áreas e tipos de trabalho; reforçar o estudo da conjuntura e políticas económicas, tomando medidas de contingência atempadas em resposta aos efeitos subsequentes da crise financeira internacional e da evolução do desenvolvimento económico mundial.

Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PMEs)

- (1) Apoio – Dar-se-á continuidade à implementação dos Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, com vista à atenuação das dificuldades sentidas pelas empresas na obtenção de financiamento necessário, aperfeiçoando o processo operacional da apresentação de requerimentos, simplificando as respectivas formalidades no sentido de facilitar a candidatura das empresas a esses apoios. Irá acelerar os procedimentos de tratamento e apreciação dos pedidos de importação de TNRs apresentados pelas PMEs, de modo a atenuar, de forma efectiva, as dificuldades sentidas no âmbito da falta de mão-de-obra. Serão implementadas todas as medidas de redução ou de isenção fiscais, aperfeiçoando o processo de pedido e apreciação das candidaturas à Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial.
- (2) Formação – Irá proporcionar serviços de aconselhamento e apoio financeiro para ajudar as empresas no melhoramento e elevação do nível de gestão empresarial e técnica. Reforçar-se-á a promoção, junto das PMEs locais, das actividades comerciais do tipo de franquia, exercício em cadeia de lojas e agenciamento de marcas, ajudando as empresas a reforçarem a noção sobre os direitos de propriedade intelectual, incentivando-as e prestando-lhes apoio para a inovação, por iniciativa própria, das suas actividades e a criação das suas marcas próprias. Dar-se-á apoio às empresas na implementação dos sistemas internacionais de gestão e obtenção da respectiva certificação, na implementação dos sistemas perfeitos de contabilidade e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão financeira, e na promoção da aplicação das tecnologias de informação, apoiando a electrónica dos procedimentos de trabalho e a aplicação do comércio electrónico. Irá organizar actividades que visam ajudar as PMEs na elevação da sua competitividade, tais como workshops, seminários, cursos de formação e serviços de apoio, etc.
- (3) Serviços – Continuar-se-á a aperfeiçoar os serviços prestados no âmbito do Centro de Apoio Empresarial (MBSC) e do Núcleo de Serviço às PMEs (SMEC), ajudando as PMEs locais a aproveitarem oportunidades de negócios e conquistarem novos mercados. Dar-se-á apoio e incentivo às empresas no desenvolvimento e promoção dos produtos de marca de Macau e respectivos serviços, bem como na exploração dos mercados no exterior. Irá prestar-lhes apoio no aproveitamento das oportunidades derivadas do CEPA para explorar os mercados do Interior da China, reforçando e aperfeiçoando os serviços de bolsas de contactos empresariais para promover a cooperação empresarial. Dar-se-á assistência às empresas para participarem na Exposição Mundial de Xangai 2010, com vista à procura de oportunidades de negócios. Serão proporcionados às empresas locais serviços de formação profissional, concedendo-lhes incentivos financeiros de apoio para participação em feiras e conferências, com vista à promoção e publicidade dos seus produtos e serviços. Serão

ainda envidados esforços para fomentar a utilização da tecnologia do comércio electrónico pelas PME's, ajudando-as a alargar a sua rede de publicidade.

Promoção da diversificação adequada da economia.

Objectivos da diversificação adequada da economia: (1) Para efeitos da criação de um centro de turismo de lazer a nível mundial, promover-se-á a diversificação adequada do respectivo sector de actividade; (2) Fomento da diversificação adequada das actividades do sector de serviços, construindo uma plataforma de serviços comerciais regional.

Estratégias para a diversificação adequada da economia:

- Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições, através da realização de acções de encorajamento e de encaminhamento, com particular incidência no reforço da formação e da captação adequada de profissionais qualificados; promoção da cooperação regional da mesma área; apoio à realização em Macau de feiras de renome, nomeadamente feiras de certa dimensão e importância do Interior da China; implementação do sistema de alfandegamento ATA; criação de produtos de marca no âmbito do sector das convenções e exposições local, tais como o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental (MIECF) e a Feira Internacional de Macau (MIF); prestação de apoio administrativo e revisão dos diplomas e regulamentos legais relacionados;
- Realização de acções em articulação com a promoção do desenvolvimento do sector logístico e das indústrias culturais e criativas;
- Promoção do desenvolvimento das indústrias adequadas a Macau, procurando fomentar a reconversão e a valorização das indústrias tradicionais. Para o efeito, serão encorajadas as empresas para o aproveitamento do benefício de isenção de direitos aduaneiros no âmbito do CEPA para investir no fabrico de artigos que ainda não são produzidos em Macau, desenvolvendo novas indústrias. Irá aproveitar-se eficazmente o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, apoiando o desenvolvimento das indústrias emergentes. Para os sectores considerados relevantes em termos de necessidade de apoio especial ou de desenvolvimento, ser-lhes-á direccionado apoio específico e adequado em matéria de formação e importação de recursos humanos. Dar-se-á apoio e assistência às empresas na criação e promoção dos produtos "Fabricados em Macau" e de "Marca de Macau", com vista à elevação do valor acrescentado dos mesmos e dos respectivos serviços, bem como à introdução para Macau das actividades comerciais de franquias e de licenciamento de marcas.

Reforço da monitorização e coordenação do mercado do jogo. As tarefas a realizar consistem em: empenho no ajustamento e controlo da dimensão e dos passos de crescimento do sector do jogo, continuando a controlar, de forma rigorosa, o aumento do número de novos casinos, bancas e slot machines; acompanhamento e prevenção das

irregularidades e formas de funcionamento inapropriadas detectadas nessa indústria, promovendo o desenvolvimento adequado, ordenada e regulado do sector do jogo; reforço da fiscalização sobre o cumprimento dos contratos de concessão e da inspecção contabilística dirigidas às entidades concessionárias, avaliando, de forma eficiente, a solvabilidade a curto prazo e a situação financeira a longo prazo das mesmas; estudo para a definição de um regime de certificação dos croupiers e do pessoal de gerência dos casinos; reforço da fiscalização sobre os promotores de jogo, efectuando ainda estudos para a prestação de apoio ao sector na criação de uma base de dados com informações sobre créditos de jogadores; acompanhamento contínuo do cumprimento pelas concessionárias dos Procedimentos Básicos de Controlo Interno (PBCI), realizando a primeira auditoria às seis concessionárias e subconcessionárias de jogos de Macau a partir de finais de 2010; intensificação dos trabalhos para o combate ao aproveitamento de casinos para a prática de crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo; manutenção das acções destinadas à promoção da fiscalização computadorizada aos casinos; reforço das acções de formação de modo a elevar o nível profissional do pessoal de inspecção; elaboração e implementação dos diplomas legais relacionados, restringindo, de forma rigorosa, o estabelecimento de centros de slot machines, e removendo todos os que se encontram localizados em zonas residenciais dentro de um determinado período de tempo; elevação da idade estipulada para o acesso aos casinos, alterando a norma que define a idade mínima de entrada nos casinos, aumentando ainda a idade mínima de ingresso e exercício de funções nos casinos para 21 anos, prevendo, contudo, um período de transição de 3 anos para os trabalhadores que já se encontram ao serviço dos mesmos com idade inferior a 21 anos; promoção do jogo responsável, reforçando os trabalhos de prevenção e combate ao jogo patológico e jogo problemático.

Intensificação e aperfeiçoamento da formação profissional. Serão organizados cursos de formação direccionados, aumentando os tipos de cursos de formação e alargando a dimensão da formação, para proporcionar aos diferentes sectores um maior número de profissionais qualificados, elevando progressivamente a qualidade dos recursos humanos disponíveis. Em articulação com a implementação do diploma sobre o regime de certificação da qualificação profissional, serão realizados, de forma ordenada, testes de qualificação profissional para diferentes tipos de trabalho e graus, consoante a prioridade definida. Irá promover o desenvolvimento da cooperação com o Interior da China, na área de reconhecimento de técnicas profissionais, colocando-se em prática as regras previstas no Protocolo de Cooperação sobre o Desenvolvimento da Técnica Profissional Guangdong-Macau, celebrado com o Departamento de Recursos Humanos e de Segurança Social da Província de Guangdong com vista à concretização gradual das metas traçadas no âmbito do reconhecimento mútuo de técnicas profissionais entre as duas localidades. Promover-se-á o aperfeiçoamento profissional e especializado, dando continuidade ao “Plano de incentivo à formação para aperfeiçoamento de recursos humanos”, instigando os cidadãos a participarem em cursos de aperfeiçoamento profissional e especializado. Serão prosseguidas as “Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional”, permitindo aos formandos, consoante a

sua vocação, a aprendizagem de técnicas do seu interesse. Continuar-se-á a organizar cursos de formação para mudança de emprego, destinados a indivíduos de meia-idade, para elevar a sua competitividade profissional. Irão ser aumentado o número de instalações para a formação e optimizados os cursos de formação destinados aos formadores, reforçando o papel do Governo no planeamento e coordenação dos trabalhos de formação profissional, apoiando e incentivando a organização de cursos dessa natureza pelas associações e instituições cívicas da respectiva área, de modo a elevar, de forma progressiva, a eficácia da formação proporcionada.

Desenvolvimento da cooperação económica com o exterior. Irá ser consolidada a implementação do CEPA, promovendo o maior estreitamento das relações estabelecidas com o Interior da China, nos domínios económico e comercial, dando prioridade no reforço da cooperação com Guangdong, Fujian, Chongqing e Jiejiang. Em articulação com a implementação das Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (Linhas Gerais), será fortalecida a cooperação regional entre Guangdong, Hong Kong e Macau, essencialmente na intensificação da cooperação nas seguintes áreas: interligação das infra-estruturas e da rede rodoviária, implementação de projectos pilotos de carácter experimental previstos no CEPA e planos de cooperação no sector de serviços; exploração da nova zona da Ilha de Montanha; desenvolvimento do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau (Parque de Cooperação Transfronteiriço Zhuhai-Macau); criação conjunta de uma zona com qualidade de vida, entre outras, incentivando as empresas a tirarem melhor proveito das Linhas Gerais e participarem nas actividades de exploração da nova zona da Ilha de Montanha. Esforçar-se-á pela participação activa das iniciativas de cooperação entre as regiões integradas na Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, empenhando-se na organização de delegações para participar nas variadas actividades inseridas na “6ª Feira de Cooperação Económica e Comercial da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas”, a organizar pela Província de Fujian, a fim de aprofundar as relações com os territórios integrados na Região, a nível económico e comercial. Irá prosseguir os trabalhos de consolidação e aperfeiçoamento da plataforma de serviços, particularmente a continuação do aprofundamento do papel de Macau como plataforma de serviços de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, promovendo a cooperação económica e comercial, bem como o intercâmbio entre as duas partes, executando efectivamente os trabalhos de acompanhamento da implementação dos Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, assinados nas 1ª e 2ª Conferências Ministeriais do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), apoiando e colaborando de forma dinâmica para a realização da 3ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau, continuando a prestar apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau na realização dos seus trabalhos cometidos. Intensificar-se-ão os contactos e a cooperação económica e comercial com a União Europeia e os países da ASEAN, promovendo o investimento e comércio mútuo, à medida que se empenhará no reforço da cooperação e intercâmbio económico e comercial com Taiwan, através do aproveitamento das novas oportunidades derivadas do desenvolvimento das re-

lações comerciais entre os dois lados do Estreito de Taiwan. Serão tomadas acções no sentido de assegurar a inauguração a tempo e o normal funcionamento dos Pavilhões de Macau e de “Tak Seng On” instalados no campus da Exposição Mundial de Xangai 2010, envidando esforços na organização de delegações compostas pelos operadores dos diversos sectores e individualidades das respectivas actividades sectoriais para participarem nesse certame, a par de se empenhará na participação nas actividades das organizações económicas e comerciais a nível internacional e regional, mantendo as ligações comerciais com o exterior.

Aperfeiçoamento contínuo das condições de exploração comercial. Irá proceder, em tempo oportuno, à revisão e alteração dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças, sob os princípios de facilitação da população, eficiência, abertura e com visão estratégica. Neste sentido, serão executados os trabalhos de revisão, alteração ou elaboração de vários diplomas e regulamentos legais relacionados com as seguintes áreas: comércio externo, indústria, investimento, propriedade intelectual, actividades financeiras, finanças públicas, tributação, sistema contabilístico, trabalho, recursos humanos, segurança social, protecção dos direitos e interesses dos consumidores, entre outras, com vista a proporcionar um ambiente jurídico mais rigoroso e aperfeiçoado, capaz de assegurar o desenvolvimento da economia local. No âmbito do melhoramento e optimização dos serviços administrativos, serão empenhados na elevação da transparência da acção governativa, assegurando a integridade e justiça na sua execução; na melhoria dos serviços administrativos prestados para efeitos de elevação da sua eficiência; na elevação da qualidade dos funcionários públicos e do nível de trabalho realizado; no ajustamento e aperfeiçoamento das estruturas orgânicas e das funções dos serviços públicos, em resposta às necessidades do desenvolvimento; na promoção da electrónica dos serviços públicos e da modernização administrativa; na melhoria contínua dos serviços “One-stop” e da “Carta de Qualidade”. Relativamente à manutenção da ordem do mercado, serão realizadas as seguintes acções: prosseguimento do processo de fiscalização quanto à proveniência de produtos e de combate aos produtos falsificados nos termos da lei; garantia da segurança de produtos alimentícios e de mercadorias, por forma a assegurar a saúde dos cidadãos; reforço da fiscalização das actividades de publicidade e dos estabelecimentos industriais; acompanhamento da situação da procura e oferta de produtos, assegurando a estabilidade da oferta de produtos no mercado; combate, nos termos da lei, às actividades de venda ilícita, em pirâmide, venda de produtos adulterados, bem como de comercialização ilegal de outra natureza. Além disso, dar-se-á continuidade às medidas de redução e de isenção fiscais adoptadas no ano anterior, ponderando, durante o ano de 2010, a possibilidade de isentar o imposto do selo relacionado com os bilhetes de entrada ou de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões de qualquer natureza respeitante a este ano, bem como a alteração das taxas impostas aos prédios arrendados.

Melhoria efectiva da qualidade da vida da população. Serão adoptadas medidas que visam aliviar a pressão sentida pela população no seu dia-a-dia, assegurando-lhe a estabilidade e a qualidade da vida. Irá prestar maior atenção aos efeitos que a inflação poderá causar e afectar os cidadãos, tomando medidas eficazes para os minimizar, continuando a

implementar os planos de comparticipação nas despesas de consumo de energia eléctrica das habitações e as medidas do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho destinado a trabalhadores a tempo inteiro com baixos rendimentos. Será prestada maior atenção ao preço e à evolução da oferta e procura dos produtos alimentícios e dos artigos de primeira necessidade da população, garantindo a estabilidade do seu abastecimento. Irá concretizar o sistema de segurança social de dois níveis. O “Regime de Segurança Social”, configurado como o primeiro nível de protecção no novo sistema, visa essencialmente proceder melhoramentos ao regime ora vigente. No respectivo projecto de lei apresentado para a apreciação da Assembleia Legislativa, foi proposto o seguinte: alargamento da cobertura do regime que passará a abranger não só todos os residentes trabalhadores de Macau, mas também todos os residentes não trabalhadores desde que tenham reunido os requisitos assim estipulados, pretendendo, particularmente com esta forma, resolver o problema de adesão ao novo regime dos idosos cuja subscrição ao actual regime é vedada; garantia de que a implementação do novo regime não irá pôr em causa os direitos e interesses a que têm direito os beneficiários do actual regime de segurança social; estabelecimento de medidas transitórias para que os beneficiários do novo regime efectuem o pagamento retroactivo de contribuições e definição de um período normal de contribuições. O Regime do Fundo de Previdência Central, o segundo nível do novo sistema, tem como missão principal a aplicação do Regulamento Administrativo sobre as “Regras Gerais de Abertura e Gestão de Contas Individuais do Regime de Poupança Central”; a abertura, no âmbito deste Regime, de contas individuais a favor de todos os residentes permanentes qualificados da RAEM; a divisão e transferência, conforme estipulados, da verba de activação concedida pelo Governo para essas contas e a disponibilização de vias que permitam aos participantes saberem os detalhes das suas contas e tratarem das formalidades respeitantes ao pedido de levantamento de dinheiro nas suas contas e/ou do cancelamento das mesmas.

Aperfeiçoamento de administração das finanças públicas. Prosseguir-se-á a aplicação dos princípios de “manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas” e de “favorecimento do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, do progresso geral da sociedade, bem como da racionalização e aplicação com alta eficácia dos recursos financeiros públicos” para administrar as finanças públicas, intensificar e regulamentar a cobrança e a administração de impostos, e, ainda, controlar as despesas financeiras. Continuar-se-á o aperfeiçoamento do Regime de Administração Financeira Pública, bem como promover-se-á o Regime de Administração Financeira e a modernização do seu modelo de funcionamento, e a adopção activa de formas e instrumentos mais avançados, relativamente à administração financeira. Tomar-se-ão as medidas relativas ao acompanhamento da reforma do regime de administração financeira pública, e através de optimização de todas as funcionalidades do sistema de contabilidade pública, reforçar-se-á a fiscalização financeira das entidades públicas, incluindo os organismos autónomos, e elevando-se a transparência na aplicação de recursos financeiros públicos, no sentido de assegurar que estes recursos possam ser administrados e utilizados com a maior eficiência. Será aperfeiçoada, de forma constante, a gestão dos

patrimónios públicos, elevando a transparência e eficiência nos processos de aquisições do Governo. Proceder-se-á à criação do regime de reserva financeira, reforçando a estabilidade do regime financeiro público. Esforçar-se-á pela manutenção e consolidação das vantagens da adopção por Macau de um regime fiscal simples com taxas baixas, proporcionando-se condições de acesso fácil ao público na área financeira e fiscal e, estudando-se profundamente as questões financeiras relativas à Região.

Reforço da defesa dos direitos e interesses dos consumidores. Empenhar-se-á na criação progressiva de normas vinculativas e de um mercado de consumo com qualidade e segurança, no sentido de salvaguarda e fortalecimento da imagem de Macau enquanto uma cidade turística. Para tal, serão reforçados e regulamentados os trabalhos que visam defender os consumidores, empenhando-se ainda na aplicação, com maior eficácia, os diplomas legais relacionados com a segurança de produtos; na intensificação da fiscalização do mercado de bens de consumo, com especial atenção dada à segurança dos produtos alimentares através da realização efectiva das respectivas acções de inspecção; no melhoramento dos diplomas legais relacionados; na divulgação e alargamento da fama dos projectos de “Lojas Aderentes” e “Lojas Certificadas”; no reforço do sentido e capacidade de autodefesa dos consumidores, bem como no reforço do combate aos actos que provoquem prejuízos aos consumidores, a fim de assegurar os seus direitos e interesses.

Aperfeiçoamento do Sistema de Indicadores Estatísticos. Assim, envidar-se-ão esforços para elevar incessantemente o nível técnico estatístico, minimizando o tempo de disponibilização, aumentando o rigor das informações estatísticas e aperfeiçoando o sistema de indicadores estatísticos do território. Em resposta à rápida evolução sócio-económica de Macau, alargar o âmbito estatístico, disponibilizando informações estatísticas mais abrangentes e de maior utilidade, melhorando assim o conteúdo das publicações estatísticas editadas. Serão ainda desencadeados os trabalhos do inquérito piloto dos “Censos 2011”. Por outro lado, intensificar-se-á a permuta de dados e de informações com as localidades vizinhas desta região, nomeadamente as integradas na Região do Delta do Rio das Pérolas, e serão aperfeiçoados os trabalhos de divulgação da informação estatística de acordo com os critérios contidos no “Sistema de Disseminação de Dados Gerais” (GDDS) do Fundo Monetário Internacional, esforçando-se pela conclusão dos trabalhos de elaboração da versão definitiva da “Classificação das Actividades Económicas de Macau, Ver. 2”, com base nos resultados e opiniões recolhidas externamente através da realização de auscultação de opiniões.

Área da Segurança

Tem sido preocupação constante da área de governação da segurança a implementação gradual de todos os objectivos programáticos constantes das linhas de acção governativa, o que acontece desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau. Temos redobrado esforços no sentido de garantir quer à população residente, quer a todos aqueles que nos visitam, um bom ambiente de segurança e de tranquilidade, bem como proporcionar-lhes uma boa qualidade de serviços. É isso o que podemos reportar relativamente ao último ano em que procurámos prosseguir as políticas mais eficazes lançando mão de métodos e planos dotados da plasticidade adequada a uma resposta oportuna aos chamamentos inerentes ao desenvolvimento socioeconómico de Macau e às necessidades que ele repercute não só no dia-a-dia das pessoas, como no ambiente e no tráfego rodoviário, em suma, em todos os aspectos da vida comunitária. Tem sido nossa preocupação proporcionar ao pessoal que presta serviço nas diversas valências da segurança pública interna as melhores escolhas quanto ao caminho mais curto para a concretização das políticas públicas propostas. Como resultado deste esforço sistemático, temos a felicidade de poder registar progresso na consolidação do sistema de segurança interna da RAEM, que permite uma mais eficaz capacidade de reacção a incidentes desviantes bem como uma maior eficiência na execução da lei, pilares fundamentais a um desenvolvimento da sociedade que se quer sólido sustentável.

No futuro é nosso propósito articularmo-nos com aquelas que são as linhas gerais de acção governativa do Governo recentemente empossado e prosseguir o interesse público como objectivo de essência, para tal envidando todos os esforços, recorrendo ao empreendedorismo e à inovação, com uma atitude de base científica que permita alcançar a prevalência do bem-estar social, o principal desejo dos cidadãos.

No alvorecer da segunda década do milénio, as autoridades desta área de governação propõem-se a uma análise e avaliação detalhadas sobre a ambiência social e a situação de segurança, esforçando-se pela adopção de estratégias políticas e medidas policiais que se adaptem às necessidades reais dos cidadãos. Macau está a tornar-se uma cidade turística de alto gabarito internacional, em que a economia se mostra cada vez mais aberta. Com o desenvolvimento do sector do jogo e do turismo, bem assim, do súbito aumento da população flutuante, o ambiente de segurança é permeável a uma nova tipologia de crimes que se servem das altas tecnologias como instrumentos de execução, os quais, a par da criminalidade transfronteiriça organizada, tornam a situação de segurança mais complexa e aduzem novos desafios aos já existentes, especialmente aqueles que se relacionam com a criminalidade comunitária, factores que demandam das autoridades de segurança um redobrar das precauções e planeamento a fim de garantir a ordem e a estabilidade social.

O planeamento das políticas públicas que há-de constituir as linhas de acção do Governo para a área de segurança pública interna no ano de 2010, incidirá, essencialmente, sobre quatro aspectos fundamentais, que passamos a enumerar: 1. Optimizar a eficiência operacional dos órgãos policiais e melhorar o comando, controlo e coordenação na prevenção e combate à criminalidade, em ordem a garantir a protecção da vida, da integridade física e os

bens das pessoas; 2. Modernizar a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, introduzindo critérios de racionalização que permitam uma rigorosa aplicação e execução orçamental; 3. Elevar a qualidade de pessoal e a sua qualificação profissional, por de forma a rentabilizar as suas potencialidades; 4. Reforçar o apetrechamento logístico das forças de segurança, deitando mão aos recursos da ciência e da tecnologia para inovar e otimizar as técnicas de investigação; 5. Incrementar as acções de fiscalização do cumprimento da lei, quer no sentido da prevenção quer no da repressão de ilícitos, tanto os de natureza criminal como os de natureza contravencional; 6. Potenciar os níveis de ressocialização dos indivíduos condenados a penas privativas de liberdade.

De acordo com as orientações políticas e ideias já expressas, o plano de trabalho a implementar pelas Corporações e Organismos das FSM para o próximo ano concentram-se nos seguintes objectivos- chave:

1. A consolidação da segurança interna da RAEM, prevenção e luta contra o crime. O principal objectivo das operações levadas a cabo na área da segurança é a redução da incidência de crimes e actos ilegais, especialmente os actos que causam aos cidadãos desconforto psicológico, como a violação da integridade física, o furto e roubo residencial, os crimes relacionados com o jogo, assaltos à mão armada, o fogo-posto, os assaltos e o tráfico de drogas. Aumentaremos, assim, as acções policiais da prevenção e do combate à criminalidade, em especial a que se caracteriza pela prática dos crimes contra a integridade física, tráfico de pessoas, crimes informáticos, contra a economia e o branqueamento de capitais, delinquência juvenil, violência familiar, etc., estabelecendo parcerias com outras entidades e órgãos a fim de melhorar a cooperação na luta contra todos os tipos de crime, neles incluindo o terrorismo internacional e o crime organizado. Para melhorar a eficiência da prevenção e detecção de criminosos e lidar adequadamente com os principais eventos sociais, manter a estabilidade social e a harmonia de Macau bem como em ordem garantir o bom funcionamento da administração da RAEM, o que constitui pré-requisito importante para que as pessoas vivam e trabalham, mostra-se de cabal importância, o planeamento detalhado das investigações criminais no sentido de aplicar a lei com eficiência.

A manutenção da estabilidade social, a luta contra a criminalidade grave, sobretudo, aquela que tradicionalmente se usa imputar às associações criminosas, vulgo seitas. Uma análise prospectiva dos indicadores para o próximo ano, baseada em informações que vamos recolhendo e analisando, prosseguiu a tarefa de planear operações de prevenção e combate. Tendo em conta a caracterização das seitas, vamos tomar medidas que passam pela “cooperação no combate, fiscalização e vigilância e na produção de informações”.

No que diz respeito à luta contra a pequena criminalidade, serão reforçadas as forças policiais de linha frente, proporcionada formação profissional e reforçados os equipamentos de mobilidade e de comunicação; incrementaremos a introdução da tecnologia nos trabalhos da polícia com o objectivo de melhorar as capacidades de investigação e produção de provas; reforçaremos o controlo da imigração, prevenindo e procurando conter a entrada

de criminosos em Macau para a praticar o crime; reforçando a cooperação inter-departamental e transfronteiriça, especialmente o reforço da cooperação policial com o interior da China, agilizando as formas e os canais de comunicação.

Aumentar a transparência do trabalho da polícia, melhorar as relações da polícia com a comunidade, criar comunidades seguras, constituem tarefas que merecem que sobre elas se enfatize a nossa atenção. No sentido de se criar uma relação de proximidade e parceria com as organizações não governamentais, será intensificada a cooperação, ligação e comunicação com a comunidade e as associações civis a fim de expandir o policiamento comunitário. Por outro lado, a cooperação internacional e inter-regional alargada é essencial para uma cidade do cosmopolitismo da nossa, sendo que a área de segurança não lhe pode ser indiferente. No futuro, continuaremos a expandir o intercâmbio e a cooperação policiais, especialmente com a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau a fim de construir a plataforma onde serão partilhadas as informações pelas polícias de três lugares, assim proporcionando o incremento do intercâmbio e análises de informações, para aumentar a eficiência da aplicação da lei, a prevenção e o combate à criminalidade transnacional e transfronteiriça, no sentido de assegurar com eficácia a ordem pública desta cidade.

2. Melhoria da gestão interna e otimização dos procedimentos administrativos. Continuaremos a seguir o compromisso de serviço “Integridade e eficiente elite profissional”, em resposta às necessidades das pessoas e nas áreas de serviço relevante, implementaremos uma filosofia administrativa dos serviços regionais caracterizada pelo conceito de “one-stop”, continuando a aumentar os itens de “compromisso de qualidade”, no sentido de fornecer ao público serviços de apoio abrangentes, otimizando o trabalho. Através de mecanismo de controlo interno e externo, continuaremos a promover um sistema de fiscalização sistemática que garanta a sensibilização para a auto-disciplina e integridade, reforçando a credibilidade e imagem externas. Prosseguiremos no ano que se avizinha uma política de reforço da disciplina nas forças de segurança, com vista à criação de uma polícia que seja reconhecidamente de elite e de qualidade, o que constituirá prioridade para o nosso trabalho. Vamos otimizar a longo prazo e de forma sistemática a qualidade dos serviços prestados, aumentando os cursos de formação e a aplicação de informação e de tecnologia de comunicações a fim de melhorar a eficiência e a eficácia da polícia e reduzir a burocracia, no sentido de uma cada vez mais eficiente aplicação da lei, cientes de que só assim, bem como com o reforço dos indicadores de integridade, nos aproximaremos de uma melhor cultura de gestão.

3. Incremento das novas tecnologias no fortalecimento das capacidades de investigação. O desenvolvimento de Macau revê-se fundamentalmente no sector do turismo de lazer internacional, bem como nele se revê também o rápido crescimento da economia local pelo que a missão das autoridades de segurança na prevenção, no combate à criminalidade e manutenção da ordem social são pesadas, revelando-se cada vez mais difícil. O recurso à ciência e à tecnologia é fundamental ao desenvolvimento das dinâmicas socioeconómicas, não lhe sendo indiferentes, também, as polícias. Te-

mos consciência de que para alcançar a modernização da polícia e melhorar a capacidade profissional, devemos tomar os caminhos científico-tecnologicamente dotados. O sistema integrado de ciência e tecnologia que suporta a actividade policial, tem desempenhado um papel importante na luta contra o crime e na manutenção da segurança pública, do que muito beneficia o público. Desde o retorno de Macau, temos que intensificar a estratégia de polícia reforçada científico-tecnologicamente. Já assim melhorará a nossa eficiência no trabalho e se poderão reduzir os custos de aplicação da lei. O contributo que tem dado ao trabalho policial mede-se pelos resultados notáveis que se podem contabilizar. Portanto, no momento actual e no futuro, vamos tomar medidas mais eficazes para acelerar o trabalho de implementação de polícia reforçada científico-tecnologicamente. Os serviços em causa irão de forma activa promover a inovação tecnológica e científica e as realizações tecnológicas, e constantemente introduzir tecnologia avançada. As ideias inovadoras são aplicadas a todo o trabalho da polícia e diversos aos postos de trabalhos em particular, elevando os padrões de qualidade e as capacidades da equipa. Ao mesmo tempo, no processo de implementação, esforçamo-nos por melhorar a qualidade dos conhecimentos de ciência e de tecnologia de todos os funcionários motivando-os sempre a novas aprendizagens, pesquisa e inovação.

4. Serviços de bombeiros, assistência, primeiros socorros, busca e salvamento. Com o rápido desenvolvimento da RAEM, registamos a eclosão de novos projectos de edifícios em grande escala cujos padrões de construção de se projectam, igualmente, no ordenamento rodoviário, o que arrasta consigo grandes alterações no modo de abordar os incêndios e restante sinistralidade, a cuja evolução não podemos deixar de estar atentos e sensíveis.

A construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, os aterros, a construção do sistema de metro ligeiro, a introdução do gás natural, as mega-construções, etc., trazem para os bombeiros mais e importantes desafios. Além disso, as mudanças no ambiente natural, causaram catástrofes relativamente graves, do que são exemplo os fortes terremotos e tufões e furacões de que nos chegam notícias de outras paragens, pelo que é muito importante promover a formação de salvamento urbano. O Corpo de Bombeiros continuará a otimizar formação de pessoal quanto aos métodos de salvamento e a dotar-se de veículos e equipamentos, tecnologia de segurança contra incêndio, planos de emergência, criando uma equipa de bombeiros mais profissionais e de alta qualidade. Será, igualmente, de trabalhar em conjunto com a população de Macau para se articular com o desenvolvimento da sociedade de Macau.

5. Promover o desenvolvimento dos serviços alfandegários. Após uma década sobre a criação da RAEM, um novo ponto de partida, os SA de Macau continuarão a cumprir a lei e a ordem, para facilitar as trocas comerciais, promover a economia, comércio e o turismo, promover o novo desenvolvimento de logística, controlando e contendo vários tipos de tráfico ilícito e a fraude aduaneira, bem como continuando o esforço na protecção dos direitos de propriedade intelectual e industrial. Com evolução dos tempos, os SA realizarão e desenvolverão vários trabalhos alfandegários,

fortalecendo as infra-estruturas e as medidas de apoio, usando racionalmente os recursos humanos e desenvolvendo o poder da ciência e da tecnologia. Os SA também irão promover activamente as medidas convenientes para o desalfandegamento modernizado, aferido por padrões internacionais continuando cooperar com os serviços competentes da China Continental em patrulhas da polícia costeira a fim de garantir a segurança no mar, assim salvaguardando e consolidando a imagem internacional de Macau e promover a continuação do desenvolvimento da economia de Macau.

6. Matéria de migração. A fim de melhorar a eficiência e proporcionar serviço rápido, conveniente e seguro, os serviços de imigração definiram uma série de compromissos de serviços que no novo ano sujeitarão a actualização em tempo útil. As Portas do Cerco são o posto fronteiriço mais movimentado de Macau, portanto devemos a ampliar a construção do referido posto fronteiriço, aumentando as instalações para acelerar o trânsito de passageiros. Em matéria de migração e de documentos de residência, e permanência, serão postas em prática de medidas de natureza electrónica .

Para um bom serviço de migração não só contam as instalações e os recursos adequados, mas também a melhoria contínua da eficácia e a definição dos planos de longo prazo e uma boa gestão. Com o desenvolvimento económico de Macau, o contacto com estrangeiros aumentou exponencialmente. Os Serviços de Migração empreenderão uma atitude positiva para fornecer um serviço mais conveniente e eficiente aos visitantes, contribuindo agora e no futuro para a estabilidade e prosperidade.

7. Melhoria da gestão prisional, e da prevalência da reinserção social. O EPM é a instituição responsável pela aplicação da pena de privação da liberdade e das medidas de segurança, tendo por atribuição inerente a, igualmente importante, reinserção social e reabilitação dos reclusos. Portanto, o desenvolvimento do EPM continuará a avançar nessa direcção. Ao mesmo tempo, o EPM sempre atribuiu importância à gestão, porque a gestão aperfeiçoada é base sólida para o desenvolvimento. Para além disso há que investir no capital humano, na introdução da modalidade de gestão moderna e eficaz e no acelerar dos processos electrónicos, o que constitui também um dos principais trabalhos deste ano.

8. Serviços de transporte, prevenção e repressão das infracções. As autoridades de segurança têm presente que os traços que melhor caracterizam a gestão do tráfego são os que dizem directamente respeito à “prevenção e educação complementada repressão.” Vamos intensificar as inspecções e fiscalização da segurança do tráfego rodoviário por de forma a fortalecer a supervisão policial e reduzir o comportamento ilegal e condução perigosa, usando mais eficiente tecnologia e ferramentas informáticas nas operações, para manter a fluidez de tráfego e segurança rodoviária. A polícia deve assumir a liderança para incentivar os condutores a respeitar as normas de segurança do tráfego e tendo em conta outros utentes da estrada. Em resposta à eclosão dos índices de construção urbanística em grande escala em Macau, precisamos de recorrer aos melhores meios tecnológicos optimizando, designadamente o nível de fiscalização de trânsito rodoviário por forma a proporcionar um ambiente seguro

do sistema de transportes. A fim de reduzir as disputas entre os cidadãos, não só reforçaremos a fiscalização do tráfego rodoviário como agilizaremos todo o procedimento de regularização dos sinistros, bem como o das transgressões e contravenções, melhorando, entre outras medidas, o sistema de consulta, pagamento e de facturação online.

9. Formação e melhoria da qualidade profissional do pessoal. A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) com base de treino de pessoal, vai continuar a organizar o curso superior de oficiais para o CPSP e CB formando o pessoal qualificado para ingressar nas FSM e servir a comunidade. Formar os polícias de linha frente e bombeiros são também a principal tarefa da ESFSM. Formar polícia e bombeiros, agentes aduaneiros e guardas prisionais, assim injectando mais e novos recursos humanos por de forma a subsidiar ao ambiente de segurança de Macau .

Após a reunificação, o rápido desenvolvimento de Macau tornou-a uma cidade turística internacional, daí decorrendo que os membros das forças de segurança enfrentam turistas oriundos das mais diversificadas partes do mundo, daí decorrendo que o uso do Mandarim e Inglês se vem constituindo mais vulgar, pelo que iremos promover cursos que melhorem a comunicação oral nestas duas línguas, principalmente, visando os polícias da linha frente , para tanto tomando a iniciativa de organizar cursos dirigidos a esse fim e, bem assim à melhoria do atendimento como sejam: workshops de serviço de qualidade, de técnica de atendimento e cursos de formação básica para funcionários públicos. Continuaremos a desenvolver a formação contínua no âmbito das FSM para melhorar a qualidade e a capacidade promovendo a a constante aprendizagem, esforçando-se por melhorar os conhecimentos do pessoal dos vários níveis hierárquicos e carreiras.

10. Infra-estruturas em larga escala. A questão das infra-estruturas merecerá o acompanhamento atento em consonância com o planeamento geral das infra-estruturas do Governo da RAEM, bem como as necessidades de realização de trabalho e desenvolvimento das Corporações e Organismos das FSM ,o que constituirá encargo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau(DSFSM) . Ao mesmo tempo, dado que prossegue o recrutamento de pessoal, afirma-se a necessidade de aumentar o espaço dos gabinetes e serviços que proporcionem boas condições de trabalho, como também o espaço para apoio logístico e armazenamento de materiais de falta de espaço para gabinetes de trabalho, no que os serviços se empenharão em articulação com os diversos departamentos do governo.

O que expõe acima constitui a nossa orientação de trabalho e as principais linhas de acção para o ano de 2010.

Quando perspectivamos o ano de 2010 temos consciência de iniciarmos uma segunda década que queremos regida pela prevalência da integridade e alta eficiência na prossecução do interesse público. Um profissionalismo elitista terá como objectivo a consolidação do sistema de segurança interna, através da promoção e elevação dos níveis da gestão e da oferta da melhor qualidade não só aos residentes como aos turistas e a todos os que nos visitam, desiderato que tem por re-

ferência a reforma da administração pública a levar a cabo pelo novo Governo da RAEM. Estes são os objectivos das corporações e organismos para o próximo ano. A implementação desses objectivos para 2010 passa pela projecção das linhas acima definidas. Com planos de trabalho e orientações claras e precisas, o pessoal das diversas áreas da segurança será dirigido para a implementação dos conteúdos objectivo em que, estamos seguros de que se empenhará, envolvendo-se no crescimento sustentável da economia em particular e da sociedade em geral nesta cidade de Macau, que se quer cosmopolita e turística onde as se desfrute um clima de descontração e bem – estar baseada na confiança nas Corporações e Organismos das FSM.

A fim de assegurar a harmonia, a estabilidade e o desenvolvimento sustentável de Macau, nas tarefas de planeamento policial e na execução de lei, iremos privilegiar o interesse geral da RAEM e dos seus cidadãos, assumindo como dever de missão o exercício pleno das competências que emanam da lei. Tendo como ponto de partida o ano de 2010 estamos igualmente convictos de que o Governo da RAEM prestará um elevado grau de atenção e apoio aos trabalhos de segurança e à preponderância da sua articulação e cooperação com os órgãos legislativo, judiciais e administrativos, contando ainda com a percepção e apoio da população, bem como com o labor dos funcionários públicos e a intervenção dos media . Temos a capacidade para realizar os trabalhos a que nos propomos com eficiência, levando por diante a concretização das linhas de acção governativa, tão importantes elas são para a estabilidade e prosperidade de Macau.

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Nos seus 10 anos de existência, o Governo da RAEM tem enfrentado desafios e dificuldades. Com o grande apoio do Governo Popular Central e a dedicação da população de Macau, não só conseguiu vencer as dificuldades mas também tirar vantagem dos desafios, alcançando resultados bastante positivos nas diversas áreas. Em 2010, na área dos assuntos sociais e cultura, o terceiro governo, baseando-se numa sólida base criada nos últimos dez anos, vai continuar a assegurar as linhas de acção dos anos anteriores, prosseguindo com a política de “Melhor servir a população” e o pensamento orientador “Promover o desenvolvimento numa atmosfera harmoniosa”. O Governo promoverá, com pragmatismo, as acções governativas, baseado em conceitos inovadores, por forma a melhorar ainda mais a qualidade da vida da população.

No domínio da Saúde

O Governo da RAEM, com base nos desenvolvimentos anteriores no âmbito dos cuidados de saúde, continuará a reforçar os serviços de assistência médica a nível de prevenção, tratamento e reabilitação, mediante o aperfeiçoamento do sistema, o ajustamento das políticas, a distribuição dos recursos e a gestão científica.

Na sequência do desenvolvimento social, o Governo da RAEM concretizará o projecto de construção do Hospital das Ilhas, acelerará o progresso de construção dos diversos projectos de ampliação e obras de construção, otimizará constantemente o ambiente de serviço do Hospital e dos centros de saúde, reforçará as instalações de isolamento de doenças transmissíveis e melhorará as diversas infra-estruturas de cuidados de saúde. Em simultâneo, prestará atenção às inovações médicas e à gestão de segurança, acrescentará o serviço de urgência nocturno nas Ilhas, aumentará o número de camas do Centro Hospitalar Conde de São Januário e os locais onde presta o serviço de acupunctura de medicina tradicional chinesa e estudará a redução do tempo de espera para a primeira consulta nos centros de saúde, concretizando o espírito de “Melhor servir a população”. Serão introduzidas novas técnicas, aparelhos e instalações médicas e será otimizada continuamente a qualidade dos testes laboratoriais; prosseguir-se-á com a constituição de diversas equipas de pessoal e com a formação profissional, aperfeiçoar-se-á o mecanismo de formação contínua do pessoal de saúde, apostar-se-á no aprofundamento da informatização dos serviços médicos e intensificar-se-á a aplicação da informatização clínica, elevando ainda mais o nível de cuidados de saúde. O Governo prestará especial atenção à transmissão da Gripe H1N1, estará alerta relativamente à mudança do vírus e ao surto de uma segunda onda epidémica, reforçará o mecanismo de contingência de doenças transmissíveis e promoverá junto da população a vacinação contra a gripe; em articulação com as forças da sociedade, na formação de uma rede completa de prevenção de epidemias, impulsionará e promoverá modos de vida saudáveis; lançará um inquérito sobre o estado de saúde dos cidadãos; reforçará a prevenção e estudo científico das diversas doenças crónicas; construirá um centro de recursos para doentes oncológicos; implementará o projecto de cidade saudável e construirá em conjunto um ambiente livre de tabagismo no sentido de proteger a saúde física e mental dos cidadãos. Continuar-se-ão os trabalhos de elaboração e revisão das normas jurídicas no âmbito

dos cuidados de saúde, preparar-se-á a criação duma comissão específica para o tratamento dos assuntos de saúde e normalizar-se-á a revisão das carreiras dos trabalhadores e dos regimes jurídicos de forma ordenada e em tempo oportuno. Consolidar-se-á o mecanismo de cooperação no domínio da saúde previsto no Plano Conceptual de Planificação Geral da Zona do Delta do Rio das Pérolas, rever-se-á oportunamente a eficácia da implementação do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde e rentabilizar-se-ão os recursos comunitários da saúde.

No domínio da Educação

Em 2010, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá cooperar plenamente com o Governo da Província de Guangdong na progressão do projecto de construção do novo *campus* da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, no arranque das obras de infra-estruturas necessárias. Além disso, o Governo da RAEM tem em conta os projectos de desenvolvimento de longo prazo apresentados pelas instituições de ensino superior. Nesta fase, continua a implementar a política de desenvolvimento diversificado no domínio do ensino superior, a promover o desenvolvimento das instituições de ensino superior segundo o seu posicionamento estratégico e o tipo de ensino ministrado, a apoiar os planos actuais de ampliação dos *campus* e de melhoramento dos equipamentos didácticos das instituições de ensino superior no sentido de proporcionar aos estudantes melhores condições de aprendizagem. Além disso, exorta essas instituições a reforçar a gestão pedagógica, a aumentar o orçamento destinado ao desenvolvimento de projectos de investigação científica, a promover o intercâmbio e a cooperação com instituições de ensino superior do exterior e a desempenhar um papel activo na cooperação regional. O Governo da RAEM procede ao estudo da implementação do Regime de Avaliação do Ensino Superior, impulsionando o auto-aperfeiçoamento das instituições de ensino superior, e continua a acompanhar o trabalho de revisão legislativa sobre o “Regime do Ensino Superior” e dos diplomas complementares, a apoiar as instituições de ensino superior na alteração dos seus estatutos e a reforçar a autonomia no seu funcionamento. O Governo da RAEM irá promover serviços de orientação sobre o prosseguimento de estudos e o desenvolvimento humanista dos estudantes e desenvolver o projecto dos estudantes voluntários do ensino superior. O reforço do desenvolvimento humanista dos estudantes contribui para o seu desenvolvimento integral. Além disso, para uma maior eficácia da recolha e organização dos dados do ensino superior, o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em colaboração com um grupo de trabalho da Universidade de Macau, está a criar progressivamente um sistema de “Base de dados para o ensino superior”, coordenando a recolha de dados junto das instituições de ensino superior. Pretende-se com esta acção contribuir para o desenvolvimento do ensino superior de Macau a longo prazo.

Tendo como linhas orientadoras “Promover a prosperidade de Macau através de educação” e de acordo com as necessidades do futuro desenvolvimento do ensino não superior, o governo da RAEM irá estudar, em conjunto com os diversos sectores da sociedade, a criação de projectos para o futuro desenvolvimento educativo, bem como ajustar a estrutura

orgânica para aumentar, de forma contínua, a eficiência da governação. Aprofundar-se-á a cooperação com o Ministério da Educação e a colaboração regional com Guangdong, Hong Kong e os países de língua portuguesa, aumentando, com entusiasmo, o investimento na educação, reforçando o apoio à escolaridade gratuita de quinze anos e à escolaridade obrigatória. Serão, ainda, criadas condições para acelerar o desenvolvimento do regime do ensino em turmas reduzidas, apoiando, de forma específica, as diversas escolas para que promovam os planos com características de desenvolvimento.

Para elevar a qualidade educativa, serão promovidas, de forma contínua, as reformas curricular e do ensino; serão planeados o quadro da organização curricular dos diferentes níveis de ensino e as “exigências das competências académicas básicas” do ensino secundário geral; elaborar-se-ão, passo a passo, os documentos orientadores e será desenvolvido o plano piloto dos currículos para o ensino infantil; serão reforçados os trabalhos de divulgação e educação sobre a Lei Básica, cultivando nos jovens o amor à Pátria e a Macau. Irá continuar a contratação de especialistas das áreas relacionadas com a educação e a pedagogia, estimulando-se a aplicação dos actuais meios da pedagogia moderna e continuar-se-ão a realizar a avaliação global escolar e a avaliação específica. Será preparado o desenvolvimento do novo modelo combinado de auto-avaliação e de avaliação externa. Em conjunto com o sector educativo e com a sociedade, proteger-se-ão os direitos dos profissionais da área da Educação através do sistema jurídico e recursos financeiros, entre outros, reforçando, ainda mais, a estabilidade e profissionalização do corpo docente, aumentando, também, o seu estatuto económico e social, incentivando mais a motivação do pessoal docente e elevando o seu sentido de missão.

Continuará a ser criado um ambiente escolar saudável e seguro, fortalecer-se-á a prevenção sobre as doenças transmissíveis e o abuso de drogas nas escolas, promover-se-á o subsídio de alimentação, desenvolver-se-á, de forma estável, a educação contínua e melhorar-se-á a concessão do subsídio para o ensino recorrente e aos funcionários dos sectores do jogo e do turismo, que têm que trabalhar por turnos, serão dadas oportunidades de aprendizagem mais flexíveis e diversificadas. Será impulsionado o desenvolvimento múltiplo do ensino técnico-profissional, organizando cursos que satisfaçam o desenvolvimento diversificado dos alunos e as necessidades do mercado. Estudar-se-á o ajustamento do modelo de financiamento para o ensino integrado e os instrumentos de avaliação e aferição serão enriquecidos, optimizando-se, gradualmente, a equipa profissional do ensino especial, incluindo a de língua portuguesa e promover-se-á o ensino dos sobredotados.

Em relação à juventude, tendo como linhas orientadoras “Juntar as forças de todos os sectores da sociedade, crescer em conjunto com os jovens”, ir-se-á impulsionar, com entusiasmo, o seu estudo, recolhendo dados de referência que fundamentem a governação científica. Aplicar-se-á, de forma ordenada, o plano da “Estratégia do desenvolvimento integral dos jovens de Macau”, através da cooperação interdepartamental e dos apoios dos diversos sectores da sociedade e da participação dos jovens, optimizando as suas actividades, definindo estratégias juvenis e um rumo do trabalho, correspondentes às carências da sociedade; reforçar-se-á o apoio ao crescimento dos jovens, aumentando, de forma contínua,

os múltiplos serviços que correspondam às suas necessidades, no sentido de desenvolver as suas potencialidades; organizar-se-ão visitas dos alunos de Macau à Exposição Mundial Xangai-2010, para que os jovens tenham mais oportunidade para participarem em actividades internacionais, alargando os seus horizontes sobre o mundo; desenvolver-se-ão, ao máximo, as funções das associações juvenis; aumentar-se-á o espaço de participação social dos jovens, criando oportunidades para que aprendam com a prestação de serviços; procurar-se-á aumentar o seu sentido de pertença a Macau e de responsabilidade, para que, sendo bons cidadãos sirvam, de forma dinâmica, a sociedade.

No domínio da Acção Social

Relativamente ao ano de 2010 e no sentido de construir uma comunidade cada vez mais harmoniosa, ir-se-ão envidar esforços no sentido de apoiar os grupos em situação vulnerável e continuar-se-á a reforçar os diferentes serviços sociais, a fim de melhorar a qualidade de vida da população. Sendo o serviço de apoio à família um dos principais trabalhos a realizar no âmbito de serviço social, ir-se-á dar especial atenção à variação do custo de vida e continuar a estudar, em profundidade, os projectos de apoio económico destinados às famílias economicamente carenciadas e diferentes projectos de apoio. Com vista à melhor protecção dos direitos e interesses das mulheres, dar-se-á continuidade ao acompanhamento da elaboração do diploma legal sobre o combate à violência doméstica. Através da educação para a vida e das acções de sensibilização a nível comunitário, ir-se-á potenciar a capacidade dos indivíduos para enfrentar as dificuldades, dinamizar as relações das famílias, alargar a rede de serviços para a prevenção da problemática do jogo e disseminar a ideia de uma comunidade coesa. Para responder ao aumento da taxa de natalidade, ir-se-ão aumentar o número de lugares das creches do Bairro de Fai Chi Kei, do NAPE e da Taipa, através da mudança de instalações e da realização das respectivas obras de ampliação e reconstrução, com vista a uma optimização geral da qualidade desses serviços. Ir-se-ão promover os serviços extensivos ao exterior para os jovens e o trabalho comunitário. A fim de intensificar o apoio aos cidadãos seniores isolados e às pessoas que os têm a seu cargo, ir-se-á desenvolver o Projecto Piloto "Apoio ao alojamento provisório e treinos de reabilitação" de acordo com as necessidades individuais dos lares. Dar-se-á continuidade à revisão das normas de protecção dos direitos dos cidadãos seniores, acelerando-se o processo de optimização dos serviços e reforçando-se a sua prestação. Proceder-se-á à revisão do Regime da Prevenção, Integração e Reabilitação da Pessoa Portadora de Deficiência pondo em prática as regras de Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e aperfeiçoando os respectivos serviços. Reforçar-se-á o trabalho de prevenção do vício da droga nos jovens e o seu acompanhamento, fomentando a divulgação da prevenção contra o abuso da droga e do processo de reabilitação, assim como, do aperfeiçoamento do serviço externo. Com vista à melhoria da qualificação e das regalias dos trabalhadores do serviço social, proceder-se-á ao acompanhamento do estudo sobre o Sistema de Credenciação dos Assistentes Sociais, assim como ao melhoramento do Projecto de Desenvolvimento Profissional dos Trabalhadores do Serviço Social e do Plano de Participação do Seguro de Saúde das Instituições

Particulares de Solidariedade Social Subsidiadas. Proceder-se-á, ainda, à optimização dos serviços prestados pelos equipamentos sociais, no intuito de aumentar a eficácia geral dos serviços prestados à população.

No domínio do Turismo

As Linhas de Acção Governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau estão a encaminhar-se para o seu décimo primeiro ano. Para lidar com o impacto da crise financeira global e acompanhar o progresso sustentável da economia local, o Governo tem dado continuidade ao desenvolvimento e à sustentabilidade da diversificação da indústria como objectivo principal.

O “Plano da Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas” é uma aposta clara no apoio ao aumento da cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau a fim de consolidar Macau como plataforma mundial para o Turismo de lazer.

O Governo irá centrar a sua acção no reforço da cooperação regional e, através das oportunidades oferecidas no quadro desta cooperação, continuará a estabelecer mecanismos de intercâmbio e plataformas de cooperação com o objectivo de desenvolver, em conjunto, itinerários turísticos multidestinos e de se alcançar uma nova fase de cooperação no Turismo regional.

Por meio da integração e maior utilização do turismo e dos recursos culturais locais, ir-se-á apoiar o desenvolvimento diversificado dos seus produtos e impulsionar activamente o Turismo de lazer como modelo principal para o desenvolvimento do sector, considerando o Património como o nosso principal produto turístico; ao mesmo tempo, através de uma cooperação estreita com outros serviços relacionados com o Turismo, irá transformar e otimizar os produtos turísticos e as infra-estruturas existentes.

Simultaneamente, continuar-se-á a organizar um grande conjunto de eventos internacionais de vulto, a fim de confirmar a imagem de Macau como cidade especializada na organização deste tipo de actividades de entretenimento.

Aproveitar-se-á a boa dinâmica do desenvolvimento a curto e médio prazo do Turismo de Negócios para a realização das actividades do Turismo de MICE tendo as Convenções como objectivo prioritário e as Exposições como segunda prioridade. Relativamente ao desenvolvimento das novas plataformas da indústria regional de MICE, os Serviços de Turismo vão aproveitar as vantagens que Macau possui para impulsionar activamente uma cooperação mais estreita com a Província de Guangdong no que toca a Congressos e Exposições.

Além disso, através da diversificação dos métodos de promoção, atrair-se-ão mais turistas de diferentes mercados e continuar-se-á a colaborar com as companhias aéreas aqui baseadas para a exploração dos mercados internacionais com ligações directas a Macau. Para corresponder, igualmente, às características dos mercados-alvo, será efectuado um estudo do mercado para melhor se compreenderem os desejos dos visitantes assim como,

através da promoção na Internet, ampliar a difusão de informações turísticas e a melhoria gradual do desempenho e da qualidade dos serviços dos Balcões de Informação já existentes.

Irá orientar-se e incentivar-se o sector turístico local para participar nas principais actividades de promoção turística no exterior, ao mesmo tempo que se irão convidar representantes dos sectores turísticos dos vários continentes, bem como órgãos internacionais de Comunicação, a virem fazer visitas de familiarização e reportagens sobre Macau, daí se procurando tirar o melhor proveito.

Ao longo dos anos, o Governo tem-se preocupado com o desenvolvimento saudável do sector do Turismo. Nessa linha, para reforçar ainda mais a sua gestão irá, por um lado, continuar a melhorar e rever a legislação relacionada com a área; e por outro, atendendo a que a proposta de lei sobre a "Proibição de exploração de pensões ilegais" foi já aprovada, na generalidade, pela Assembleia Legislativa, irá centralizar o combate àquela actividade e dar a necessária divulgação ao diploma. Para proteger eficazmente os interesses dos visitantes, serão implementadas diversas acções sobre a aplicação da lei, o seu conteúdo e promoção. Será chamada a atenção dos operadores para a importância do seu cumprimento e aconselhados os turistas a terem em atenção que a qualidade está, geralmente, associada ao preço, a fim de se salvaguardar a imagem de Macau como destino turístico para compras.

Em resposta às necessidades do desenvolvimento global da indústria turística, e em conformidade com a implementação do governo electrónico, continuará o aperfeiçoamento dos serviços de acordo com a reforma administrativa, simplificando procedimentos e elevando a qualidade e a transparência na apreciação dos processos.

No domínio da Cultura

Em 2010, as acções na área cultural serão desenvolvidas com base no programa político "continuidade e inovação, para criar harmonia social" de Sua Excelência o Chefe do Executivo. O planeamento das acções culturais será feito tendo em consideração o desenvolvimento em geral de toda a Região, com vista a constituir um novo ambiente de trabalho mais conveniente e mais ordenado.

Será reforçado o apoio às associações culturais na organização de variadas actividades artístico-culturais, para otimizar a atmosfera cultural de Macau e enriquecer a vida da população.

Será divulgada mais eficazmente a educação artística, por forma a preparar mais profissionais locais.

Com base no trabalho preparatório desenvolvido pelo Governo da RAEM relativamente ao desenvolvimento das indústrias culturais, será aumentada uma subunidade funcional na estrutura orgânica do Instituto Cultural e criado o Conselho das Indústrias Culturais para a definição de planos e medidas concretas, com vista a fomentar o nascimento e desenvolvimento das indústrias culturais em Macau.

O Festival Internacional de Música de Macau e o Festival de Artes de Macau continuarão a seguir a política de educação pela “diversidade artística”. A Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau persistirão na reforma estrutural e na sua profissionalização. Os dois festivais e as duas orquestras irão elevar ainda mais o seu nível artístico e a qualidade dos serviços prestados, com base nos resultados obtidos, com vista a constituírem-se como componentes essenciais da vida cultural da população e verdadeiras marcas culturais de Macau.

No que respeita à salvaguarda do património cultural, para além das tarefas regulares (como obras de melhoramento, requalificação paisagística, divulgação e sensibilização pública), será, ainda, acelerado o processo legislativo relativo à Lei de Salvaguarda do Património Cultural e a sua submissão à apreciação da Assembleia Legislativa, com vista a apresentar com a maior brevidade o texto legal oficial. É com base neste texto que se pode desenvolver e regular o trabalho de salvaguarda do património cultural.

Será estimulada activamente a investigação científica sobre o património cultural, nomeadamente, sobre cada ponto de interesse do Centro Histórico de Macau. Os resultados obtidos podem servir de base académica para a exibição, divulgação e promoção do Património Mundial de Macau.

Será elaborada uma lista do património cultural a salvaguardar, os arquivos patrimoniais e um sistema de dados de forma a acompanhar a expansão do trabalho de conservação patrimonial.

No domínio do Desporto

O novo Governo da RAEM, com base na consolidação das medidas lançadas no passado, continuará a investir no desenvolvimento do desporto e, em particular, na sua dimensão de integração social promovendo, simultaneamente, a imagem da cidade saudável e harmoniosa.

Este ano, o Governo da RAEM irá dar continuidade à política do desenvolvimento paralelo do desporto para todos e do desporto de rendimento para assegurar aos atletas e agentes desportivos meios de progressão nas carreiras e de reintegração, e, por outro lado, proporcionar aos praticantes de desporto oportunidades e espaços para a prática saudável de actividades físicas. No âmbito do desporto de rendimento, será reforçada a colaboração com as associações desportivas e a formação dos atletas e a atribuição de apoios e subsídios às associações com vista ao desenvolvimento das respectivas modalidades. Será estudada a criação de uma nova subunidade com competências na área da formação de atletas promovendo a especialização de talentos na área do desporto de alta competição. O Governo continuará a fomentar o desenvolvimento das actividades do desporto para todos difundindo o conceito de prática desportiva transversalmente entre a população, promovendo a aplicação de medidas de desenvolvimento como a atribuição de subsídios e a prestação de apoio técnico, o melhoramento das actividades do desporto para todos, a consolidação

da “Rede das instalações desportivas públicas” e a produção legislativa na área do desporto para todos. Será realizada a 2ª avaliação da condição física da população de Macau com vista à recolha de dados da condição física dos cidadãos de modo a reunir apoio científico para promover a generalização da prática desportiva. Estes dados servirão ainda como referência para a execução das acções governativas nos âmbitos da saúde, educação e assistência social. O Governo irá continuar a trabalhar para melhorar a gestão das instalações desportivas, para implementar uma política de economia dos recursos energéticos e da água e para melhorar a acessibilidade real às infra-estruturas eliminando barreiras e obstáculos físicos. A diversificação das valências das instalações desportivas e a criação de condições óptimas para a prática desportiva junto da população em geral vão continuar entre as prioridades da política de desenvolvimento desportivo. A organização e participação em eventos desportivos internacionais irão continuar a contribuir para alargar a colaboração com os organismos locais e estrangeiros oferecendo momentos de lazer à população e promovendo local e internacionalmente a imagem de Macau como cidade saudável.

Área de Transportes e Obras Públicas

1. Introdução

O ano de 2010 é o primeiro ano do 3.º mandato da Administração da RAEM. É um ano de mudança de mandato do Governo e de inovação na administração e também um ano de oportunidades e desafios, na área de transportes e obras públicas do Governo da RAEM. As políticas do Governo da RAEM baseiam-se nos princípios “beneficiação do regime e promoção da administração nos termos da lei, tendo sobretudo em atenção as necessidades da classe média, assim como de transparência e abertura dos assuntos administrativos segundo as regras de integridade, e de promoção do desenvolvimento sustentável e harmonioso”, para promover uma Administração íntegra, transparente e aberta. Com pensamento inovador, dará início à definição de políticas de longo prazo, nas áreas de planeamento urbanístico, trânsito e transportes, protecção ambiental e infra-estruturas e habitação pública, através da realização de pesquisas e estudos, da análise classificativa da actual situação, e com base nos pareceres dos especialistas e da participação pública, por forma a criar uma cidade com condições propícias para habitação.

2. Cooperação Regional

A partir de agora, fazendo sobressair as características singulares de Macau e aproveitando as oportunidades do desenvolvimento regional, os trabalhos da área de transportes e obras públicas recorrerão aos pontos fortes da região para concretizar as “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (2008-2010)”, acelerar a integração regional, acompanhar constantemente o Plano das Principais Operações Urbanísticas para a Construção na Foz do Rio das Pérolas da Baía Propícia para Habitação, elaborado pelos três Governos de Guangdong, Hong Kong e Macau, activar, conjuntamente com as três localidades, o “Plano Específico para a Criação Conjunta da Esfera de Vida de Alta Qualidade” e o “Plano Específico referente à Cooperação Regional das Infra-estruturas de Guangdong, Hong Kong e Macau”, para promover uma vida de qualidade aos residentes de Guangdong, Hong Kong e Macau. Paralelamente, com base nos trabalhos do “Grupo Específico de Cooperação Macau-Zhuhai”, continuar-se-á a promover, de forma programada, a cooperação no planeamento urbanístico de Macau e Zhuhai, por forma a construir um centro urbano dotado de condições para o desenvolvimento sustentável, propício para habitação, e que transforme Macau e Zhuhai num centro de lazer e turismo de nível internacional.

Este ano, serão também iniciados estudos sobre a optimização de diversos postos fronteiriços e será promovida a elevação da capacidade operacional dos postos fronteiriços, através da ampliação das instalações fronteiriças, da separação entre a circulação de passageiros e de mercadorias e através do reforço da respectiva ligação de transportes públicos, elevando a sua capacidade de serviço para satisfazer as necessidades de transporte. Serão realizados estudos sobre a viabilidade de construção de um túnel subaquático e transfron-

teiriço entre o Porto Interior e a Ilha da Lapa (Van Chai) e sobre a viabilidade de ligação entre o metro ligeiro interurbano Cantão-Zhuhai e o metro ligeiro de Macau no Posto Fronteiriço da Ponte Flor de Lótus. Neste momento, está a ser estudado, com as autoridades de Zhuhai, a ligação de metro nos postos fronteiriços na ilha artificial da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

3. Planeamento Urbanístico

Com o apoio do Governo Central, o plano de aterros de aproximadamente 350 hectares em Macau foi aprovado pelo Conselho do Estado, em Novembro de 2009. O Governo da RAEM irá iniciar o respectivo planeamento e estudo, tendo sempre em consideração o respeito pelos interesses gerais dos cidadãos de Macau e o objectivo de um desenvolvimento sustentável a longo prazo, o reforço da defesa do ambiente circundante, e a criação de um ambiente propício para habitação. Os terrenos, afectos aos novos bairros, destinados à construção de equipamentos comunitários, áreas verdes, praças, comunicações viárias e infra-estruturas, não serão inferiores a 50% dos terrenos do plano geral, por forma a elevar a qualidade global de vida dos residentes. Há o compromisso de não deixar desenvolver a indústria de jogos de azar dentro dos novos bairros. Procurar-se-á concluir o planeamento dos novos bairros no corrente ano, sendo realizada uma consulta à sociedade.

Por outro lado, para acompanhar o planeamento urbanístico, e em articulação com as necessidades de desenvolvimento da cidade no contexto de integração regional, construir-se-á mais um circuito externo ao longo da orla costeira, em função do planeamento dos terrenos dos novos bairros e articulado com a proposta apresentada pelos serviços governamentais responsáveis pela área do tráfego. Será ainda construída uma rede viária com circuitos externos ao longo da orla costeira, entre a Península de Macau e as ilhas, ligados por meio de ponte ou outro tipo de acesso, por forma a atingir os objectivos, em termos de perspectivas futuras, da política de tráfego, ou seja, a ligação de tráfego entre o centro histórico, zonas antigas e zona nova. A par disso, espera-se que através das novas intervenções urbanas seja possível melhorar as condições das comunicações viárias mais importantes, nomeadamente estradas e o traçado do sistema do metro ligeiro. Paralelamente, será optimizada a zona urbana marginal de Macau e da Taipa, no sentido de a articular com o planeamento da Província de Guangdong, fazendo a ligação com as diversas redes viárias das cidades e centros urbanos do Delta do Rio das Pérolas, e criar assim, futuramente, em conjunto com Zhuhai, um passeio marginal de renome mundial.

No que respeita ao trabalho de reordenamento dos bairros antigos, procuramos que o projecto do “Regime Jurídico dos Bairros Antigos” seja entregue ao Conselho Executivo para discussão, e a elaboração dos regulamentos administrativos complementares seja concluída e que, através de diferentes medidas, seja promovida a dinamização dos bairros antigos e respectivos trabalhos de divulgação e consulta através de vários modelos.

4. Gestão dos Solos

Procurar-se-á, em 2010, concluir a revisão da “Lei de Terras” e dos respectivos diplomas legais complementares, com o intuito de gerir os preciosos recursos de solos da RAEM de uma forma sistemática e eficaz; estudar-se-á mais a fundo o sistema de elaboração e de gestão do planeamento urbanístico de Macau, realizando mais análises sobre o sistema de elaboração, conteúdo e profundidade do planeamento urbanístico; intensificar-se-á a elaboração de Leis Nucleares da Urbanização e procurar-se-á acelerar o processo da sua implementação.

Além da prossecução das acções de combate à ocupação ilegal de terrenos da Administração, será reforçado o tratamento dos terrenos desaproveitados, serão classificados os casos de falta de cumprimento dos contratos de concessão pelo respectivo grau de gravidade, especialmente os casos em que se verifica a aproximação do fim do prazo de concessão, a constante falta de pagamento do montante do prémio de concessão, ou de terrenos que nunca foram aproveitados. Além disso, dar-se-á continuidade ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos procedimentos dos contratos de concessão de terrenos, promovendo os trabalhos relativos ao estudo de classificação dos terrenos do governo da RAEM. Tudo isto tem um significado positivo na elaboração da política de gestão de solos a longo prazo, na utilização dos recursos dos solos, no aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de solos e no reforço dos trabalhos de monitorização do cumprimento dos contratos de concessões de terrenos. Procurar-se-á concluir e implementar os respectivos trabalhos dentro deste ano, e ainda melhorar o Regime de Sessões de Audiência Pública sobre as Concessões de Terrenos e enriquecer os conteúdos da “Rede de Informação Cadastral”.

5. Construção Urbana

Para a concretização das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas” e de acordo com a realidade de Macau, as infra-estruturas e redes viárias internas e externas, procurar-se-á concluir a construção do “Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha”, dentro de 3 anos, e a construção do novo Terminal Marítimo da Taipa, bem como reforçar as instalações portuárias para aumentar a sua capacidade de recepção.

Em 2010, lançar-se-ão, em tempo oportuno, novas obras públicas conforme a situação de mercado. Para beneficiar o sector da construção civil e respectivos operários, simplificar e regular o processo de concursos públicos de obras públicas e correspondente processo de avaliação, os respectivos grupos de trabalho vão reforçar a fiscalização do progresso e execução das obras públicas, estudar a criação de um mecanismo de fiscalização por responsabilidade, prémio e punição. Além disso, para elevar a eficiência na apreciação de projectos privados de construção e a eficácia na execução do combate a obras ilegais, serão feitos esforços para concluir este ano a elaboração da minuta de revisão das disposições adminis-

trativas do “Regulamento Geral da Construção Urbana” e o processo de legislação do “Regulamento de Segurança contra Incêndios”.

6. Política de Habitação

A futura Política de Habitação é orientada fundamentalmente para a construção de Habitação Social e, secundariamente, para a Habitação Económica, complementada por apoios financeiros e melhor aproveitamento de recursos públicos. Para ajudar os residentes a resolver os problemas de habitação, será acelerado o objectivo de concretizar a construção e inauguração, de forma faseada, de 19.000 fracções de habitação pública até 2012. Para reformular, por um lado, o sistema de habitação económica, procurando o consenso da sociedade sobre o assunto e, por outro, procurar aumentar o fornecimento de habitação pública, será promovida a elaboração de estudos sobre as Estratégias de Desenvolvimento de Habitação Pública (2010 a 2020), através de inquéritos, recolha de dados, e da análise científica e objectiva sobre a actual população de Macau, rendimentos dos residentes, situação de habitação e habitação pública, etc.. Aumentar a participação do público no desenvolvimento de habitação pública, melhorar a política de habitação pública, elaborando estratégias de habitação pública para os próximos 10 anos. Estudar-se-ão ainda medidas para incentivar os construtores privados a construir habitação de menores dimensões.

Será reforçada, também, a gestão e manutenção de edifícios, estudando a possibilidade de introdução, este ano, do plano de apoio financeiro para inspecção de edifícios com 30 anos de idade; serão aumentadas as atribuições do Instituto de Habitação, será criada uma Comissão Consultiva de Habitação Pública, promovida a interacção entre o Governo e a Sociedade e elevar-se-á o grau de aceitação da política de Habitação Pública (pelo público).

7. Área de Trânsito

Para acompanhar as mudanças da esfera económica de Macau, o desenvolvimento regional e o posicionamento de Macau relativamente ao seu próprio desenvolvimento, será forçoso concluir a tempo os trabalhos faseados do “Quadro Geral da Política de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau”, estabelecendo uma Política de Tráfego e Transportes Terrestres, segundo os princípios de “melhor servir a população” e “desenvolvimento sustentável” com uma visão de futuro. Ao mesmo tempo, continuar-se-á a promover a política de “primazia dos transportes públicos”, em que o Metro Ligeiro constituirá o eixo principal quando os diversos meios de transportes públicos funcionarem como apoios bem coordenados e devidamente articulados.

Este ano será um ano para a concretização da adjudicação dos serviços de autocarros. Para o rigoroso desenvolvimento do sistema inteligente de trânsito, e ainda para a instalação do sistema de informação do posicionamento, em tempo real, dos autocarros, que facilite as deslocações dos cidadãos e visitantes, serão aperfeiçoados e ampliados os sistemas de vídeo-vigilância, de painel electrónico de informação, de informação dos parques de esta-

cionamento e o de sinalização de trânsito. Será criado, ainda este ano, o Centro de Controlo e Informação de Tráfego. Preparar-se-á a elaboração de um manual sobre o funcionamento do Centro de Controlo e Informação de Tráfego e medidas de contingência, aumentando a sua capacidade de enfrentar acidentes.

Relativamente à 1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro, a aquisição do sistema e material circulante é um dos trabalhos prioritários que necessita de ser acompanhado no processo de construção do sistema de metro ligeiro. Em 2009 foi lançado o respectivo concurso público internacional, sendo feitos todos os esforços para ficar concluído em 2010. As empreitadas das obras principais de construção civil serão lançadas brevemente. Serão definidas estratégias de construção, tendo como princípio iniciar primeiro os trabalhos mais fáceis e depois os mais difíceis, procurando começar a execução nas zonas com menos movimento, de forma a reduzir ao máximo os impactos causados. Será divulgado, oportunamente, o progresso das obras, e proceder-se-á ao estudo geral do planeamento das instalações de enquadramento de trânsito na periferia do sistema do metro ligeiro.

Além disso, aprofundar-se-á a cooperação no ordenamento do trânsito regional, entre a província de Guangdong e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, bem como serão reforçados os trabalhos de construção e planeamento dos transportes transfronteiriços e das instalações fronteiriças. Através do regime de cooperação vigente, entre Hong Kong e Macau, será promovida a ligação de transportes de Macau com os da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, a expansão da rede de transportes transfronteiriços e a ligação com a Ilha da Montanha (Hengqin). Ao mesmo tempo, continuarão a ser desenvolvidos estudos sobre a estratégia e desenvolvimento dos transportes transfronteiriços terrestres de Macau, nomeadamente as futuras infra-estruturas de transportes transfronteiriços de Macau, as disposições às medidas de controlo de veículos em trânsito, bem como a articulação do trânsito local com a Ilha da Montanha (Hengqin), concretizando as vias do Cotai.

Com o início da construção das infra-estruturas regionalmente mais importantes, como a exploração das novas zonas urbanas da Ilha da Montanha, o novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau e a Autoestrada de Ligação Beijing – Cantão – Macau, Macau também vai iniciar, internamente, em 2010, de uma forma ordenada, diversas infra-estruturas importantes e respectivos estudos. Para acompanhar o desenvolvimento das Ilhas a longo prazo, está planeada a construção da 4.ª ligação viária entre Macau e a Taipa, a construção de um túnel a leste do Reservatório de Ká-Hó, que ligará a Estrada da Barragem de Ká-Hó à Estrada de Nossa Senhora de Ká-Hó, a abertura de túneis no morro da Grande Taipa, a construção de umanel viário que fará a ligação entre a zona do COTAI e o exterior, reforçando a conveniência e a acessibilidade da rede rodoviária das Ilhas.

À medida que o período dos contratos de concessão dos serviços do Aeroporto Internacional de Macau forem terminando este ano, proceder-se-á a um estudo sobre a posição futura e o modo de desenvolvimento do sector da aviação civil, com vista a introduzir mais fornecedores de serviços aéreos, tornando Macau num destino turístico. Será definida uma

estratégia de desenvolvimento de 10 a 20 anos, será promovida a construção de infra-estruturas, elevar-se-á a capacidade de carga e o desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau e será incrementada a coordenação com o Aeroporto de Zhuhai. Será, ainda, integrada a rede de transportes marítimos, elevada a capacidade de interligação com o Terminal Marítimo de Passageiros do Pac On, e promovida a concretização da “operação conjunta de transportes marítimos, rodoviários e aéreos”, fazendo de Macau uma cidade turística e mais habitável, com uma rede de tráfego que permite um fluxo contínuo de veículos.

Paralelamente, em colaboração com os serviços de turismo, estudar-se-ão medidas de apoio ao sector de voos, promovendo a exploração de novos mercados e encorajando mais empresas locais ou estrangeiras de mercados alvo a abrir mais rotas.

8. Âmbito da Protecção Ambiental

Com o aumento das exigências de coordenação regional quanto à protecção ambiental, as solicitações dos residentes relativamente ao ambiente urbano são cada vez mais elevadas. Além do mais, as infra-estruturas de grande escala e as obras de novos aterros, que estão prestes a ser iniciadas e construídas, trazem novos desafios à protecção e gestão do ambiente de Macau.

O governo está consciente de que os trabalhos de protecção ambiental representam grande responsabilidade e são de longa duração. Tendo por objectivo um planeamento mais efectivo, iniciar-se-ão, em simultâneo, os trabalhos de protecção ambiental, de resposta às necessidades da sociedade e em harmonia com as tendências nacionais e mundiais em matéria de ambiente, de conservação de energia e de redução de emissões. De modo a implementar o princípio “trabalhar no planeamento e gerir na fonte”, iniciar-se-ão, de forma programada, trabalhos de planeamento para um ambiente agradável, definindo o Quadro geral do planeamento conceptual da protecção ambiental de Macau e estabelecendo objectivos e acções de curto, médio e longo prazo. Com as políticas definidas, será estabelecida a visão “Macau, centro de vida ecológica e de baixo carbono”, tomando, em simultâneo, as medidas necessárias para resolver os problemas de forma efectiva, visando melhorar o estado do ambiente de Macau e promover o desenvolvimento sustentável da sociedade. Ao mesmo tempo, realizar estudos para encontrar o rumo do desenvolvimento da indústria amigável ao ambiente e exposição de protecção do ambiente, e esforça em criar um Fundo de Protecção do Ambiente e de Conservação de Energia.

Visando melhorar a qualidade do ar, em 2010 dar-se-á continuidade ao estudo e análise das fontes fixas e móveis de poluição do ar, bem como da qualidade do ar interior (ambientes fechados); optimizar-se-á a emissão de escape dos veículos, introduzindo, de forma positiva, automóveis ecológicos, lançando políticas de benefícios e acelerando a eliminação dos carros com emissões altamente poluentes; proceder-se-á à avaliação e análise da situação da emissão de gás poluente de estabelecimentos comerciais e de fumos gordurosos de estabelecimentos de comidas; serão criadas as instruções e normas para o controlo da polui-

ção luminosa para servir de referência às entidades licenciadoras e respectivos sectores de actividade. Simultaneamente, serão envidados esforços para que se conclua, ainda este ano, a primeira fase da regulamentação sobre controlo do ruído proveniente dos bate-estacas e da vida social. Elevar-se-á, de forma contínua, o padrão de infra-estruturas amigáveis ao ambiente, mantendo-o a par do progresso mundial. Será também iniciada a construção de uma eco-base de ensino – Centro de Educação Ambiental, aproveitando, de uma forma efectiva, todas as infra-estruturas ecológicas para servirem como meio de divulgação educativa.

Por outro lado, será revisto o índice de qualidade do ar segundo os padrões da Organização Mundial de Saúde, monitorizando a mudança da qualidade do ar e envidando mais recursos no estudo da questão da poluição do ar. Este ano, a disposição das redes de monitorização da qualidade do ar e o seu conteúdo principal serão revistos, sendo criada uma série de dados meteorológicos para referência do público, sendo lançados, na primeira fase, índices como “índice de calor”, “índice de frio” e “índice de raios ultravioletas”.

A sensibilização e educação de toda a população para aumentar a noção de poupança de água será aprofundada este ano, sendo transmitidas formas de poupança de água e promovida a aplicação de dispositivos economizadores de água. Será compilado o texto do “Programa de Poupança de Água de Macau” para definir o rumo a ser seguido nos próximos quinze anos, proporcionando uma base de orientação para desenvolver os necessários trabalhos rumo à transformação gradual de Macau numa cidade economizadora de água. Para assegurar e estabilizar o abastecimento de água bruta, e para reforçar o papel do governo no abastecimento de água, participar-se-á directamente nos assuntos respeitantes ao abastecimento de água bruta, reforçando o desenvolvimento e gestão dos recursos de água, sendo criado um departamento na Capitania dos Portos, especializado nestes assuntos. Para dar resposta à futura procura de electricidade, ir-se-á reforçar as capacidades de transmissão e distribuição de electricidade locais, liberalizar-se-á parcialmente o mercado de electricidade, de forma a acompanhar a situação futura do desenvolvimento. Ao mesmo tempo, far-se-á avançar a construção de infra-estruturas de gás natural para acompanhar a política de fornecimento de energias alternativas, alargando a utilização de energias renováveis e continuando o projecto de aquecimento de água por energia solar.

Relativamente à questão do armazém de combustíveis da Ilha Verde, esta pode ser resolvida este ano, sendo explorado um outro terreno na Ilha Verde para instalar um depósito provisório de distribuição de combustível, concentrando a gestão dos depósitos dispersos, de modo a melhorar o ambiente envolvente e assegurar a segurança dos residentes.

9. Âmbito das Telecomunicações, Correios e Tecnologias

Sendo Macau uma cidade turística e com uma cooperação cada vez mais estreita entre a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau, uns serviços de telecomunicações estáveis, seguros e diversificados podem elevar a competitividade da cidade. Será aperfeiçoado o

respectivo regulamento, assegurando a completa abertura e imparcialidade do mercado das telecomunicações. O projecto da rede da banda larga sem fios da cidade, financiado pelo governo e iniciado no ano passado, está previsto estar disponível na primeira metade deste ano.

Será coordenada, de forma positiva, a resolução da questão das antenas, envidando-se esforços para procurar um consenso entre as partes pertinentes, em benefício do interesse social.

Com o rápido avanço das tecnologias electrónicas, os serviços postais já não se podem limitar aos serviços convencionais, tradicionalmente prestados. Assim sendo, promover-se-ão os negócios de certificação, desenvolvendo os serviços electrónicos diversificados e elevando a competitividade do serviço público de correios.

Em relação aos trabalhos da área de ciência e tecnologia, através do ensino e divulgação, serão iniciados, de forma contínua, estudos de estratégias de desenvolvimento científico e tecnológico e será prestado apoio aos trabalhadores do sector, promovendo a generalização da educação científica, desenvolvendo a cooperação científica e tecnológica e elevando o ambiente de estudo científico de Macau.

10. Conclusão

Para a área dos transportes e obras públicas, que tem a importante missão da construção urbana e civil, o ano de 2010 será um ano diferente, com uma nova situação de desenvolvimento e maiores desafios a ser enfrentados. Com um espírito prático e firme, serão feitos todos os esforços, através de reformas, criatividade e construção de novos sistemas, para permitir a tomada de decisões com bases científicas, seguido de ampla auscultação da opinião e sugestões dos cidadãos e para elevação da eficácia administrativa. Envidar-se-ão os maiores esforços para que Macau seja uma sociedade solidamente construída e com desenvolvimento sustentável, sendo criado um ambiente habitacional excelente.

Comissariado contra a Corrupção

1. Introdução

Em 2010, no seguimento das Linhas de Acção Governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Comissariado contra a Corrupção empenhar-se-á no reforço da construção de uma sociedade íntegra e na edificação de um governo transparente. O combate à corrupção e a promoção da integridade continuam a constituir a missão prioritária do CCAC e com base nos trabalhos já desenvolvidos, o Comissariado irá intensificar a fiscalização e alargar os respectivos recursos, no âmbito do combate à corrupção, adoptando as mais variadas medidas para a divulgação e sensibilização comunitária, no intuito de gerar um ambiente propício à construção de uma sociedade íntegra.

A implementação da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, cria, por um lado, condições favoráveis à construção de uma sociedade íntegra na RAEM e apresenta, por outro, novas exigências na divulgação dos valores de integridade. Face a esta realidade, o CCAC irá proceder a uma revisão do diploma orgânico vigente, reforçando adequadamente os seus recursos, estabelecendo relações de colaboração e de parceria com os sectores industrial e comercial, bem como com as associações, prestando-lhes o devido apoio na elaboração dos respectivos códigos de gestão íntegra, no sentido de impulsionar, junto das empresas particulares, a promoção de uma cultura de gestão mais civilizada, e uma maior aproximação aos padrões internacionais.

No quadro das Linhas de Acção Governativa da RAEM, e com vista à defesa efectiva dos direitos e interesses legítimos dos cidadãos, o CCAC reforçará as suas funções de provedoria de justiça, a fim de prestar o devido apoio ao aumento de transparência no funcionamento dos serviços públicos. Para o mesmo fim, serão ainda fortalecidos os mecanismos de cooperação com os diversos serviços públicos; desenvolver-se-ão estudos para a revisão da respectiva legislação no sentido de reforçar a supervisão dos mesmos; e envidar-se-ão esforços com o objectivo de estimular todos os trabalhadores da Administração Pública para a construção de uma cultura administrativa baseada em valores de integridade e honestidade.

Por outro lado, serão reforçadas as relações comunitárias, tomando iniciativas para um melhor conhecimento das preocupações dos residentes, em matéria de integridade, unindo assim forças, junto da sociedade, para acelerar a implementação de valores de honestidade em Macau.

2. Plano de actividades

1. Na área do combate à corrupção, e em cumprimento das suas atribuições, o CCAC procederá de uma forma objectiva à análise e à investigação das queixas e das participações feitas pelos cidadãos, fiscalizando com rigor a conduta dos trabalhadores da Administração Pública. No intuito de elevar a capacidade profissional e técnica no combate à corrupção, o CCAC reforçará a formação do seu pessoal, especialmente nas áreas técnica e jurídica. Pretende ainda o Comissariado, alargar o âmbito de cooperação com o Interior da China e com

os países e regiões vizinhas. Face ao desenvolvimento assistido nas áreas da ciência e tecnologia e às necessidades sentidas nos trabalhos relativos à luta contra a corrupção, o Comissariado procederá ao aperfeiçoamento dos seus procedimentos e métodos de investigação e melhorará o sistema de recolha de informações, formando uma equipa eficiente, íntegra e cumpridora da lei, com vista a repreender veemente quaisquer práticas ou actos que excedam as funções e os poderes dos trabalhadores.

O CCAC já iniciou também os trabalhos de análise e revisão da legislação relacionada com as suas competências, visando assim a articulação do regime de investigação criminal com o Direito Internacional, sob o lema “a boa ferramenta faz o bom operário”.

2. Com a entrada em vigor da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, a partir de 1 de Março de 2010, a área de fiscalização exercida pelo CCAC é alargada ao sector privado. Na prossecução das suas atribuições legais, o CCAC procederá a ajustamentos na sua estrutura orgânica bem como na dotação de pessoal, estudando a hipótese de recrutamento de mais elementos; reforçando a qualidade na execução da lei; e repensando a estrutura interna da instituição. Por outro lado, tendo em vista aprofundar o conhecimento dos cidadãos sobre a respectiva legislação, desenvolver-se-á um conjunto de acções de promoção e sensibilização em todas as vertentes, tomando concretamente as seguintes medidas:

- a) Promoção da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado através dos diferentes meios de comunicação social (meios unilaterais);
- b) Realização de palestras e sessões de intercâmbio destinadas a diversos sectores profissionais para um aumento da consciência e do nível de cumprimento da Lei de uma forma interactiva e bilateral (meios bilaterais); e
- c) Apoio aos diferentes sectores profissionais na elaboração dos respectivos códigos de integridade e de prevenção da corrupção, inculcando gradualmente uma cultura de gestão de empresas civilizada e honesta.

3. Os resultados a obter na prevenção e combate da corrupção dependerão da participação, apoio e supervisão do público. O CCAC reforçará também a fiscalização da conduta dos trabalhadores da Administração Pública e desenvolverá um estudo aprofundado com vista à revisão da Lei de Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais, introduzindo, por exemplo, um mecanismo adequado a se tornar públicas as informações patrimoniais declaradas pelos quadros superiores, tendo já dado início à primeira fase do processo de recolha de dados. Será brevemente criado um grupo de trabalho especializado que se responsabilizará pela realização de estudos e pela promoção de consultas, para dar início ao procedimento legislativo uma vez finalizado o projecto.

4. O CCAC empenhar-se-á ainda no aumento da transparência no funcionamento interno da sua instituição. Uma das medidas a tomar será a institucionalização da “Comissão especializada para a fiscalização dos problemas relacionados com queixas contra a discipli-

na do pessoal do Comissariado contra a Corrupção”, atribuindo a esta um local de trabalho independente, e disponibilizando condições de atendimento ao público de funcionamento permanente, e definindo de forma mais clara a sua esfera de poderes e responsabilidades, criando, desta forma, condições favoráveis para que esta Comissão venha a desempenhar eficazmente o seu papel fiscalizador.

5. O CCAC reforçará as suas funções no âmbito da provedoria de justiça, garantindo o tratamento atempado, rápido e eficiente das questões relacionadas com ilegalidades e irregularidades administrativas, através de mecanismos de investigação independentes. Promoverá ainda a legalidade administrativa nos serviços da Administração Pública; aumentará a transparência nos procedimentos administrativos; e apresentará propostas para a revisão e o aperfeiçoamento das insuficiências e omissões da legislação vigente.

Por outro lado, o CCAC irá repensar o seu papel originariamente passivo, apresentando activa e atempadamente, junto das autoridades competentes, propostas para a resolução dos problemas relacionados com tratamentos irregulares por parte dos serviços administrativos, desempenhando assim o seu devido papel na elevação do cumprimento do princípio da legalidade na actuação administrativa.

6. Relativamente à pesquisa relacionada com o funcionamento dos serviços públicos, o CCAC continuará a colaborar com os mesmos, especialmente com aqueles cujas atribuições se encontram directamente relacionadas com questões do foro quotidiano da população, tendo por objectivo a apresentação de sugestões ou recomendações para o melhoramento do funcionamento interno dos respectivos serviços; o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos; e o aumento da qualidade na prestação de serviços em conformidade com a lei. No âmbito da pesquisa de regimes jurídicos, o CCAC tem-se centrado no estudo de vários regimes da Administração Pública, em articulação com a actuação governativa da RAEM, apresentando propostas de aperfeiçoamento, como, por exemplo, a revisão do regime jurídico sobre a concessão de subsídios aos particulares ou instituições.

7. Em 2010, o CCAC continuará a reforçar o intercâmbio com os serviços públicos com o objectivo de consolidar as relações de cooperação na área da integridade, pondo em prática a segunda fase do “Plano para uma Gestão Íntegra” e apoiando os mesmos no aperfeiçoamento da sua gestão interna, especialmente no uso do poder discricionário, que deverá sempre respeitar os princípios fundamentais da objectividade, imparcialidade e razoabilidade.

8. Na área de sensibilização, o CCAC implementará, de forma contínua, a consciência de integridade, envidando esforços para conseguir o apoio e a participação dos cidadãos na construção de uma sociedade honesta e promover uma cultura de integridade em toda a sociedade. Face ao desenvolvimento social e ao alargamento das competências do CCAC, torna-se necessário ajustar as estratégias de divulgação junto dos diversos sectores. Relativamente ao funcionalismo público e atendendo às especificidades das suas funções, serão organizadas palestras de sensibilização para uma conduta íntegra dos trabalhadores da Administração Pública. Quanto às entidades privadas, o Comissariado reunirá-se com os sectores industrial e comercial, bem como com as associações, e serão realizadas várias pa-

lestras com temas específicos e actividades de intercâmbio, num esforço conjunto que visa a promoção de usos e práticas íntegras nos respectivos sectores. O CCAC aproveitar-se-á de diferentes meios de promoção para uma divulgação em grande escala da consciência de integridade.

Na área de sensibilização, a educação para a honestidade da juventude constitui uma das prioridades do CCAC. O Comissariado cooperará continuamente com as escolas e as associações vocacionadas para o ensino, com o objectivo de implementar o programa de educação para a honestidade da juventude, divulgando e inculcando, desta forma, os conceitos de honestidade e de cumprimento da lei junto dos jovens.

9. No âmbito das acções comunitárias, as delegações do CCAC continuarão a desempenhar o seu papel, estabelecendo contactos estreitos com as associações e os respectivos centros de serviço, promovendo, em conjunto, acções de sensibilização e proporcionando aos cidadãos canais acessíveis de consulta.

10. O CCAC desenvolverá ainda activamente o intercâmbio com o exterior, de forma a acolher a experiência de outros países e regiões na luta contra a corrupção; intensificará a cooperação com instituições internacionais no âmbito do combate à corrupção; divulgará ao exterior informações sobre a situação dos trabalhos relativos à construção de uma sociedade íntegra na RAEM; e promoverá o desenvolvimento da cultura de honestidade na Região.

3. Perspectivas de trabalho

Em 2010, os trabalhos relativos à implementação da integridade na RAEM serão alargados a toda a sociedade, e, perante esta realidade, o CCAC passará a assumir maiores responsabilidades. Isto representará um desafio não só para o CCAC mas também para todos os cidadãos em Macau. A construção de uma sociedade íntegra em conjunto com toda a população local será um objectivo a alcançar com firmeza pelo Comissariado contra a Corrupção.

O CCAC tem perfeita noção das fortes exigências dos cidadãos no que respeita à promoção da integridade. A consciência civil da sociedade deve ser melhor fomentada e o funcionamento da Administração Pública sujeito a um aperfeiçoamento contínuo. Quanto à prevenção e ao combate à corrupção no sector privado, sente-se uma necessidade acrescida na sua constante promoção e na coordenação de esforços em várias vertentes. Para o efeito, o CCAC auscultará, de forma abrangente, os diversos sectores sociais e, a par do desenvolvimento social, ajustará as suas estratégias aos trabalhos de combate à corrupção. Com uma atitude imparcial e destemida, o CCAC promoverá, junto de todos os cidadãos de Macau, a construção de uma sociedade íntegra.

“A generalização e a aplicação da lei, a interacção e o progresso, o cumprimento da legalidade na Administração Pública e a construção em conjunto de uma sociedade íntegra” serão os objectivos de trabalho do CCAC no futuro.

Comissariado da Auditoria

O Comissariado da Auditoria, como órgão independente ao serviço dos cidadãos de Macau, prosseguirá no ano de 2010 a sua acção de controlo da actividade financeira dos serviços e organismos públicos e, bem assim, em cooperação com os mesmos, irá promover a elevação da qualidade de gestão e uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. Simultaneamente, o Comissariado da Auditoria irá proceder a uma profunda reflexão sobre as metodologias e técnicas de auditoria a adoptar, de forma a melhorar os resultados das auditorias de contas, de resultados e específicas e assim contribuir para o aperfeiçoamento contínuo da gestão administrativa e financeira da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau.

A auditoria financeira às contas da RAEM é um trabalho de grande relevância do Comissariado da Auditoria e a prática acumulada ao longo dos anos permitiu ao Comissariado da Auditoria estabelecer como objectivo de médio e longo prazo a implementação da auditoria baseada no risco (ABR). Nesta evolução, o Comissariado da Auditoria tem vindo a adoptar progressivamente as metodologias de auditoria de sistemas, que avaliam fundamentalmente o funcionamento geral do sistema financeiro público e o respectivo sistema interno de controlo e fiscalização. O Comissariado da Auditoria entende que se todos os serviços e organismos públicos dispuserem de um sistema de controlo interno eficaz, a auditoria às contas anuais a cargo do Comissariado da Auditoria será facilitada e, o mais importante, permitirá aos serviços identificarem e conhecerem as insuficiências e deficiências existentes no seu sistema de gestão financeira e poderem, assim, desenvolver, um sistema de gestão capaz de se auto-aperfeiçoar e que contribua para uma boa gestão do erário público segundo critérios de economia, eficiência e eficácia.

Em 2010, o Comissariado da Auditoria continuará a estudar as metodologias de ABR em articulação com a experiência adquirida com as auditorias aos serviços públicos aquando da Auditoria à Conta Geral da RAEM.

De acordo com os recursos humanos disponíveis e a experiência adquirida, o Comissariado da Auditoria vai alargar a cobertura da auditoria de sistemas no conjunto dos serviços e organismos do sector público administrativo e utilizá-la para identificar áreas de maior risco. Os serviços cujo sistema de gestão de contabilidade disponha de mecanismos de controlo interno a funcionar de forma eficaz serão objecto de auditorias de sistemas, enquanto que os serviços que ainda não pratiquem mecanismos de controlo interno serão instados a desenvolverem sistemas próprios de controlo contabilístico e administrativo, por forma a implementarem, rapidamente, um sistema de controlo interno eficiente.

Conforme previsto no plano anual de actividades para 2010 e em conformidade com a definição de objectivos e procedimentos de auditoria cientificamente reconhecidos, o Comissariado da Auditoria tenciona realizar auditorias de resultados e auditorias específicas dirigidas a actividades e/ou entidades que exigem auditorias mais aprofundadas aos procedimentos de gestão ou que são susceptíveis de preocuparem a população por envolverem o dispêndio de significativos dinheiros públicos. Para o efeito, o Comissariado da Auditoria irá, conforme as necessidades, convidar peritos para emitir pareceres técnicos, a fim de re-

forçar as componentes técnicas e o grau de objectividade do processo de auditoria. Aliás, com base na experiência adquirida, as modalidades de auditorias específicas e de resultados serão objecto de aperfeiçoamento nas suas diferentes fases: planeamento, execução, avaliação e elaboração do relatório. Em particular, e sem prejuízo da independência e prestígio da auditoria, será dada especial relevância ao espírito de diálogo dos auditores com os sujeitos a auditoria, com vista a proporcionar um ambiente mais favorável à recolha eficaz de elementos de informação e a um diagnóstico mais correcto de auditoria. Paralelamente e de acordo com as normas definidas nos manuais de auditoria, serão progressivamente implementados ciclos de auditoria longos e curtos. Os ciclos longos compreendem auditorias a projectos públicos com significativos impactos sócio-económicos ou programas específicos de média/longa duração, enquanto que os ciclos curtos incidem sobre projectos públicos de curta duração e de menor complexidade.

O Comissariado da Auditoria com as auditorias de resultados e específicas tem por objectivo contribuir para a promoção das boas práticas de gestão dos recursos públicos nos serviços ou organismos públicos, nomeadamente, seguindo critérios de eficácia, eficiência e economia. Acresce que o Comissariado da Auditoria vai estudar a viabilidade de realização de auditorias concomitantes a projectos públicos de grande envergadura, com vista a poder apresentar atempadamente sugestões ou recomendações relevantes que possam contribuir para a aplicação adequada de recursos.

No ano de 2010, o Comissariado da Auditoria empenhar-se-á em promover as relações com o Gabinete de Auditoria Nacional da China, a Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e outras organizações internacionais de auditoria. Embora o regime do Gabinete de Auditoria Nacional e seus métodos de trabalho sejam diferentes, a sua experiência e saberes acumulados de auditoria merecem ser estudados e tomados como referência pelo Comissariado da Auditoria. O Comissariado da Auditoria no âmbito das relações com o Gabinete de Auditoria Nacional continuará a participar activamente nos seus seminários, cursos e acções de formação, em benefício do intercâmbio de experiências, alargamento da visão de auditoria e elevação do nível profissional. Simultaneamente, o Comissariado da Auditoria não deixará de aproveitar a oportunidade, na sua qualidade de membro da delegação nacional da China, para participar em reuniões internacionais e, através destes intercâmbios, incrementar relações de trabalho com instituições de auditoria de outros países.

Com o objectivo de dispor de uma equipa de auditoria de qualidade profissional amplamente reconhecida, o Comissariado da Auditoria manterá como uma das suas actividades basilares a realização de cursos de formação. Com base nas experiências e nos resultados obtidos na realização de cursos anteriores e de acordo com as necessidades efectivas e as circunstâncias objectivas do trabalho, em 2010, o Comissariado da Auditoria prosseguirá com a realização de cursos de formação adequados e leccionados por especialistas e académicos. De igual modo será dada continuidade à participação de auditores em estágios profissionais no exterior. Por outro lado, recorrer-se-á, no âmbito das relações com o pólo de formação da Organização das Instituições Superiores de Auditoria na Ásia, a formadores

com larga experiência nos domínios das auditorias financeiras e de resultados, bem como de gestão de risco, para elevar o nível de capacidade técnica do pessoal de auditoria do Comissariado da Auditoria. Acresce, ainda, a programação de acções de formação técnica destinadas aos novos recursos humanos e ministradas por auditores internos mais experientes e qualificados.

Em 2010, todos os serviços e organismos públicos da RAEM vão aplicar as alterações introduzidas ao Regime de Administração Financeira Pública pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, pelo que se perspectivam alterações à preparação da conta geral e das contas de gerência dos serviços autónomos. Neste sentido, o Comissariado da Auditoria vai ter de realizar formação específica dirigida ao pessoal de auditoria a fim de que conheça profundamente as alterações ao Regime de Administração Financeira Pública e que domine as respectivas soluções técnicas, garantindo, assim, a qualidade da auditoria e o cumprimento eficiente das normas de apresentação da Conta Geral da RAEM. Simultaneamente, o Comissariado da Auditoria vai empenhar-se na sensibilização dos serviços públicos para a necessidade de realizarem cursos de formação para o pessoal que exerça funções na área de administração financeira pública, tendo em consideração que o Comissariado da Auditoria entende que o pleno conhecimento desta matéria, por ambas as partes, serviços públicos e Comissariado, será reciprocamente benéfico, inclusivamente no próprio enriquecimento da actividade de auditoria.

Na realidade o Comissariado da Auditoria está convicto que a formação interna e externa proporcionará um alargamento de conhecimentos e uma preparação extra ao pessoal de auditoria, preparando-o melhor para enfrentar desafios cada vez mais complexos e diversificados e assim cumprir com sucesso as atribuições que lhe estão cometidas.

O Comissariado da Auditoria tenciona prosseguir com a organização de encontros com dirigentes e chefias dos serviços públicos, procurando com esta abordagem reforçar a propagação da cultura de auditoria e sensibilizar os serviços públicos para a gestão parcimoniosa e criteriosa dos recursos públicos. Estas iniciativas têm decorrido com bastante receptividade e têm servido também para recolher opiniões e sugestões valiosas da parte dos destinatários. Assim, o Comissariado da Auditoria vai afectar mais recursos para intensificar a realização de encontros com dirigentes, chefias e pessoal qualificado dos serviços públicos e vai renovar a colaboração com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nomeadamente, mantendo o módulo “Conhecer a cultura de auditoria” no programa do “Curso de formação essencial para os funcionários públicos”. Para além disso, o Comissariado da Auditoria continuará a ministrar o curso “Breve abordagem à auditoria do Governo” aos instruendos das forças de segurança e a outros trabalhadores das mesmas forças em processos de promoção. A Polícia Judiciária será também convidada a ministrar o referido curso aos trabalhadores que nela tenham ingressado mais recentemente.

Mediante o reforço da divulgação da sua missão e atribuições, bem como da manutenção de um diálogo estreito com os serviços públicos, o Comissariado da Auditoria procurará promover a cultura de legalidade, responsabilidade, integridade e transparência na gestão

e valorização dos recursos públicos, cabendo a cada um dos serviços ou organismos públicos gerir os recursos com critérios conjugados de economia, eficiência e eficácia.

Na promoção da cultura de auditoria junto da população o Comissariado da Auditoria tenciona prosseguir com acções de divulgação das suas competências, atribuições e responsabilidades junto das associações, de estudantes do ensino superior e de alunos do ensino secundário complementar. Os meios utilizados nessas acções de divulgação e promoção serão actualizados de acordo com os objectivos em vista.

Importa ter presente que, em resultado do desenvolvimento societal e do arranque de diversos projectos públicos de envergadura, a população se mostra mais exigente quanto às expectativas de actuação qualitativa e quantitativa do Comissariado da Auditoria. Para responder a tais expectativas, bem como à tendência de intensificação dos trabalhos de auditoria num futuro próximo, torna-se premente a melhoria das instalações e dos equipamentos de modo a proporcionar melhores condições de ambiente interno no desempenho funcional dos recursos humanos e de eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria.

Em 2010, o Comissariado da Auditoria acredita que poderá corresponder às expectativas da população de Macau e acompanhar as crescentes exigências e complexidades de controlo da actividade financeira pública, estando consciente de que, com a colaboração dos serviços e organismos públicos e do Governo da RAEM, será possível continuar a nortear as suas linhas de acção estratégica pelo desenvolvimento de auditorias financeiras, de resultados e específicas conducentes à implementação e generalização de boas práticas de gestão dos dinheiros e outros recursos públicos.